GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sexta-feira
6 DE MAIO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.938

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Mais de 80% não sabem em quem votar para deputado

» De acordo com pesquisa encomendada pela Gazeta, Boulos lidera para deputado federal, seguido por Eduardo Bolsonaro

A grande maioria dos eleitores do estado de São Paulo não sabe em quem votar para deputado estadual e federal nas eleições marcadas para 2 de outubro deste ano. Segundo a pesquisa Govnet/Opinião Pesquisa, 86,67% dos paulistas estão indecisos em quem depositar o voto para deputado estadual. Já para deputado federal há uma indefinição um pouco menor: 83,5 dizem não ter escolhido ainda o candidato. O período de coleta de dados foi entre 20 e 25 de abril de 2022. ESTADO/A3

Bolsonaro veta R$ 3 bilhões para a Cultura

O presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou o projeto de lei que cria uma política nacional permanente para fomento à cultura, com a previsão de repasses anuais de R$ 3 bilhões da União para estados e municípios. A proposta, que passou a ser chamada de nova lei Aldir Blanc ou Aldir Blanc 2, foi aprovada pelo Senado em março. BRASIL/A5

Presidente já muda o discurso contra a corrupção BRASIL/A5

TSE fecha o cadastro para as eleições

Após o fechamento do cadastro eleitoral para as Eleições 2022, ontem, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, antecipou alguns dados sobre o alistamento de eleitores, durante sessão plenária da corte. Nos últimos 31 dias, foram registrados 8.951.527 pedidos relativos ao título de eleitor. BRASIL/A5

Língua portuguesa é a quarta mais falada no mundo BRASIL/A5

Estupros aumentam 7% em 2021

Os registros de estupro no estado de São Paulo subiram 7% em 2021 em comparação a 2020, segundo relatório do Instituto Sou da Paz baseado em dados da Secretaria de Segurança Pública. Foram 11.762 registros de estupro no ano passado no Estado, contra 11.023 em 2020. O valor é um pouco menor do que o registrado em 2019, quando 12.374 casos foram notificados. Itapevi, Guarulhos e Carapicuíba encabeçam a lista. Na Capital, as delegacias do Capão Redondo e do Jardim das Imbuias, na zona sul, e de Perus, na zona norte, tiveram o maior número de registros de estupro. ESTADO/A3

CONTRA A GRIPE

Taboão da Serra vacina grávidas e puérperas SERVIÇOS/A2

Ucrânia ficará na defensiva até o meio de junho

MUNDO/A5

DIVULGAÇÃO/FIOCRUZ

Acordo assinado **Fiocruz vai produzir o primeiro antiviral oral contra a Covid no Brasil**

O Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz (Farmanguinhos/Fiocruz) anunciou ontem que assinou um acordo de cooperação tecnológica com a farmacêutica americana Merck Sharp & Dohme (MSD), com o objetivo de produzir no Brasil o molnupiravir, primeiro antiviral oral para o tratamento da Covid-19. O acordo foi assinado na última terça. BRASIL/A5

ACERVO UH/FOLHAPRESS

Conheça a história da Casa Verde, o bairro em homenagem a sete irmãs

Os primeiro registros da região do bairro da Casa Verde datam de meados dos anos 1600, mais precisamente de 1638, quando se tem notícias de que um sítio com cerca de 200 alqueires, pertencente a Amador Bueno Ribeiro, proclamado pelos espanhóis que aqui viviam como "rei", produzia trigo, cevada e vinha. Anos mais tarde, por volta de 1790, o sítio passou a produzir café e a pertencer ao coronel José Arouche de Toledo Rendon, descendente de Amador Bueno, e figura importante na formação atual da cidade de São Paulo. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

» Tempo

Araçatuba 12° 28°
Ribeirão Preto 13° 28°
Campinas 14° 25°
Presidente Prudente 13° 26°
Ubatuba 17° 24°
Piracicaba 14° 26°
São Paulo 14° 22°
Registro 14° 23°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol · Poucas nuvens · Nublado · Chuva rápida · Chuva

» Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 14° máx 22°

DOMINGO: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. mín 14° máx 23°

SEGUNDA: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. mín 14° máx 24°

» Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:
9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO

Música em Embu das Artes. A Prefeitura de Embu das Artes, na Grande SP, está com inscrições abertas para inscrições para os Núcleos de Cultura e para a Escola de Música para pessoas a partir dos 6 anos. Os cursos disponíveis são: ballet, teatro, dança do ventre, dança de salão, danças rítmicas, percussão, hip hop, capoeira, pintura em tecido, pintura artesanal, cerâmica, canto coral, iniciação musical, flauta transversal, clarinete, bateria e saxofone. As inscrições podem ser feitas nos núcleos de música da cidade ou no site: docs.google.com/forms. Mais informações no site da Prefeitura de Embu das Artes: cidadeembudasartes.sp.gov.br. **(GSP)**

Educação. O Ministério da Educação (MEC) lançou o Relatório Anual da Secretaria de Educação Básica referente ao ano de 2021. O documento apresenta 52 ações realizadas pelo ministério, em atenção ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação referentes à educação básica. Essas ações envolvem educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. A educação básica abordada pelo relatório engloba um universo de 46 milhões de alunos, sendo 38 milhões da rede pública. São 178 mil escolas, sendo 137 mil públicas; e mais de 2,19 milhões de professores. Desses, 1,7 milhão estão na rede pública. "Essa entrega [do relatório] traz transparência e prestação de contas daquilo que a gente tem feito pela educação básica dos nossos estudantes", disse o ministro Victor Godoy. **(AB)**

Frio em SP. A capital paulista teve nesta quinta-feira a madrugada mais fria do ano, com as temperaturas chegando à média de 12,4°C na cidade. Na região de Engenheiro Marsilac, localizada no extremo sul da cidade, o registro foi de 11°C, de acordo com o Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE) da prefeitura. O início da manhã teve variação de nebulosidade, chuviscos e temperaturas baixas. Segundo os dados do CGE, maio registrou até o momento 6,7mm de chuva, o que representa aproximadamente 12% dos 56mm esperados para o mês. A tendência para os próximos dias deve ser de madrugadas frias, mas durante o dia o sol deve aparecer entre nuvens e temperaturas máximas em elevação gradativas A sexta-feira (6) ainda deve começar com nebulosidade, chuviscos isolados e sensação de frio. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

CONTRA A GRIPE. Além deste grupo, também recebem a vacina trabalhadores da saúde, crianças acima de seis meses e menores de cinco anos, e idosos

Taboão da Serra vacina grávidas e puérperas

A Prefeitura de Taboão da Serra oferece, desde segunda-feira (2) a vacina contra gripe a grávidas e puérperas, trabalhadores da saúde, crianças acima de seis meses e menores de cinco anos, além de idosos maiores de 60 anos de idade.

As unidades de saúde da cidade também estão aplicando vacinas contra o sarampo, caxumba e rubéola. As vacinas SCR estão disponíveis para crianças menores de cinco anos, em Taboão da Serra.

COVID-19.
O município segue com a vacinação para maiores de 5 anos com primeira e segunda doses contra o novo coronavírus. A 3ª dose está disponível para toda a população adulta com mais de 18 anos com esquema vacinal completo há 5 meses. Já a 4ª dose está disponível para idosos com mais de 60 anos, desde que tenham recebido a (3ª dose) há pelo menos quatro meses.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

» A Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, oferece a vacina contra a gripe a grávidas e puérperas

Os interessados em receber a vacina antiCovid devem apresentar documento de identificação da criança e do responsável legal (RG, CPF ou certidão de nascimento) e Cartão do SUS da criança, se ela tiver. Para receber a 1ª dose da vacina é desejável realiar o pré-cadastro no site www.vacinaja.sp.gov.br para agilizar o atendimento.

ATENDIMENTO.
A vacinação acontece de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nas 13 unidades básicas de saúde de Taboão da Serra, das 8h às 16h. A matéria na íntegra também pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Governo de São Paulo leva 'carretas de mamografia' para 10 cidades em maio

O governo do Estado de São Paulo levará as carretas do programa estadual "Mulheres de Peito" para 10 cidades durante o mês de maio. O programa realiza exames de mamografias gratuitamente, sem burocracia, incentivando o diagnóstico precoce do câncer de mama. As carretas estarão nos municípios de Indaiatuba, Santa Barbara D'Oeste, Mogi Guaçu, Tupi Paulista, Caçapava, Itapetininga, Mogi das Cruzes, Presidente Venceslau, Lorena, Barra Bonita, São Vicente, Presidente Epitácio, Taubaté e Catanduva.

As mulheres com idade entre 35 a 49 anos e acima de 70 anos também podem passar pelo serviço, desde que apresentem a solicitação médica do exame, RG e cartão do SUS. Os exames são realizados de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 13h, exceto feriados.

Além dos atendimentos das carretas, o exame pode ser agendado em mais de 200 serviços de saúde em todo o Estado por telefone, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no 0800-779-0000. O call center é complementar às carretas-itinerantes, sendo oferecido a mulheres com idade entre 50 e 69 anos e que estão há mais de dois anos sem realizar mamografias. A medida é realizada sem necessidade de pedido médico e de forma gratuita.

PROJETO AMPLIADO.
Em janeiro, o Governo de SP ampliou o projeto para quatro veículos. "Com o aumento do número de carretas queremos incentivar as mulheres a realizarem o exame, pois sabemos que detectar o câncer precocemente aumenta o sucesso do tratamento", afirma o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

DADOS.
Desde 2021, com a retomada da ação "Mulheres de Peito", já foram realizados mais de 22,1 mil exames, sendo que em 2021 foram 7,3 mil exames e em 2022, com a expansão, já foram feitos 14,8 mil exames.

Mais informações sobre o programa podem ser obtidas no site da *Gazeta* ou no site do governo de SP.

THIAGO NEME/GAZETA DE S. PAULO

» Programa estadual Mulheres de Peito vai realizar diagnóstico para tratamento do câncer de mama na Grande São Paulo, Interior e Litoral; veja abaixo cronograma de atendimento em SP

VEJA CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO NO ESTADO.

De 3 a 14 de maio
- Caçapava – Rua Santo Antônio, S/N
- Itapetininga – Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá

De 10 a 21 de maio
- Mogi das Cruzes – A definir
- Presidente Venceslau – Rua São Paulo, S/N

De 17 a 28 de maio
- Lorena – Praça Baronesa Santa Eulália, S/N
- Barra Bonita – A definir

De 24 de maio a 4 de junho
- São Vicente – A definir
- Presidente Epitácio – A definir

De 31 de maio a 11 de junho
- Taubaté – Avenida Walter Thaumaturgo, S/N
- Catanduva – Praça da República, S/N.

(GSP)

Além dos atendimentos das carretas, o exame pode ser agendado em mais de 200 serviços de saúde em todo o Estado por telefone, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no 0800-779-0000

Guilherme Boulos, Eduardo Bolsonaro, Janaina Paschoal e Bruna Furlan

CRÉDITOS, NA ORDEM: BRUNA GRASSI/BRAZIL PHOTO PRESS/FOLHAPRESS; WILSON DIAS; ALESP; LUCIO BERNARDO JR./CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARA DEPUTADO. Pesquisa encomendada pela Gazeta revela a preferência eleitoral dos paulistas para deputado federal e estadual

Mais de 80% dos eleitores não sabem em quem votar

REPRODUÇÃO FACEBOOK

Russomanno foi o 3º nome mais citado para deputado federal

A grande maioria dos eleitores do estado de São Paulo não sabe em quem votar para deputado estadual e federal nas eleições marcadas para 2 de outubro deste ano. De acordo com a pesquisa Govnet/Opinião Pesquisa, 86,67% dos paulistas estão indecisos em quem depositar o voto para deputado estadual. Já para deputado federal há uma indefinição um pouco menor: 83,5 dizem não ter escolhido ainda o candidato.

Encomendada pelo Grupo *Gazeta* de S. Paulo (responsável pelos jornais *Gazeta* de S. Paulo e Diário do Litoral), a pesquisa Govnet/Opinião Pesquisa foi realizada por meio de entrevistas pessoais domiciliares e abordagem telefônica com 800 eleitores. O período de realização da coleta de dados foi entre 20 e 25 de abril de 2022. A margem de erro para o total da amostra é de 3,5%, para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95%.

Encomendada pelo Grupo Gazeta de S. Paulo, a pesquisa Govnet/Opinião Pesquisa foi realizada com 800 eleitores entre os dias 20 e 25 de abril

Segundo o levantamento, o nome preferido dos paulistas para o cargo de deputado federal é o de Guilherme Boulos (PSOL), que anunciou em março ter desistido de concorrer ao Governo de São Paulo para buscar uma vaga na Câmara dos Deputados. O coordenador do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) foi o preferido por 1,2% dos respondentes.

Na sequência, os mais bem colocados para deputado federal por São Paulo são Eduardo Bolsonaro (PL, com 0,73% da preferência), Celso Russomanno (Republicanos, 0,61%), Carla Zambelli (PL, 0,49%), Sergio Moro (União Brasil, 0,37%), Marco Feliciano (PL, 0,24%), Roberto Alves (Republicanos, 0,24%) e Simone Marqueto (MDB, 0,24%).

Já 16 nomes estão empatados numericamente com 0,12% da preferência cada um: Baleia Rossi, Cândido Vaccarezza, David Soares, Denis Andia, Eli Corrêa Filho, Eliel Miranda, Elvis Cezar, Guiga Peixoto, Ivan Valente, José Serra, Marcos Pereira, Mariana Janeiro, Rosana Valle, Sâmia Bomfim, Vicente Cândido e Zacharias Calil.

A "legenda do PT" foi a resposta de 0,24% dos respondentes, além de 0,61% terem escolhido outros nomes. Já 9,54% pretendem anular o voto para deputado federal.

DEPUTADO ESTADUAL.
De acordo com a Govnet/Opinião Pesquisa, 86,67% dos eleitores ainda não sabem em quem depositar a confiança nas urnas para o cargo de deputado estadual. Por outro lado, os paulistas colocam duas mulheres na liderança do levantamento: a deputada federal Bruna Furlan (PSDB) e a deputada estadual Janaina Paschoal (PRTB). Ambas pontuam com 0,24% da preferência eleitoral.

Bruna Furlan está no terceiro mandato na Câmara dos Deputados. Advogada de formação, ela nasceu em Barueri e é pós-graduada em Gerenciamento de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado (Faap).

A jurista Janaina Paschoal ganhou notoriedade por ser uma das autoras do pedido de impeachment da então presidente Dilma Rousseff (PT). Ela conquistou uma vaga à Alesp em 2018 como a candidata a deputada mais votada da história do País, com cerca de 2 milhões de votos.

Depois das duas, 24 nomes somaram 0,12% da preferência eleitoral cada um: Aldo Demarchi, Alexandre Frota, André Soares, Barros Munhoz, Caio França, Carlão PT, Clodoaldo de Moraes, Delegado Olim, Edna Macedo, Fernando Cury, Gilmaci Santos, Godim, Isa Penna, Jooji Hato, Jorge Caruso, Marcelo Lima, Márcia Lia, Márcio da Farmácia, Murilo Felix, Rafael Silva, Reinaldo Alguz, Ricardo Tripoli, Sâmia Bomfim e Tenente Coimbra.

A mesma porcentagem, 0,12%, responderam "legenda do PT" e escolheram outros nomes. Já 9,6% garantem que vão anular o voto.

GOVERNO DE SP.
Conforme publicado na última semana pela *Gazeta*, Fernando Haddad (PT) é o preferido do eleitor paulista para as eleições ao Governo de São Paulo de 2022 no cenário mais provável, que conta ainda com Márcio França (PSB), Tarcísio de Freitas (Republicanos) e Rodrigo Garcia (PSDB).

De acordo com a Govnet/Opinião Pesquisa, Haddad vence os adversários em todas as opções em que aparece na pesquisa estimulada, quando são apresentados os nomes aos eleitores. Leia a pesquisa completa pelo site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

Casa Verde: o bairro em homenagem a sete irmãs

Os primeiros registros da região do bairro da Casa Verde datam de meados dos anos 1600, mais precisamente de 1638, quando se tem notícias de que um sítio com cerca de 200 alqueires, pertencente a Amador Bueno Ribeiro, proclamado pelos espanhóis que aqui viviam como 'rei', produzia trigo, cevada e vinha.

Anos mais tarde, por volta de 1790, o sítio passou a produzir café e a pertencer ao coronel José Arouche de Toledo Rendon, descendente de Amador Bueno, e figura importante na formação atual da cidade de São Paulo, visto que era proprietário de uma vasta quantidade de terra na cidade, o que inclui, além do bairro da zona norte, parte da região central.

Segundo informações da Prefeitura da cidade de São Paulo, Rendon, que foi o primeiro diretor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, tinha sete irmãs, que viviam em uma casa verde em uma antiga travessa do Colégio (hoje Anchieta). As moças, que atraíam os olhares dos estudantes da Faculdade, eram conhecidas como Moças da Casa Verde e o sítio, que Rendon e a família frequentava aos finais de semana, ficou conhecido como Sítio das Moças da Casa Verde.

Porém, há quem diga que as irmãs moravam em uma casa verde dentro do sítio e por isso o nome.

VILA TIETÊ.
Em 1842, o sítio passou a pertencer a João Maxweel Rudge, outra figura cuja família contribuiu para a formação da cidade de São Paulo. Seu pai, o inglês John Rudge, foi um grande empreendedor, dono de uma fazenda na zona sul do município, a qual deu o nome de Fazenda Morumbi e que anos depois se transformaria no bairro do Morumbi.

LEONARDO RÉ JORGE

Vista panorâmica do bairro da Casa Verde , na zona norte de São Paulo; verticalização da região só se iniciou na década de 1980

No início do século 20, por volta de 1913, os herdeiros de João Rudge resolveram lotear o sítio, vendendo o primeiro lote no dia 21 de maio, quando fundaram o bairro Vila Tietê. Por conta disso, essa é a data oficial da fundação do bairro, que completa 109 anos.

Porém, a população local continuou chamando a região de Casa Verde e o nome se tornou oficial em 1928.

PONTE DA CASA VERDE.
Um dos marcos da história do bairro é a fundação da Ponte da Casa Verde, cuja primeira versão, de madeira, foi construída pelos herdeiros de João Rudge, os irmãos Rudge, em 1915, para interligar as duas margens do Rio Tietê.

A ponte de concreto, por sua vez, foi inaugurada em 1954 e, em 2013, recebeu o nome de Ponte da Casa Verde – Jornalista Walter Abrahão, que foi um jornalista e radialista do bairro.

OUTROS MARCOS.
O desenvolvimento do bairro passou a acelerar após a chegada do bonde à região, no ano de 1922. Em 1937, foi a vez da luz elétrica chegar ao bairro, que só passou a se verticalizar em meados da década de 1980,.

Leia o texto completo sobre a Casa Verde pelo site da *Gazeta*. **(Gladys Magalhães)**

Estupros sobem 7% em São Paulo

Os registros de estupro no estado de SP subiram 7% em 2021 em comparação a 2020, segundo relatório do Instituto Sou da Paz baseado em dados da Secretaria de Segurança Pública. Foram 11.762 registros de estupro no ano passado contra 11.023 em 2020. O valor é um pouco menor do que o registrado em 2019, quando 12.374 casos foram notificados.

Dos dez distritos policiais que mais registraram ocorrências em 2021, sete ficam na Grande São Paulo: Itapevi, Guarulhos e Carapicuíba encabeçam a lista. Na Capital, as delegacias do Capão Redondo e do Jardim das Imbuias, na zona sul, e de Perus, na zona norte, tiveram o maior número de registros de estupro.

No total, a cidade contabilizou mais de duas mil vítimas no ano. **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA NELSON LUCIANO ANTONELLI, LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. ENCERRAMENTO: 23.05.2022 as 09h30min. O edital completo poderá ser retirado através do site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra/SP, 5 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 4736-PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de maio de 2022 - HORÁRIO: 10:30 horas.
O Edital estará disponível a partir de 06 de maio de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 05 de maio de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022- PROCESSO Nº 058/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "construção de rotatória, sinalização e calçamento da Avenida Paulista, do Município, referente ao Convênio nº 100520/2022, entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Pauliceia. Encerramento: 24 de maio de 2022 às 09:00 horas. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua integra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 87-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Vila Gastronômica a ser implantada neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Data da Sessão Pública: 24/05/2022 às 09 horas. Local da realização da sessão pública e do protocolo dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e proposta:** Secretaria de Governo, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital Na Íntegra:** À disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 020/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO Nº 7.652/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 020/2022 - **PROCESSO** Nº 7.652/2021 - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 20 de maio de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 0015/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 05 de maio de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:
Pregão Eletrônico: nº. 07/2022 - Registro de Preços: nº. 03/2022. **Objeto:** Registro de preços para a aquisição de peças novas para utilização em manutenções corretivas e preventivas em bombas centrífugas multiestágio, modelo 125/4 (KSB, IMBIL, FB). **Edital na Íntegra:** www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 08h00 do dia 20/05/2022 até às 07h30 do dia 24/05/2022. **ABERTURA** E ANÁLISE **DAS PROPOSTAS:** das 08h00 às 13h15 do dia 24/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 13h16 do dia 24/05/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 04 de maio de 2022.
MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 082/2022 – Pregão Eletrônico nº 043/2022 - Proc. Adm. nº 592/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar. Data da entrega das propostas dia 18/05/2022 às 10:00h. Edital nº 083/2022 - Pregão Presencial nº 018/2022 - Proc. Adm. nº 5424/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de gestão e operacionalização da Central de Triagem. Data da entrega das propostas dia 18/05/2022 às 10:10h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sítio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 05 de maio de 2022 – Benedito Wenceslau Neto. Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

RESUMO DO EDITAL. TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022.PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 365/2022. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço/FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO: Indireta/REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada Por Preço Global/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/VALOR DA OBRA: R$ 648.184,20. I - PREÂMBULO: O Município de Braúna, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 485, centro, através da Comissão Permanente de Licitações, legalmente instituída pela Portaria Municipal de nº. 28 de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da autoridade competente e na forma de legislação vigente, encontra-se aberta a **LICITAÇÃO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo, **MENOR PREÇO**, no **Regime de Execução Indireta** por **Empreitada por Preço Global**, de acordo com o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 101076/2022 de 18/04/2022**, celebrado entre o Município de Braúna/SP e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, execução da revitalização e reforma da Praça Central denominada "Praça José Ramos da Silva", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, esquina com as Ruas Getúlio Vargas e Rua Luiz Ramos da Silva e fundos com a Rua Enedir Sampaio, Centro, Braúna/SP, com o fornecimento de mão de obra, conforme Planilha Orçamentária, visando adequar o local de forma a oferecer condições de lazer e turismo, no que tange aos aspectos paisagísticos de interesse da comunidade e visitantes, preservando assim esse patrimônio histórico cultural do município, conforme memorial descritivo. **Entrega dos documentos e propostas deverão ser protocolados até as 09h30min do dia 25/05/2022 no setor de protocolo desta municipalidade no Paço Municipal; Abertura dos envelopes Nº. 01- Documentação e Nº. 02- Proposta: 09h30min do dia 25/05/2022. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS**: O Edital e os demais documentos técnicos serão fornecidos gratuitamente, no site www.brauna.sp.gov.br, no e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br, ou, no PAÇO MUNICIPAL, situado no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, Telefone: (18) 3692-9200 – ramal 25, desde que, aquela interessada em participar deste certame forneça um PEN DRIVE, ou qualquer outra mídia para que possa gravar as informações técnicas. Braúna/SP, 05 de maio de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 005/2022, DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº. 0001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E - 945/2022, Contratada: ELLO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 35.779.268/0001-58. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na Construção de Muro de arrimo/contenção com gabião e recuperação asfáltica, conforme as características descritas no ANEXO I termo de referência. Embu Guaçu 05 de abril de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº E-2.538/2022". Objeto: Esta licitação visa o Credenciamento para contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através do DAM "Documento de Arrecadação Municipal", em padrão FEBRABAN, por intermédio de toda sua rede de agências, postos bancários e outras representações, inclusive as que vierem a ser inauguradas em todo o território nacional, observadas as condições que regem a matéria, por meio das modalidades: Guichê de caixa, Rede lotérica ou similar, Internet, Terminais de autoatendimento, Correspondentes bancários, Gerenciador Financeiro, Banco Postal, Terminais de autoatendimento com cartão de outra Instituição Financeira, Central de Atendimento Telefônico, Débito automático em conta e por registro, na redisponibilização de arquivo. Comunicamos que o certame se encontra suspenso 'sine die' para resposta ao pedido de esclarecimento. Embu-Guaçu, 05 de maio de 2022. **José Antônio Pereira – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022
Licitação nº 018/2022
Objeto: Aquisição de veículo utilitário através de emenda parlamentar Estadual e contrapartida Municipal.
Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.
Tipo: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/05/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net).
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE MAIO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Município de Olímpia, conforme descrição constante da Matrícula 77.575, com condição de construção do futuro Mercado Municipal. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 08/06/2022 às 09h30. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08/06/2022 às 10h. Site **www.olimpia.sp.gov.br.** Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 05 de maio de 2022.
João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO ADM. Nº 18.059/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 101358/2021 (DEMANDA Nº 018194), NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:
PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA
DIA **23 DE MAIO 2022** – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.087/2022 – Registro de Preço para Fornecimento de Concreto Usinado. ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 23/05/2022.
(a) FUADE BOACEFF FILHO-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.093/2022 – Aquisição de Caminhão Leve, Tipo VUC, Sem Carroceria/Bau ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 19/05/2022.
(a) CLAUDE MARY DE MOURA-SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URABANA
Os editais estarão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na unidade de licitações, 1º andar, sito à praça dos três poderes, nº73, centro, jacareí/sp, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº85/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Curativos para Atender Ordem Judicial. ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 20/05/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº86/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Suplementos Alimentares para Atender Ordem Judicial – GRUPO 01. ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 23/05/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº88/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Bolsa de Colostomia e Ileostomia para Atender Ordens Judiciais. ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 24/05/2022.
DR.ª AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.089/2022 – Registro de Preço para o Fornecimento Luminárias em LED ENCAMINHAR PROPOSTA: até às 09h00 do dia 19/05/2022.
(a) FUADE BOACEFF FILHO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
O edital estará disponível nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.
CREDENCIAMENTO N.º001/2022 - Credenciamento para Interessados em Realizar Oficinas Socioeducativas e Oficinas de Convivência Social
O edital na sua íntegra será fornecido na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pelo e-mail licitação@jacarei.sp.gov.br, a partir do dia 09/05/2022.
(a) JULIANA PINHEIRO DUALIBI-SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 125/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00037478-19 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 31:** das 08h do dia 19/05/22 às 09h30min do dia 20/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 31:** a partir das 09h30min do dia 20/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 20/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/05/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 04 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, objetivando a aquisição de gabinete para área interna de pia dos consultórios de odonto do Centro de Especialidades Médico Odontológicas - CEMO, contemplando fabricação, transporte e instalação, no dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de maio de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 050/2022**, objetivando o registro de preços para prestação de serviço de higienização de motor automotivo a seco para os veículos da frota municipal, incluindo fornecimento de todos os insumos necessários, espaço físico e mão-de-obra, no dia 18 de maio de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de maio de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 - Processo Administrativo 063/2022**, cujo objeto é Aquisição de Prancha para Transporte de Máquinas nova e instalada no veículo CAMINHÃO VW 24.280 CONSTELLATION CRM 6X2 2018/2019 CARROCERIA CARGA SECA, para transporte de máquinas e equipamentos pesados, para atendendo das necessidades da Secretaria de Obras, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO em 04/05/2022, pela pregoeira ora signatária, e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 05/05/2022, para à empresa RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA ME sob o CNPJ: 17.644.403/0001-76, perfazendo um valor de R$ 195.000,00. Araçoiaba da Serra, 5 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Processo Administrativo n.º 057/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MANOEL MACHADO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ALCIDES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS, para a empresa CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA sob o CNPJ 06.080.227/0001-70, perfazendo um valor total de R$ 548.623,73 Araçoiaba da Serra, 5 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2022 - PROCESSO SSP-PRC-2022/00023

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário e Assessorias, comunica a abertura de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de serviços de locação de 02 aparelhos de NOBREAK, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de peças, a serem instalados nos edifícios da Secretaria da Segurança Pública, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo". Para obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação no certame, acessar os endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Para o envio das propostas, a partir de 06/05/2022 acessar os mesmos endereços eletrônicos. Abertura da sessão será no dia 20/05/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser consultado no site www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos". Maiores informações no telefone: (11) 3291-6744.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 012/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** *Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de equipamentos eletrônicos (tablet), para uso dos alunos escolares da rede municipal de ensino*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **26/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 012/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** *Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender demanda de ação judicial*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **20/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 013/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** *Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda da farmácia municipal e assistência social com entrega parcelada*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **30/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Presencial nº 014/2022**, tipo **menor preço unitário**. **Objeto:** *Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros para os alunos universitários de Sales Oliveira para as cidades de Ribeirão Preto, Franca, Batatais e São Joaquim*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **26/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Tomada de Preços nº 006/2022**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para construção de Poço Artesiano Profundo no Remanescente Paraguaçu*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **27/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Tomada de Preços nº 007/2022**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para construção de Poço Artesiano Profundo no bairro Jardim Paraíso*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **24/05/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público a **Tomada de Preços nº 011/2022**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** *Contratação de uma única empresa especializada em prestação de serviços da Estação Rodoviária da Alta Mogiana*, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **02/06/2022 às 09h00**, no Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a integra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesolievira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 05 de maio de 2022. *Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal*

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 03.582.243/0001-73
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022. Edital de 03/05/2022. **OBJETO**: Registro de preço para a aquisição de pneus para a frota de veículos da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 23/05/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022. Edital de 03/05/2022. **OBJETO**: Registro de preço para a aquisição de botinas e sapatos para os servidores da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:00 do dia 25/05/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2022. Edital de 03/05/2022. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços apuração de consumo informatizado, com emissão de conta on-line no ato da leitura e entrega simultânea, e visita para verificação de ligação/orientação ao cliente, com fornecimento de mão de obra e equipamento para execução. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 30/05/2022.
Editais disponíveis para retirada: No site http://comprasabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.
Evandro Biancarelli – Diretor Superintendente de Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022, Contratada: POLARMIX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob nº 17.838.691/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Reforma e Revitalização, para obras no Terminal Rodoviário do município de Embu Guaçu – São Paulo – SP, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Valor da contrapartida:** R$ 136.040,56. Embu Guaçu 05 de maio de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 6712/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia **06 a 18 de maio de 2022**, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - FAMESP, PROCESSO Nº 6712/2022 - FAMESP,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E TAMPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES,** pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no **Anexo II.** A abertura da sessão pública será no dia **19 de maio de 2022, com início às 09:15 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2022 (RESUMIDO). Objeto: OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO E SUBSEQUENTE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE IMÓVEL CONSTANTE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 24/02/2022. Entrega e protocolo dos envelopes no dia 09.06.2022 às 8:30 min e abertura dos mesmos às 09h00 min do mesmo dia. TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Oferta. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 16h, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 04 DE MAIO DE 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 067/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00037909-19 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de imagem e softwares, nas Unidades de Ambulatoriais da Rede Municipal de Saúde, compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos, treinamento da equipe e o fornecimento de insumos - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 19/05/22 às 09h do dia 20/05/22 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 20/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 20/05/22. A resposta às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados e o Edital alterado, estão disponíveis no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 04 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME CONVÊNIO MDR Nº 027296/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 911165/2021. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 09/05/2022 ÀS 14H DO DIA 18/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H30MIN DO DIA 18/05/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 24/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 24/05/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

LEI ALDIR BLANC. Valores seriam repassados aos estados, municípios e Distrito Federal

Verba: Bolsonaro veta R$ 3 bilhões para a Cultura

O presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou o projeto de lei que cria uma política nacional permanente para fomento à cultura, com a previsão de repasses anuais de R$ 3 bilhões da União para estados e municípios. A proposta, que passou a ser chamada de nova lei Aldir Blanc ou Aldir Blanc 2, foi aprovada pelo Senado em março, por 74 votos a favor e nenhum contrário, com uma abstenção.

De acordo com publicação no Diário Oficial da União desta quinta-feira (5), o veto foi decidido porque o projeto foi considerado inconstitucional e contrário ao interesse público.

A Política Nacional Aldir Blanc é inspirada na lei aprovada pelo Congresso Nacional em 2020 e que garantiu auxílio-emergencial e recursos para manutenção de espaços culturais e programas de fomento ao setor cultural durante a pandemia da Covid-19.

"A lei foi um marco na política pública de cultura do Brasil. Por isso, entendemos que ela precisa ser um parâmetro permanente, não pode parar numa visão emergencial", afirmou a deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), uma das autoras do projeto, ao defender a proposta.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

O presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou o projeto de lei que cria uma política nacional permanente para fomento à cultura

De acordo com a proposta vetada pelo presidente, 80% dos recursos seriam destinados a ações de apoio ao setor cultural, por meio de seleção pública ou subsídio mensal para manutenção de espaços culturais; e 20% em ações de incentivo direto a projetos culturais.

Os valores seriam repassados aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Cultura. O veto de Bolsonaro foi publicado no Diário Oficial dois anos após a morte de Aldir Blanc, cantor e compositor que dá nome ao projeto cultural. A matéria pode ser lida na íntegra no site da *Gazeta*. **(FP)**

POLÍTICA

Presidente 'adapta' o discurso sobre corrupção

Diante de uma série de suspeitas de corrupção em seu governo, o presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu adaptar seu discurso sobre o tema. Bolsonaro fala agora em nenhuma "denúncia consistente" de casos em corrupção -antes ele afirmava que não havia nenhum caso desde que tomou posse.

"Nosso governo até o momento não tem apresentado desvios de recursos, não tem denúncias consistentes sobre corrupção. Digo mais, se aparecer [denúncia], nós ajudaremos a identificar os possíveis culpados e ajudar para que a justiça decida o seu destino", disse o presidente.

A fala foi proferida nesta quinta-feira (5) durante discurso em solenidade de entrega da obra Vertente Litorânea, em Itatuba, na Paraíba.

"Pegamos em 2019 um Brasil com problemas éticos e morais. Um país saqueado por governos anteriores", disse o presidente, citando o escândalo de corrupção na Petrobras.

Durante a fala, a plateia de apoiadores de Bolsonaro aproveitou para proferir xingamentos sobre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), principal adversário do presidente na disputa eleitoral de 2022.

A revelação de um balcão de negócios no Ministério da Educação e de suspeitas em contratos e na distribuição das bilionárias verbas das emendas parlamentares enfraquecem cada vez mais o discurso eleitoral repetido por Bolsonaro e aliados de que o governo federal está há três anos sem registrar casos de corrupção.

Os recentes escândalos que derrubaram Milton Ribeiro da Educação se somam a suspeitas antigas, à aliança com o outrora execrado centrão e à metódica ação nesses três anos para barrar investigações e esvaziar órgãos de fiscalização e controle. **(FP)**

Fiocruz vai produzir 1º antiviral oral contra a Covid-19 no Brasil

Em princípio, a Fiocruz será a responsável pela importação, administração, testagem, liberação e fornecimento do medicamento

O Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz (Farmanguinhos/Fiocruz) anunciou nesta quinta-feira (5) que assinou um acordo de cooperação tecnológica com a farmacêutica americana Merck Sharp & Dohme (MSD), com o objetivo de produzir no Brasil o molnupiravir, primeiro antiviral oral para o tratamento da covid-19.

O acordo foi assinado na terça-feira (3) e o medicamento recebeu ontem (4), da Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa), a autorização de uso emergencial no país. O pedido à Anvisa foi protocolado pela MSD em novembro.

Em princípio, a Fiocruz será responsável pela importação, administração, testagem, armazenagem, embalagem, rotulagem, liberação e fornecimento do medicamento para o Sistema Único de Saúde (SUS). A transferência da tecnologia para a produção 100% nacional será viabilizada ao longo dos próximos dois anos, após avaliação das condições técnicas e demanda do SUS pelo molnupiravir.

O acordo prevê também a condução de ensaios clínicos para verificar a eficácia em um eventual uso profilático para a covid-19, além de estudos experimentais da atividade do medicamento contra vírus como o da dengue e da chikungunya. A MSD vai monitorar e prestar assistência nas atividades para a transferência parcial de tecnologia.

Segundo a farmacêutica, o molnupiravir reduz "significativamente" as hospitalizações e até 89% da mortalidade por covid-19. O diretor de Farmanguinhos, Jorge Mendonça, explicou que o acordo vem sendo discutido desde o começo de 2021 e as negociações resultaram em um projeto de grande potencial também para o tratamento de outras doenças.

LEONARDO OLIVEIRA/FIOCRUZ

Acordo com a farmacêutica americana MSD foi anunciado nesta quinta; Fiocruz será a responsável pela importação e distribuição

O molnupiravir já recebeu aprovação condicional pela Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos de Saúde do Reino Unido (MHRA) e pela Agência Regulatória Europeia (EMA), além de aprovação para uso emergencial pelo Food and Drug Administration dos Estados Unidos (FDA), sendo usado atualmente em 17 países. **(AB)**

Eleições: TSE fecha cadastro e comemora alistamento alto

Após o fechamento do cadastro eleitoral para as Eleições 2022, nesta quinta-feira (5), o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, antecipou e comemorou alguns dados sobre o alistamento de eleitores, durante sessão plenária da corte.

Nos últimos 31 dias, foram registrados 8.951.527 pedidos relativos ao título de eleitor, seja de forma presencial nos cartórios, pelo sistema Elo, ou de forma virtual pelo Título Net, informou Fachin. "A Justiça Eleitoral mostrou toda a força que tem nessa reta final do cadastro eleitoral para as Eleições 2022, encerrado no dia de ontem", disse o ministro.

Somente na quarta (4), último dia antes para fazer qualquer pedido relativo ao título de eleitor, foram atendidas 1.738.808 solicitações.

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, entre janeiro e abril deste ano o País ganhou 2.042.817 novos eleitores entre 16 e 18 anos

Segundo o TSE, entre janeiro e abril deste ano o País ganhou 2.042.817 novos eleitores entre 16 e 18 anos, faixa etária que pode mas não é obrigada a votar. O número representa aumento de 47,2% em relação ao mesmo período em 2018 e de 57,4% em relação aos quatro primeiros meses do ano em 2014. **(AB)**

Ucrânia projeta ficar na defensiva contra Rússia

O governo da Ucrânia disse nesta quinta-feira (5) que projeta ficar em modo defensivo contra a invasão russa de seu território, que entra na sua 11ª semana, pelo menos até o meio de junho.

Depois disso, afirmou à agência Reuters o assessor presidencial Oleskii Arestovitch, o influxo de armas pesadas e ajuda do Ocidente poderá mudar o cenário. Ou seja, pela primeira vez Kiev fala abertamente em uma contra-ofensiva para expulsar as forças de Vladimir Putin de seu território.

Retórica é retórica, claro, e até aqui os ucranianos só conseguiram reconquistar áreas quando os russos desistiram do combate, por falta de recursos humanos e problemas logísticos. Foi o que ocorreu em torno de Kiev e no norte do país e se configura uma vitória do governo de Volodimir Zelenski, mas decorreu tanto da resistência do agredido quanto da incompetência do invasor.

O que Arestovitch sugere é diferente. Na primeira fase da guerra, o grande fornecimento de armas portáteis antitanque e antiaéreas, somada ao gigantesco compartilhamento de inteligência por parte dos Estados Unidos sobre movimentos russos, permitiu uma guerra assimétrica eficaz para a Ucrânia.

Agora, com o centro dos combates deslocado de forma mais coerente e menos dispersa por Moscou para o Donbass (leste) e o sul ucraniano, visando neutralizar o núcleo das forças de Kiev no centro-leste do país, Zelenski depende do novo esforço ocidental: o de entregar armas adequadas para combates de forças em manobra. **(FP)**

NO MUNDO

Língua portuguesa é a quarta mais falada

O Instituto Camões informou nesta quinta-feira (5), Dia Mundial da Língua Portuguesa, que 260 milhões de pessoas (3,7% da população mundial) falam o idioma, o quarto mais usado, depois do mandarim, inlês e espanhol.

O português é a língua oficial de nove países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de Macau.

Este ano, as comemorações oficiais da data ocorrem no Brasil, onde está o presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

Para ele, o futuro da língua portuguesa depende de cada cidadão que fala e escreve o idioma.

Antes de viajar para o Brasil, Silva gravou vídeo em que homenageia a data e fala dos seus significados.

COMEMORAÇÕES. A terceira edição do Dia Internacional da Língua Portuguesa será marcada por 139 ações em 52 países, com Angola e o Brasil a assumirem os principais destaques.

Boa parte das iniciativas é organizada em cooperação com os países da CPLP.

A data, instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, à Ciência e a Cultura (Unesco) em novembro de 2019, é comemorada este ano de forma mais organizada, já que as edições anteriores foram limitadas pelas restrições impostas pela pandemia de covid-19.

Além de Angola, que assume a presidência rotativa da CPLP e organiza, entre outros eventos, um festival em Luanda com o nome da comunidade lusófona, Moçambique e Cabo Verde destacam-se na África como países com maior número de atividades programadas. **(AB)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 25/2022, PROCESSO: 206/2022, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL, COM BASE NA ABNT NBR 14001 EM SUA VERSÃO VIGENTE, VISANDO A PREPARAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA PARA A OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NA REFERIDA NORMA, INCLUINDO TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE TODA ROTINA DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E ATUALIZAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 20/05/2022 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 27/2022, PROCESSO: 213/2022, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 19/05/2022 as 09h00. LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasilio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE,
Prefeito Municipal

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 159/2021

Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recarga de gás

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 112/2022, homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação interposta ao edital pela empresa Air Liquide Brasil.

A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.
Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 para AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE até o dia 08/06/2022 até as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de maio de 2022
BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 043/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 06/05/2022 a 13/05/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br > COMPRAS > FAMESP-Bauru > Modalidade > Solicitacao de Proposta Comercial, a Solicitação de proposta comercial para futura **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de osmose reversa central, para purificação de água tratada para hemodiálise, com fornecimento de materiais para o Hospital de Base de Bauru, pelo periodo de 12 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 42/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo "**menor preço global por item**" **(execução indireta empreitada por preço global)**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS FEDERAIS – CEF 1070450-45-2020 E CEF 1070449-27-2020; CONVÊNIOS ESTADUAIS 101556/2021 E 1208892/2021; E ANEXOS,** foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, os itens às seguintes empresas:
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA: Item 03.
ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: Itens 01, 02, 04 e 05.

Valparaíso-SP, 05 de maio de 2022.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

Acha-se aberta, no município de Luiz Antônio/SP a **Tomada de Preços nº. 002/2022** - Processo nº. 1484/2022, adotando como critério de julgamento o de **menor preço global**, para **contratação de empresa de engenharia especializada no ramo para a execução das obras: Obra I: "Construção de Galerias Pluviais – implantação de Reservatório de Detenção de Águas Pluviais (RD03) e Galerias trechos 1 e 4 (T1 E T4)" e Obra II: "construção de Galerias Pluviais – Parte 2 – Trechos 2 e 3 (T2 E T3)"**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, mediante utilização de recursos provenientes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com cláusulas e condições previstas na Demanda SP Sem Papel nº 017510 - Processo: SDR-PRC-2022-00033-DM e nº 016049 - Processo: SDR-PRC-2022-00032-DM e recurso próprio, se necessário, como contrapartida. **Encerramento e abertura dos envelopes - dia:** 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 04 de maio de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022

Acha-se aberta, no município de Luiz Antônio/SP a **Tomada de Preços nº. 005/2022** - Processo nº. 1527/2022, adotando como critério de julgamento o de **menor preço global**, para **contratação de empresa especializada para a execução da "Construção de Galerias Pluviais – Parte 3 - Mirante"**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, mediante utilização de recursos provenientes do Convênio celebrado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com cláusulas e condições previstas na Demanda SP Sem Papel nº 026924 e recurso próprio, se necessário, como contrapartida. **Encerramento e abertura dos envelopes – dia:** 25 (vinte e cinco) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade, nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 05 de maio de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/SP – EXCLUSIVO ME/EPP. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ÀS 14H DO DIA 19/05/2022.

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 19/05/2022 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 06/05/2022 até às 08h59min do dia 19/05/2022), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 05 de maio de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

Encontra-se aberto, na **DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO LESTE 5, PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para as Unidades Escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Leste 5, do tipo MENOR PREÇO, a ser realizado em 19/05/2022 às 09h30, no sítio www.bec.sp.gov.br e/ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
EDITAL Nº 39/2022 - PROCESSO Nº 41/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de filtros e elementos filtrantes. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 19 de maio de 2022, às 09h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 05 de maio de 2022. ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TORRADA INTEGRAL E GRÃO DE BICO – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/DAESC/2022
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/42369
OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012022OC00020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/05/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2022 – às 10h00min

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA COM ENTREGA PARCELADA - PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/DAESC/2022
PROCESSO N.º SEDUC-PRC 2021/54070
OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012022OC00019
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/05/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/05/2022 – as 10h00min
INFORMAÇÕES: fones: (11) 2075-4301, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 17h.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 230/2022, processo 12.102/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/05/2022, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 13/JUNHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de recapeamento asfaltico em diversas ruas do bairro Boa Vista, com aplicação de cbuq faixa III do DER/SP, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Obras. Valor total estimado R$ 2.896.444,45 – Prazo de Execução: 60 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 14/JUNHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução e a implantação de pavimentação, drenagem, calçamento e sinalização viária para alargamento da avenida Abelardo Menezes, no Distrito Industrial Ulisses Guimarães, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – sec. mun. obras. Valor total estimado R$ 2.727.213,88 – Prazo de Execução: 120 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 15/JUNHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução e a implantação de pavimentação, drenagem e calçamento da rua José Mastrichi no bairro Jardim Marajó, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. Obras. Valor total estimado R$ 3.550.854,12 – Prazo de Execução: 180 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022

Data de Encerramento e da sessão de entrega e abertura dos envelopes: 17/JUNHO/2022 às 08:30 hs

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma/readequação da unidade escolar menino jesus (av. São José do Rio Preto, 3050, b. Eldorado), conforme planilha orçamentária, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital – Sec. Mun. de Educação. Valor total estimado R$ 5.287.451,83 – Prazo de Execução: 300 dias - Local de Entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Av. Alberto Andaló nº 3030, 2º andar do Paço Municipal, Centro – Diretoria de Compras e Contratos. Outras informações no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução da obra de reforma/readequação da E.M. Pato Donald (rua ipiranga, 963, b. boa vista), conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. de Educação. Valor estimado: R$ 1.486.564,61 – Prazo de execução: 300 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 25/MAIO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 26/MAIO/2022 as 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 022/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a reforma/readequação da estrutura metálica da quadra poliesportiva, da malha e da bocha, no centro esportivo integrado Dr. Aloysio Nunes Ferreira (Pinheirinho), conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. de Obras. Valor estimado: R$ 1.427.697,56 - Prazo de execução: 90 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 26/MAIO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 27/MAIO/2022 às 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 023/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de reforma de cobertura metálica e telhamento no parque ecológico Danilo Santos de Mirana (av. Benedito Rodrigues Lisboa, 1300, jd. São Francisco), conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. de Educação. Valor estimado: R$ 230.000,20 – Prazo de execução: 90 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 31/MAIO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 01/JUNHO/2022 às 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 024/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução de passarela metalica na ciclovia do lago III – represa municipal, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisico financeiro, e memorial descritivo anexo ao edital – Sec. Mun. de Obras. Valor estimado: R$ 413.868,67 – Prazo de execução: 120 dias - Data Limite para recebimento dos envelopes contendo a habilitação e a proposta: 01/JUNHO/2022 às 17:00 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: 02/JUNHO/2022 às 08:30 horas - Local: Diretoria de Compras e contratos – 2º andar do Paço Municipal - Av. Alberto Andaló nº 3030. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 047/2022

OBJETO: Contratação de empresa para impressão e entrega de 18 mil revista no município. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 5/5/2022. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

DEFERUM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME nº 14.734.266/0001-72 - NIRE 35226121941

DISTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber, **FERNANDO JOSÉ RODRIGUES AGOSTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade ("RG") sob o nº 18.697.551-X (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 052.896.588-02, residente e domiciliado na Rua Boraceia, 358, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06716-050 ("Fernando Agostinho"); e **LUIZ WANDERLEY TAVARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 17.751.456-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 086.719.628-90, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 45, apartamento 81, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11065-410 ("Luiz Wanderley"), sócios representando 86% do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DEFERUM BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Calçada Aldebarã, 180, Conjunto 44, Sala A, no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06541-055, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 14.734.266/0001-72 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35226121941 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte: **1. DISTRATO DA SOCIEDADE:** 1.1. Os sócios representando 86% do capital social, Luiz Wanderley e Fernando Agostinho, conforme a Ata de Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 08 de abril de 2022, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato Social, encerram todas as operações na presente data, dia 08 de abril de 2022. Ato contínuo, aprovam a dissolução, a liquidação e a extinção da DeferumBrasil Comércio e Serviços Ltda., por não mais interessar aos sócios a sua continuidade. 1.2. Neste ato,os sócios aceitam e aprovam sem restrições o balanço de encerramento levantado na data de 22 de março de 2022 (**Anexo I**), e decidem que o valor disponível na Reserva de Lucros da Sociedade, equivalente a R$10.000,00 (dez mil reais), será utilizado pelo Liquidante para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social,incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será devolvido aos sócios, na proporção das quotas detidas por cada um deles no capital social da Sociedade. 1.3. Os sócios dão entre si e à Sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste Distrato Social na JUCESP. 1.4. A responsabilidade pelos ativos da Sociedade, considerando que a mesma não deixa nenhum passivo a ser saldado, fica a cargo do liquidante, Sr. **Luiz Wanderley Tavares**, acima qualificado, que se compromete a manter em boa guarda os documentos e livros da Sociedade ora extinta, bem como a providenciar todos os registros necessários para formalizar a referida extinção. 1.5. O Liquidante ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função de Liquidante da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 1.6. O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade com relação às autoridades fiscais ou perante quaisquer terceiros.Os sócios terão direito e serão consideradas responsáveis pelo recebimento de quaisquer pagamentos oriundos de créditos contra as autoridades fiscais brasileiras. 1.7. A responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura supervenientes, ficará a cargo dos ex-sócios, nos termos e limites da legislação em vigor, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso o mesmo venha a ser demandado extra ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. 1.8. Em razão das deliberações acima tomadas, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade consequentemente dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. 1.9. O Fórum Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, é aqui eleito para solucionar quaisquer questões decorrentes deste instrumento daqui em diante, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em via única. Santana de Parnaíba, 08 de abril de 2022. **Sócios: Fernando José Rodrigues Agostinho; Luiz Wanderley Tavares. Liquidante: Luiz Wanderley Tavares.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS

Encontra-se aberta na COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS , a TOMADA DE PREÇOS nº 090176.001/2022, referente ao Processo SES-PRC-2021/49094. A presente licitação tem por objeto a execução de serviços de engenharia no galpão sito Av. Jabaquara 2500, Jabaquara/São Paulo. A realização da sessão pública será no dia 24/05/2019, às 10:00 horas, na Coordenadoria de Controle de Doenças, Sala de Reuniões, sito à Av. Dr. Arnaldo, 351 – 1º Andar – Pacaembu – São Paulo/SP. O Edital poderá ser obtido na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou gratuitamente no endereço eletrônico http://www. imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2021
Licitação nº 033/2021
Objeto: Aquisição de veículo automotivo, Zero Km.
Licitação Tipo: Menor valor por item
Regime de Execução: Entrega Total (preço unitário).
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/05/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE MAIO DE 2022
MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS – EXCLUSIVO ME/EPP. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ÀS 09H DO DIA 20/05/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Pregão Presencial – Registro de Preços Nº 10/2022 - Edital nº 24/2022 – Processo Administrativo. Nº P6159/2022 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme termo de referencia e anexos do edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/05/2022 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº51 - Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825 – Ramal 210. Edson Luiz Soares – Pregoeiro

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 200.060/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas até às **08h00min do dia 19 de maio de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 05 de maio de 2022. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br
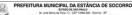
A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

PROCESSO Nº 050/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Reconstrução de Unidade de Saúde (eAP – Equipe de Atenção Primária) do Bairro da Chave, Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **27/05/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **06/05/2022 até 23/05/2022**. Período de Cadastramento: **06/05/2022 até 24/05/2022**. Socorro, 05 de Maio de 2022.

(Republicação, devido à ata deserta)
PROCESSO Nº 035/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando as "Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Socorro/SP", com recapeamento asfáltico das ruas João Leonardelli, Angelo Schirato Jr. e Idalga Maireles Ribeiro, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse OGU MDR Nº 914810/2021 – Operação 1077573-24 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até **às 9h 30 min** do **dia 31/05/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 10/05/2022 até 26/05/2022. Período de Cadastramento: 10/05/2022 até 27/05/2022. Socorro, 05 de Maio de 2022.

Os Editais completos, **memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 040/2022. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA torna pública e para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório sob a modalidade supra, **OBJETO:** "Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de obra de reforma e ampliação da E.M.E.I. Profª Consuelo Monteiro Gonçalves, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Educação e documentação da Coordenadoria Municipal de Engenharia". **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** 360 dias. **CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral, no ramo pertinente ao objeto, expedido pela licitadora. **CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** R$ 14.340,00. **GARANTIA PARA CONTRATAÇÃO:** 5% sobre o valor do contrato. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 19/05/2022. **VISITA TÉCNICA:** Até 23/05/2022 - agendamento no Departamento de Engenharia. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 24/05/2022 até as 08h30 (protocolo dos Envelopes) e abertura às 08h45. **LOCAL:** Sala de Licitações, Paço Municipal - Av. Governador Mario Covas, nº 1915, Novo Centro, Taquarituba/SP. **EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS:** A partir de 06/05/2022 no Paço Municipal, Setor de Licitação, site www.taquarituba.sp.gov.br. Tel: (14) 3762-9666, ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba (SP), 05 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PPREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022
PROCESSO Nº 42/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para conversão, implantação, capacitação, licenciamento e manutenção de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Pública Administrativa e Financeira de forma a atender as necessidades da administração pública municipal pelo período de 12 meses, incluindo o atendimento ao decreto federal nº 10.540/2020 (SIAFIC). Sessão Pública do Pregão Presencial nº 23/2022: 31/05/2022 às 9h, na Rua São João, nº 228 - Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 12/05/2021, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2022
PROCESSO Nº. 41/2022

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos necessários para manutenção das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria de Cultura. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 22/2022: 30/05/2022 às 9h, na Rua São João, nº 228 - Centro - Araçariguama – SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/05/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

Universidade Estadual de Campinas/Unicamp
Centro de Hematologia e Hemoterapia/Hemocentro/Unicamp

SUSPENSÃO DE PRAZOS DE LICITAÇÃO.

O Centro de Hematologia e Hemoterapia da Unicamp - Hemocentro comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO HEMO nº. 00306/2022 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP nº. 102204100592022OC00021 - PROCESSO nº. 32-P-4019/2022**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado a Registro de Preços de **Bolsa para coleta de sangue quádrupla TB, Bolsa dupla para coleta de sangue, Bolsa de coleta quádrupla CPD/SAG-Manitol com filtro em linha (in line) e Bolsa de preservação de medula óssea, com comodato de equipamento,** de acordo com o discriminado no Anexo I, está suspenso para adequação do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022.
EDITAL Nº 46-2022. PROCESSO Nº 486-2022.

OBJETO: Aquisição de fraldas infantis, geriátricas e acessórios, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Secretária de Saúde e Bem Estar. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 06/05/2022 até às 08h00 do dia 19/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 19/05/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9846. Macatuba, 05 de maio de 2022.
Anderson Ferreira, Prefeito Municipal

LICEU CORAÇÃO DE JESUS
SEDE E DEPENDÊNCIAS

Pe. MARCO BIAGGI
Diretor Presidente - CPF - 831.589.878-72

JOSÉ SALIM ARBID MITAUY
Contador - CRC 1SP 091727/O-3 - CPF 371.664.178-20

Parecer do Conselho Fiscal

1 - O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis do Liceu Coração de Jesus - Sede e Dependências, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021. 2 - Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório dos Auditores - Consulcamp Auditoria, o Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 29 de abril de 2022. **P. Rafael Galvão Barbosa** - Presidente do CAEF - CPF n.º 219.300.368-84; **P. Agnaldo Soares de Lima** - Secretário do CAEF - CPF n.º 019.636.828-66; **P. Bruno do Nascimento Calderaro e Oliveira** - Conselheiro do CAEF - CPF n.º 350.223.188-57

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores **Liceu Coração de Jesus** - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Liceu Coração de Jesus (Entidade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit/déficit, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do resultado abrangente para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Liceu Coração de Jesus em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** • **Reapresentação das Demonstrações Contábeis:** Em 07 de junho de 2021 emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis do Liceu Coração de Jesus, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa 4, as demonstrações contábeis foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir o reconhecimento do distrato decorrente de devolução de imóvel adquirido de sua parte relacionada. Nossa opinião continua sem modificação, conforme descrito na sessão anterior. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação aos eventos ou às circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, dentre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de abril de 2022.
Atenciosamente,

Carlos Cristiano Poltronieri
Contador - CRC/SP 1SP240875/O-9

consulcamp
Consulcamp Auditoria
CRC 2SP024818/O-5

SUPERBID www.maisativojudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | cac@majudicial.com.br

2 Terrenos em São Bernardo do Campo próx. a represa Billings e 1 Terreno no Jardim Ruyce em Diadema/SP.

3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Armando Marcos Gomes Moreira Mendes e Amelia Marta Gomes Moreira; do credor com penhora anteriormente averbada Sandra Regina França; do(s) terceiro(s) interessado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Fábio Henrique Falcone Garcia da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Exigir Contas ajuizada por Marcia Aparecida Ferreira contra Armando Marcos Gomes Moreira Mendes e Amelia Marta Gomes Moreira - Processo nº 0108261-69.2008.8.26.0005 (Nº de Ordem 790/2008) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 20/06/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 22/06/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 13/07/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda serão recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado. A praça será conduzida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1.1 - A metade ideal do Imóvel Matrícula nº 7.928 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP: - Um lote de terreno sob número três (3) da quadra K-2, do loteamento denominado Jardim Ruyce, segunda parte, neste distrito, município e comarca, tendo as seguintes divisas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a rua Sete; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 2; 25,00metros pelo lado esquerdo, confinando com o lote 4, e 10,00 metros nos fundos, dividindo com quem de direito, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. IM. nº 34.37.021. Contribuinte nº 3506902100. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.10 PENHORA nos autos da Ação de Indenização por Dano Material processo nº 0012420-45.2012.8.16.0018, perante o 3º JEC de Maringá/PR, movido por Sandra Regina França; consta na AV.11 PENHORA oriunda destes autos. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 42.842,19 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) atualizado até abril de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação da parte ideal penhorada: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) avaliado em janeiro de 2020. Valor de Avaliação da parte ideal penhorada atualizado: R$ 295.271,53 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua José Gomes da Silva, 210. Diadema/SP. Lote 1.2 - Imóvel Matrícula nº 55.004 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP: - O terreno de formato irregular, designado como sendo o Lote 59, da Quadra E, localizado na Rua Carlos Zimmermann, no Loteamento denominado Royal Park, que assim se descreve, caracteriza e confronta: - situado no lado esquerdo de quem do terreno se dirige para a Estrada Marco Pólo, distante 804,00 metros do ponto onde começa a curva da Rua Carlos Zimmermann com a Estrada Marco Pólo, e que mede 30,00 metros de frente para a referida Rua Carlos Zimmermann; do lado direito mede 225,00 metros da frente aos fundos de quem da Rua Carlos Zimmermann olha para o terreno e divide com o lote nº 58; do lado esquerdo mede 215,00 metros e divide com o lote nº 60; e nos fundos mede42,00 metros e divide com a Represa Billings, encerrando uma área de 8.220,00 metros quadrados. Inscr. Munic. nº 523.304.014.000. Obs.: segundo laudo de avaliação, o imóvel está unificado com o lote 58, possuindo o mesmo portão de entrada e sobre eles estão construídas 3 casas, sendo uma principal, uma para locação e a casa do caseiro, não sabendo que construção está erigida sobre qual lote. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.2 PENHORA oriunda dos autos da presente ação. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 191.599,52 (cento e noventa e um mil, cento e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) atualizado até março de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação: R$ 697.858,00 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais) avaliado em maio de 2020. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 821.685,43 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua Carlos Zimmermann, Lote 59 (nºs 58, 270 e 282). São Bernardo do Campo/SP. Lote 1.3 - Imóvel Matrícula nº 55.005 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP: - O terreno de formato irregular, designado como sendo o Lote 58, da Quadra E, localizado na Rua Carlos Zimmermann, no Loteamento denominado Royal Park, que assim se descreve , caracteriza e confronta:- situado no lado esquerdo de quem do terreno se dirige para a Estrada Marco Pólo, distante 774,00 metros do ponto onde começa a curva da Rua Carlos Zimmermann com a Estrada Marco Pólo, e que mede 30,00 metros de frente para a referida Rua Carlos Zimmermann; do lado direito mede 209,00 metros da frente aos fundos de quem da Rua Carlos Zimmermann olha para o terreno e divide com o lote nº 57; do lado esquerdo mede 225,00 metros e divide com o lote nº 59; e nos fundos mede 58,00 metros e divide com a Represa Billings, encerrando uma área de 9.089,00 metros quadrados. Inscr. Munic. Nº 523.304.013.000. Obs.: segundo laudo de avaliação, o imóvel está unificado com o lote 59, possuindo o mesmo portão de entrada e sobre eles estão construídas 3 casas, sendo uma principal, uma para locação e a casa do caseiro, não sabendo que construção está erigida sobre qual lote. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta na AV.2 PENHORA oriunda dos autos da presente ação. Sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R$ 334.513,75 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) atualizado até março de 2022 e que sub-rogarão no preço da arrematação. Valor de Avaliação: R$ 723.842,00 (setecentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais) avaliado em maio de 2020. Valor de Avaliação Atualizado: R$ 852.280,02 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), até março de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Rua Carlos Zimmermann, Lote 58 (nºs 58, 270 e 282). São Bernardo do Campo/SP.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 20/05/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 23/05/2022 às 13h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II**, CNPJ nº 34.218.953/0001-42, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliários e outras avenças, nº 8579-0, firmado em 27/09/2019, os seguintes imóveis em lote único: **Apartamento nº 134-B**, que se localiza no 13º pavimento do bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Alberti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um apartamento, que contém a área total de 81,432743m², sendo 51,25000m², a área real de uso privativo e 30,182743m², a área real de uso comum. Conforme Av.17 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.144 do 14º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 157.221.0304-6. **E o Espaço de Estacionamento 52**, que se localiza no Bolsão 6, no Conjunto Residencial Jardim Celeste, IV, nas Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, Alessandro Alberti, Antônio Guarmerino e Viela 7, lotes 1 a 10 e 33 a 42, da quadra 12, no Bairro Água Funda, na Saúde, 21º Subdistrito. Um espaço de estacionamento, que contém a área total de 10,757512m², sendo 9,900000m², a área real e privativa e 0,857512m², a área real de uso comum. Conforme Av.16 - Penhora dos direitos sobre o imóvel de acordo Ação nº 0004715-55.2018.8.26.0002 - Vara de Ofício Judicial do Foro Distrital - Parelheiros - São Paulo/SP. Matrícula nº 53.145 do 14º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 157.221.0095-0. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 241.529,38 (Duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 205.981,86 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Fica o **Devedor/Fiduciante Ricardo Tadeu Felippe,** RG nº 11.897.439-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 855.960.608-44, intimada das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.sold.com.br e www.sold.superbid.net.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JABOTICABAL/SP. Processo nº. 1000780-98.2015.8.26.0291 – – Partes: Exequente: TIAGO ZOCCOLARO x Executado(a) GILBERTO LEVY E TELMA CRISTINA DE CARVALHO LEVY, 1º LEILÃO: 13/05/22 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 02/06/22 às 13h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 475.099,23 e 2ª data Lance Inicial: R$ 285.059,54 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: CASA 03 DORM. E PISCINA COM 360 m² A.T. NO LOTEAMENTO MONTERREY II, JABOTICABAL-SP. Localizado na NA RUA WILSON ARMENTANO, Nº. 211, QUADRA 06, LOTE 09. MATRÍCULA: nº 42.344, do O.R.I. da Comarca de Jaboticabal/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO. PROCESSO 1009037-09.2015.8.26.0002/01 – – Partes: Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUO SAN PAOLO x Executado(a) SORAIA FARIA LOPES., 1º LEILÃO: 12/05/22 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 01/06/22 às 11h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 1.930.619,39 e 2ª data Lance Inicial: R$ 965.309,70 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: APTO C/ 184,170 m² Nº. 61, localizado nos 6º e 7º pavimentos no Ed. DUO SAN PAOLO na Vila Andrade/Santo Amaro - 04 vagas, localizado na Rua Itapimirum, antiga Rua F-11, nº. 88, esquina com a Viela 14, na Vila Andrade, no 29º Subdistrito – Santo Amaro/SP. MATRÍCULA: 348.634 no 11º C.R.I. de São Paulo. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

11 / Maio 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
SIEMENS
APROX. 80 VEÍCULOS E SIST. DE COMBATE A INCÊNDIO

10 / Maio 2022 - Terça 16h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
previsul
PREVISUL 28 IMÓVEIS

13 / Maio 2022 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS.

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1º Leilão: 16/05/2022 às 11:00hs
2º Leilão: 23/05/2022 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja nº 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por MARCO ANTONIO GUIMARÃES DUARTE DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 014.284.717-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Ana Paula Leite de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 073.408.167-71, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br_acima referidos, o **Apartamento nº 41, do tipo duplex, localizado no 7º e 8º andares, com acesso por escada interna e sua entrada exclusiva no 7º andar, do "EDIFÍCIO ITAMAMBUCA", situado à Rua Barão do Triunfo, nº 1415, no 30º Subdistrito – Ibirapuera/SP**, contendo a área real privativa de 254,32 metros quadrados, a área real comum de divisão não proporcional de 110,60 metros quadrados, correspondente a quatro (04) vagas indeterminadas na garagem, localizadas no subsolo, para guarda de quatro carros de passeio, em emprego de manobrista, mais a área real comum de divisão proporcional de 204,095 metros quadrados, perfazendo a área real total de 569,015 metros quadrados, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 12,1501%, melhor descrito na matrícula nº 119.048 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, objeto do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Garantida por meio de Alienação Fiduciária, assinada em 18/11/2016, e Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida garantida por meio de Alienação Fiduciária, assinado em 17/04/2019, tendo como Credor Fiduciário, MARCO ANTONIO GUIMARÃES DUARTE DE ALMEIDA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA PAULA LEITE DE ALMEIDA, e como **Fiduciante Devedor, FABIO FEROLA**, inscrito no CPF sob o nº 100.093.688-09. O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Credor Fiduciário, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 14 da matrícula nº 119.048 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais) em 1º Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97 e cláusula décima quarta do Instrumento Particular de Confissão de Dívida Garantida por meio de Alienação Fiduciária. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 5.925.256,40** (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), conforme trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97. O imóvel possui débitos de condomínio no valor total de R$ 150.092,68 e débitos de IPTU no valor total de R$ 77.400,06, que serão de responsabilidade do arrematante. A venda deverá ser feita com pagamento à vista, e deverá ser acrescido dos 5% de comissão da leiloeira. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, para o exercício de preferência. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line. Os interessados deverão tomar conhecimento do edital de leilão completo disponível no portal eletrônico da leiloeira. RJ, 03 de maio de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

Coletores Brasil Industria e Comercio Ltda
CNPJ/MF nº 61.479.358/0001-33 - NIRE 3520099125-5
Ata da Reunião Geral Extraordinária - Realizada em 24/02/2022

Data, Hora e Local de Realização: Em 24/02/2022, às 10h, na sede da sociedade **Coletores Brasil Industria e Comercio Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Santo Amaro, nº 2230, Vila Olímpia, CEP: 04506-003. **Convocação e Presença**: Conforme o artigo 1.072, §s 2º e 6º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), foi dispensada a convocação tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Composição da Mesa**: Os sócios indicaram para presidir a mesa o **Sr. Dyjalma Ady Basile**, o qual convidou o **Sra. Angela Bernardes Basile** para ser a Secretária, neste ato representada pelo seu bastante Procurador **Sr. Dyjalma Ady Basile**. **Ordem do Dia**: Analisar e deliberar sobre a redução do Capital Social da empresa referente à parte do Ativo imobilizado ao qual consiste em quatro imóveis no valor contábil de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo ele, **Imóvel 1** - Av. Santo Amaro 2222 - Matrícula: 86.415 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **Imóvel 2** - Av. Santo Amaro, 2230 - Matrícula: 86.414 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **Imóvel 3** - Av. Santo Amaro, 2202/2206 - Matrícula: 103.373 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e **Imóvel 4** - Av. Santo Amaro, 2212/2216 - Matrícula: 103.372 no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021. Redução esta prevista no Código Civil em seus Artigo 1082, inciso I e II e Artigo 1084 e seus §s de 1º a 3º, tudo conforme documentos já disponibilizados aos sócios há 30 (trinta) dias, na forma da Lei. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: Após a leitura dos documentos citados acima, o Presidente submeteu os mesmos, seus termos e informações à discussão e aprovação dos sócios presentes. Após as discussões, relativamente ao impedimento constante no artigo 1074, § 2º, da Lei 10.406/2002, entenderam todos os sócios que, de sorte a evitar que esta Sociedade, formalmente, descumpra os dispositivos legais, torna-se imperativo que todos os sócios, independente de suas funções sociais, consignem seus votos, sem que isso represente violação ou macula aos direitos dos sócios desta Sociedade e desproteção e falta de transparência com o mercado de capitais, assim, os sócios decidiram aprovar, sem restrições, a redução do Capital Social conforme definido na Ordem do Dia, tudo referente ao exercício social findo em 31/12/2021, os quais se encontravam regularmente arquivados na sede social. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que traz anexa a Lista de Presença de Sócios nessa reunião geral extraordinária, que aqui segue impressa em 03 (três) vias para os devidos fins e efeitos. **Dyjalma Ady Basile** - Presidente da Mesa, **Angela Bernardes Basile** - Secretário da Mesa. LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS NA REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/02/2022 - **Sócios - Quotas - Assinaturas - Dyjalma Ady Basile**, brasileiro, maior, viúvo, nascido em 16/03/1932, empresário, portador da CIRG nº 1234591-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.783.948-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. - 503.364 - **Dyjalma Ady Basile - Angela Bernardes Basile**, brasileira, maior, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 15/10/1965, empresária, portadora da CIRG nº 17004869 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 082.074.728-98, representada por DYJALMA ADY BASILE, brasileiro, maior, viúvo, nascido em 16/03/1932, empresário, portador da CIRG nº 1234591-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 027.783.948-34, conforme arquivamento de procuração em sessão de 21/02/2022. - 3.107.190 - **Angela Bernardes Basile - Total - 3.610.554.** São Paulo, 24/02/2022. **Dyjalma Ady Basile** - Presidente da Mesa, **Angela Bernardes Basile** - Secretária da Mesa.

EDITAL - 1º e 2º leilão do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação de Joao Chagum (CPF/MF sob nº 027.983.798-49) e Elisabeth Ponti Chagum (CPF/MF sob nº 278.385.508-90), extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, movida por Condomínio Edifício Felici Anorizze Empresarial (CNPJ/MF sob nº 03.519.305/0001-00), processo nº 1057476-72.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP. O Excelentíssimo Juiz Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput", do Código Penal, o Leiloeiro Público Oficial Sr.Sami Raicher, inscrito na JUCESP sob nº 930, através do portal de leilões eletrônicos RAICHER LEILÕES (www.raicherleiloes.com.br), levará a público leilão, no 1º Leilão com início no dia 17 de maio de 2022 às 11h00, e com término no dia 20 de maio de 2022 às 11h00, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão com início no dia 20 de maio de 2022 às 11h00, e com término no dia 21 de junho de 2022 às 11h00, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o(s) bem(ns) serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação" (disposto no artigo 887, § 3º do CPC), do(s) bem(ns) abaixo descritos, conforme condições de venda constantes no presente edital, do lote único; BEM IMÓVEL: Conjunto de escritório tipo nº 61, localizado no 6º pavimento do Edifício Felici Anorizze Empresarial, situado na Rua Cincinato Braga, nº 321, no 17º subdistrito – Bela Vista, possuindo área real total de 167,94750m², área real privativa de 75,13825m², a área real de uso comum de 92,80925m² e a fração ideal no terreno de 0,0416667, com direito à 02 vagas indeterminadas de garagem, matriculado no 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, sob nº 175.940. Avaliado por R$ R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) - novembro/2021. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; - que correrão por conta do(a) arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda será do valor da avaliação judicial atualizado com índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para os débitos judiciais comuns que será atualizado à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizado.ÔNUS: Consta na referida matrícula, Av. 02/ Verifica-se que foi distribuída no dia 19 de fevereiro de 2020 e admitida em juízo a Ação de Procedimento Comum Cível, sob o n. 1014984-65.2020.8.26.0100, junto à 30 Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que são partes: Instituto de Estética e Beleza Corporal Oyama, CNPJ n. 07.338.792/0001-58 (exequente) e Joao Chagum, CPF/MF n. 027.983.798-49 (executado); Av. 03/ Penhora dessa ação em epígrafe. CONCURSO DE CREDORES E DEMAIS DISPOSIÇÕES, COMO PARTICIPAR, OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO, COMISSÃO DO LEILOEIRO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO (estão na íntegra no site do leiloeiro) Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro, a título de ressarcimento das despesas. As propostas de arrematação protocolado nos autos do processo não estará isento da comissão do leiloeiro. Em todos os casos o pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: raicher@gmail.com. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Alameda Lorena, 800 SALA 1504 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3099-0483 ou pelo e-mail: raicher@gmail.com. Ficam os EXECUTADOS, seu cônjuge se casado for, a credores hipotecários e fiduciários caso tenha, demais exequentes interessados na alienação do bem e demais interessados, tutores e curadores caso tenha, INTIMADOS das designações supra, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.raicherleiloes.com.br. Será o edital, afixado e publicado. São Paulo, 7 de abril de 2022 DR. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, JUIZ DE DIREITO

AVIBRAS — **Leilão Público Extrajudicial - On-line**
AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A - CNPJ: 60.181.468/0005-85
DATA: 10/05/2022 - 10h00
03 Lotes de bens móveis
SUCATA ELETRÔNICA COM APROX.98 MONITORES, 29 CPU's, 45 ESTABILIZADORES APROX. 42 CONVERSORES DC/DC, 20 CHAVES ROTATIVAS, 02 CORREIAS SINCRONIZADAS, 40000 M/M DE CABO BLINDADO02 MOTOBOMBA CENTRIFUGA, 01 MOTOBOMBA, HIDRÁULICA, 01 TACHO DE INOX CAP. 100 LITROS, 15 MOTORES ELÉTRICOS.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: LOTE 01 E 02 - JACAREI/SP, LOTE 03 - LORENA/SP
Bens vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064 LANCE JÁ
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "VELHA VELHARIA LEILÕES". Dia 10/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 04/05/22 à 10/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.velhavelharialeiloes.com.br

---

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "BAÚ ARCARYOS LEILÕES". Dia 11/05/22 às 15:00hs e às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 06/05/22 à 11/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.bauarcaryos.com.br

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, Processo nº 1090332-60.2018.8.26.0100. Executada: **ANA CAROLINA HARDT** (CPF 194.909.798-64). Credor(es) e/ou interessado(s): **CONDOMINIO EM CONSTRUCAO EDIFICIO PADOVA** (CNPJ 13.532.816/0001-08). **1ª Praça começa em 27/06/2022, às 10hs00min, e termina em 30/06/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 30/06/2022, às 10hs01min, e termina em 20/07/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 104, Ed. Pádova, situado na Rua Marquês de Valença, nº 50, Alto da Mooca, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 193.118 do 7º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 616.362,60* - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 369.817,56* - 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a executada **ANA CAROLINA HARDT**, seu cônjuge, se casada for, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 19/02/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 27 de abril de 2022.

(11) 3135-5689 | gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I DE SANTANA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0100429-94.2008.8.26.0001. Executados: ALCIDES DE LIMA FILHO e NEIDE ALVES DE LIMA - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Sala Comercial c/ 42,50m² em Santana. Rua Ezequiel Freire, nº 51/55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 073.047.0094-7. Descrição completa na Matrícula nº 102.174 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 346.797,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 242.758,51 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/06/2022 às 10h20min, e termina em 24/06/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 24/06/2022 às 10h21min, e termina em 14/07/2022 às 10h20min.** Ficam os requerido(s) ALCIDES DE LIMA FILHO e NEIDE ALVES DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) P.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/07/2012.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br — ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1046262-42.2016.8.26.0224 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SAMPAULO PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA**, CNPJ 15.788.470/0001-39, que lhe foi proposta uma ação de indenização por danos materiais por parte de Amtrans Logística e Transportes Internacionais Ltda., objetivando o ressarcimento de R$ 2.371,40 (dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos – dezembro/2016), relativo aos danos suportados nos transportes amparados pelos conhecimentos de embarque master (MAWB) nº 549-2339 4195 e 549-2339 4243, a título de frete, taxa aeroporto de Guarulhos, transporte rodoviário e despachante. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2022.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "DUZZI VINTAGE LEILÕES". Dia 24/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 05/05/22 à 24/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.duzzivintage.com.br.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0003047-03.2021.8.26.0533. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara D'oeste, Estado de São Paulo, **Dra. Eliete de Fátima Guarnieri**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Belchior Express Transportes Ltda-EPP, CNPJ 09.377.240/0001-84**, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco SA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 60.104,41, devidamente atualizada**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074209-82.2021.8.26.0002 O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a FABIANO DE PAIVA LEME, CPF nº 151.481.378-51, que CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO I S/C LTDA, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 38.028,59 (Dez/21) decorrente do inadimplemento dos serviços educacionais prestados aos alunos Gabriel Neves Paiva Lemes, Guilherme Neves Paiva Lemes e Gustavo Neves Paiva Lemes, filhos do Requerido. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação e Intimação da ré, na forma do artigo 701 do Código de Processo Civil, consignando-se que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a(o) ré(u) poderá pagar a quantia pedida (hipótese em que ficará isento do pagamento das custas judiciais, mas deverá pagar 05% dos honorários advocatícios) ou ofertar embargos (defesa) por intermédio de advogado, sob pena de não o fazendo se converter o mandado monitório em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. O prazo de embargos ou pagamento espontâneo é de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aventado na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.04.2022. P-05e06/05

Edital de Citação - Processo Digital nº: **0048980-71.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Liminar**. Requerente: **Victor Robert Cunha e outro**. Requerido: **Rodrigo Marques dos Santos e outros.** O Doutor Cláudio Antônio Marquesi Juiz da 24ª Vara Cível do Fórum Central da comarca da Capital do Estado de São Paulo, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da se processa Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0048980 - 71.2020.8.26.0100 em que são partes Victor Robert Cunha, CPF nº 407.791.338-11 e Arcelino Teixeira Santiago, CPF nº 268.842.008-98, como Requerentes, e como Requeridos Atlas Quantum - Serviços de Intermediação de Ativos LTDA., CNPJ nº 30.607.948/0001-70, Atlas Proj. Tecnologia Eireli, CNPJ nº 26.768.898/0001-83, Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA., CNPJ nº 30.608.097/0001-80, Rodrigo Marques dos Santos, CPF nº 282.301.848-44, e Esther Marques Lopes dos Santos, CPF nº 761.850.958-15, objetivando a transferência das bitcoins de titularidade dos Autores ou o pagamento do valor correspondente. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais requeridos em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado o incidente no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27/04/2022.

Weclix Telecom S.A.
CNPJ/ME Nº 31.445.249/0001-34 - NIRE 35.3.0055910-0
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")
a ser realizada em 13 de maio de 2022, às 10 horas.

Ficam convocados os senhores acionistas da Weclix Telecom S.A. ("**Companhia**"), para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em 1ª convocação, no dia 13/05/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 387, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14026-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ampliação do objeto social da Companhia. A Companhia informa que os materiais e documentos necessários para a análise da matéria constante da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE deverão ser encaminhados por e-mail para gvieira@weclix.com.br com antecedência mínima de 72h da realização da AGE. Ribeirão Preto/SP, 04/05/2022. **Alexandre de Araújo Prioste, Renato José Silveira Lins Sucupira, Edilson Rodrigo Lagamba, Marco Aurélio Mazarão Soliman, e Marcelo Leite Marder** – Membros do Conselho de Administração. (04,05,06)

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 105647. SOLD MC OUTLET - 11H. Loc.: SP. NOTEBOOKS, TERMINAL NITERE, DESKTOP, HD, PROBOOK, IMPRESSORAS E OUTROS. **11/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105488. SOLD VOLT ENGENHARIA - 13H. Loc.: SP. NOTEBOOKS, MESAS, CADEIRAS, NOBREAKS, ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105475. SOLD KI FRIO - 14H. Loc.: RS. REFRIGERADORES, FRITADEIRA, FORNO COMBINADO, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 106025. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 09H00. Loc.: PE. CASA 100M² EM PETROLINA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 105793. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 09H30. Loc.: SP. PRÉDIO 305M² NA VILA SUIÇA EM SANTO ANDRÉ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 106069. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H00. Loc.: SP. APTO 60M² - 01 VAGA EM PIRACICABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 105948. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H30. Loc.: RJ. CASA 81M² EM NITERÓI/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 10:45.** ID: 105924. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 12.05.2022 - 10H45. Loc.: PE. CASA 51M² NO PRADO EM PESQUEIRA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105919. SOLD VJL CAMINHÕES E MÁQUINAS - 11H. Loc.: SP. FROTA PESADA E MÁQUINAS, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105568. SOLD EMPRESA VENDE -14H. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, PORCELANATOS, PISOS, ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105307. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA - 12.05.22 - 14H30. Loc.: SP. APTO 80M², 1 VAGA NO JARDIM TERRAMERICA I, AMERICANA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106099. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - 12.05.22 - 15H00. Loc.: MG, RJ, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105516. SOLD ASTBOR - 15H. Loc.: PR. INJETORA E CALANDRA. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105565. SOLD DOME SERVIÇOS - 15H30. Loc.: RJ. ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105538. SOLD TRANSLOC -16H. Loc.: GO, PA. CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ, PÁS CARREGADEIRA E GRADÃO ARADORA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 105902. LOG SYSTEMS-12H. Loc.: SP. PORTA PALLETS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CESTOS GALVANIZASOS, RACKS, CAIXAS PLASTICAS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105903. EZ COMEX - 14H30. Loc.: SP. PRENSAS, TORNOS, GERADORES, PLATAFORMAS, AR-CONDICIONADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 105981. TARGET IMPORTADORA. Loc.: SP. NO-BREAKS, JOGOS DE SERRA COPO, CENTRAL TELEFÔNICA, FECHADURAS E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 105942. THE BUSINESS. Loc.: SP. ENGATE, AMPLIFICADOR, ALARMES, ENCOSTO DE CABEÇA, KIT XENON E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

11/05/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 106139. BAYER COMBOS-11:30H. Loc.: RS. SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA THOR TH 350C, 2002/2002, SUCATA DE REBOQUE C/ MOTOBOMBA HANN, 1981/1981. **11/05/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 105639. ECOURBIS - 12:30H. Loc.: SP. VOLANTES, KITS DE EMBREAGEM, RETROVISORES, ROLAMENTO, RADIADORES E ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106031. ENGIE - 13H30. Loc.: GO. CAMINHÃO, MOTOBOMBAS, SERRAS DE FITAS, GUINCHOS E ETC. **11/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105943. USINA DELTA - 14H30. Loc.: MG. MOTONIVELADORAS E TRATORES. **11/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105952. BC2 CONSTRUTORA - 15H. Loc.: SP. CARRO, CAMINHÃO, TRATOR E RETROESCAVADEIRA. **11/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105971. PLACAS DO BRASIL - 16H. Loc.: ES. MINI CARREGADEIRA C/ACESSÓRIOS (GARFO, CONCHA, VARREDEIRA) CATERPILLAR 246C. **12/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105980. PIRELLI - 11:30H. Loc.: SP. ROLOS DE FITA STD, COR BRANCA, MEDIDA.: 15,5 X 0,65. **12/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 105974. STINORLAND - 12H. Loc.: BA. VIGA ZAR 345 Z275 PRÉ GALVANIZADO. **12/05/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 106066. CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES-12:30H. Loc.: SP. CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2622, 2009, TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D6N, ANO: 2005. **12/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105714. COMPARTILHADO 1130 A-13H. Loc.: BA, PR, SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105715. COMPARTILHADO 1130 B-14H. Loc.: CE, MG, PR, RJ, SP. VEÍCULOS LEVES E OUTROS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105899. JIRAU - 15H. Loc.: RO. COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAIS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS, VEDAÇÕES, JUNTAS E ETC. **12/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 105933. BRUNALDI-16:30H. Loc.: SP. TRATORES AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS. **12/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 105977. TIETÊ AGROINDUSTRIAL - 17H. Loc.: SP. APARELHOS DE DESTILAÇÃO, CENTRIFUGAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES
Especialistas em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **WALTER AUGUSTO RODRIGUES (CPF/MF Nº 080.569.518-49)** e seu cônjuge se casado for, e **FLAVIA AMARO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 278.658.678-089)** e seu cônjuge se casada for; bem como da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04)**; e dos interessados: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA (CNPJ/MF Nº 04.527.335/0001-13)** e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 08.036.157/0001-89)**.

A MM. Juíza de Direito Dr. Lucília Alcione Prata, da 1ª Vara Cível - Foro de São Miguel Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento ...

DRA. LUCÍLIA ALCIONE PRATA - JUÍZA DE DIREITO

ALFA LEILÕES
Especialistas em Imóveis

37ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação do executado: **ESPOLÓLIO AIDYL MANSUR (CPF/MF Nº 036.900.088-91)** na pessoa de seu inventariante **JORGE ENEIAS MANSUR (CPF/MF Nº 152.634.538-25)**; bem como dos interessados: **CARLOS MAGNO SANTOS DE ARGOLO (CPF/MF Nº 556.731.805-78)**, **JOYCE DE SOUSA MACEDO (CPF/MF Nº 359.640.168-20)**, **HAYDEE GUIMARAES GOULART (CPF/MF Nº 023.496.558-49)** e **CONDOMÍNIO TRÊS AMÉRICAS (CNPJ/MF Nº 54.526.611/0001-05)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Livia Martins Trindade Prado, da 37ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança pelo Rito Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CIDADE NOVA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO (CNPJ/MF Nº 02.603.208/0001-20)** em face de **ESPOLÓLIO DE AIDYL MANSUR (CPF/MF Nº 036.900.088-91)** na pessoa de seu inventariante **JORGE ENEIAS MANSUR (CPF/MF Nº 152.634.538-25)**, nos autos do **Processo nº 0089458-58.2019.8.26.0100**, tendo como Processo Principal nº 1077903-32.2016.8.26.0100, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEIS: LOTE 01 - Localização do Imóvel: Rua Doutor Vila Nova, nº 199, Apartamento nº 11, Edifício América Central, Condomínio Três Américas, Vila Buarque, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01222-020 – **Descrição do Imóvel:** O Apartamento nº 11 no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício América Central", integrante do Condomínio Três Américas, à Rua Dr. Vila Nova, 199, esquina da Rua Major Sertório, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área privativa de 60,18m², correspondendo-lhe a parte ideal de 0,860% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	007.077.0150-3	
Matrícula Imobiliária nº	49.112	5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 05	16/12/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 0089458-58.2019.8.26.0100	Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários LTDA

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 438.800,00 (Dez/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 521/546 – Homologação às fls. 702/704).
Valor de avaliação atualizado: R$ 457.099,28 (Abr/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: R$ 12.828,61 (Abr/2022), sendo R$ 1.199,70 referente a débitos em aberto do ano de 2022, não inscritos na Dívida Ativa, e R$ 11.628,91 referente a débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo/Condominial da Unidade: R$ 76.953,94 (Ago/2020 – Fls. 211/228).
LOTE 02 - Localização do Imóvel: Rua Doutor Vila Nova, nº 199, Apartamento nº 15, Edifício América Central, Condomínio Três Américas, Vila Buarque, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01222-020 – **Descrição do Imóvel:** O Apartamento nº 15 do 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício America Central", integrante do Condomínio Três Américas, situado na Rua Dr. Vila Nova 199, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área de 22,34m², correspondendo-lhe a parte ideal de 0,410% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.

...

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de abril de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. LÍVIA MARTINS TRINDADE PRADO - JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1011527-42.2018.8.26.0602**. Requerido: **ANTÔNIO ROBERTO GOMES**, representado por sua curadora e cônjuge **SILVIA APARECIDA ALVES GOMES.**

Um prédio medindo 6,00m x 30,00m em Sorocaba/SP. Rua Paulo Eiro, nº209, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 54.52.98.0233.01.000. Descrição completa na **Matrícula nº 197.552 do 01º CRI de Sorocaba/SP**. Lance mínimo na **1ª praça: R$ 250.000,00** - Lance mínimo na **2ª praça: R$ 200.000,00** (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA COMEÇA EM 20/05/2022 ÀS 10H40MIN, E TERMINA EM 23/05/2022 ÀS 10H40MIN; 2ª PRAÇA COMEÇA EM 23/05/2022 ÀS 10H41MIN, E TERMINA EM 13/06/2022 ÀS 10H40MIN.

Fica o requerido ANTÔNIO ROBERTO GOMES, representado por sua curadora e cônjuge SILVIA APARECIDA ALVES GOMES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

14ª VARA CÍVEL – 14º OFÍCIO CÍVEL. Nos termos do inc. IV do § 2º do art. 513 do CPC, este Juízo **FAZ SABER a DANIEL BEZERRA AMORIM, domiciliado em local incerto e não sabido,** que foi distribuído pedido de **cumprimento da sentença** proferida nos autos do **Processo nº 1026995-73.2013.8.26.0100**, proposto por **CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, com o objetivo de executar a quantia de R$ 89.428,09 para março de 2022. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito; podendo ainda, nos 15 dias subsequentes ao fim do prazo de pagamento, impugnar o cumprimento de sentença. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 06/05/22 às 13h00.
139 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1P514526-NOR, 44095645-NOR, 52564838-NOR, 5C237498-NOR, 7J781238-NOR, 7T030392-NOR, 84004916-NOR, 84056014-NOR, 8B020841-NOR, 8B063647-NOR, 8B172446-NOR, 8B241749-NOR, 91057765-NOR, 98348102-NOR, 9B173839-NOR, 9G156513-NOR, 9P041069-NOR, A1111895-NOR, A4001373-NOR, A4146810-REM, AA545514-NOR, AB196339-NOR, ACA47046-NOR, AT064747-NOR, B2168635-NOR, B674792-NOR, BA511930-NOR, BB564496-NOR, BB815648-NOR, BG197061-NOR, BJ148563-NOR, BJ755257-NOR, BP196639-NOR, BP995233-NOR, BR252830-NOR, BT110194-NOR, C0227373-NOR, C2024326-NOR, C2337791-NOR, C6666595-NOR, C7527206-NOR, C8205729-NOR, CA574913-NOR, CB584289-NOR, CC225514-NOR, CC229391-NOR, CG146322-NOR, CJ172730-NOR, CR140878-NOR, CU002457-NOR, D0446914-NOR, D2243075-NOR, D4015040-NOR, D5026615-REM, D8470810-NOR, D9017530-NOR, DB181025-NOR, DB536419-NOR, DG057939-NOR, DG105436-NOR, DJ632085-NOR, DZ208428-NOR, E0515224-NOR, E0547050-NOR, EB284932-NOR, ECD82928-NOR, ECE87134-NOR, EH879870-NOR, EP036205-NOR, EP100947-NOR, EP119044-NOR, ER053658-NOR, EVS44907-NOR, F3000865-NOR, F5953041-NOR, F5987431-NOR, FB086268-REM, FP940400-NOR, FR009464-NOR, FR143370-NOR, FT506059-NOR, FZA00476-NOR, FZA04683-NOR, G1004205-NOR, G1340333-NOR, GJ397444-NOR, GM000468-NOR, GZ141531-NOR, GZA00795-NOR, H1870433-NOR, H8602328-NOR, HA502509-NOR, HB057719-NOR, J0131588-NOR, J8023965-NOR, J8498662-NOR, JB077243-NOR, JB216269-NOR, JKB81469-REM, JM000190-NOR, JM111060-NOR, JR003397-REM, JZ202435-REM, KA041310-NOR, KB158540-NOR, KG311320-NOR, KK260286-NOR, KKC03418-REM, KKJ53169-NOR, KL158652-NOR, KM915174-NOR, KP033743-NOR, KR058570-NOR, L0006581-NOR, L4001087-NOR, L4021124-NOR, L5108969-NOR, L9142189-NOR, LB243180-NOR, LK298172-NOR, LKD23909-NOR, LLE75389-NOR, LR028149-NOR, LR036323-NOR, LT019866-NOR, M0004241-NOR, MKD49246-NOR, MP181235-NOR, MR011379-NOR, MR032574-NOR, MR064502-NOR, NJ833533-NOR, NT163420-NOR, SP094695-NOR, WR019635-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEXTA-FEIRA, 06/05/22 às 10h00.
182 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 15522073-REC, 1W052238-REC, 2G170938-REC, 38029954-REC, 48544209-NOR, 4B182729-NOR, 52566600-NOR, 53032107-NOR, 54103010-NOR, 5B037588-REC, 5Z106682-NOR, 63217171-NOR, 64061323-NOR, 6C191515-NOR, 6R816515-REC, 73264294-NOR, 74019930-NOR, 7B532094-NOR, 7C205870-NOR, 7C705414-NOR, 7R204473-NOR, 7Z111404-NOR, 8C829538-NOR, 8L704688-NOR, 8M104348-REC, 8R203546-NOR, 8R207552-NOR, 94017865-NOR, 95048309-NOR, 98438313-NOR, 9A309824-NOR, 9A352853-NOR, 9J114651-REC, 9R162133-NOR, 9T107410-NOR, 9Z102156-NOR, 9Z112088-NOR, A3520847-NOR, A5423671-NOR, A5455467-REC, A7239113-NOR, AA476129-NOR, AC105610-NOR, AR002933-REC, AR102271-NOR, AU129672-NOR, AZ106100-NOR, AZ109590-REC, AZ206139-NOR, B6472969-NOR, B7269042-REC, BB013227-NOR, BB305576-NOR, BB516439-NOR, BC162358-NOR, BC191380-NOR, BD043800-NOR, BG161040-NOR, BG178984-NOR, BL365431-NOR, BR501320-REC, BZ205649-REC, C1186714-NOR, C4102867-NOR, C7468734-NOR, CB020947-NOR, CB200160-NOR, CF162599-NOR, CG500956-REC, CJ927967-NOR, CP056728-NOR, CT253503-NOR, CZ107271-NOR, CZ213202-NOR, D0451644-REC, D2128535-NOR, D4010260-NOR, DB042313-NOR, DB225554-NOR, DCC71830-NOR, DJ507385-NOR, DJ512835-NOR, DK192884-NOR, DU003092-NOR, DU075873-NOR, DW545767-NOR, DZ220870-REC, E2024155-NOR, EB065017-NOR, EB266599-NOR, EB301049-NOR, ECD85536-NOR, ED806335-NOR, EJ164309-NOR, EJ498951-NOR, EM000536-NOR, EM043893-REC, EP069247-NOR, ES505211-NOR, ET174838-NOR, EU725363-NOR, EZ166523-NOR, EZ180551-NOR, EZ212441-NOR, F0041347-NOR, F4A07383-NOR, F5195229-NOR, F8287193-NOR, F8963876-NOR, FA052839-NOR, FB006140-NOR, FB754901-NOR, FG240564-REC, FG468183-REC, FP314110-NOR, FR504317-NOR, FT573350-NOR, FU000546-NOR, FY210914-NOR, G1334366-NOR, G1343507-NOR, G4001649-NOR, GJ207443-NOR, GJ370671-NOR, GJ722454-NOR, GJ988233-NOR, GK051714-NOR, GM001488-NOR, GP599497-NOR, GP611303-REC, GR002219-NOR, GZ229913-NOR, H0001651-NOR, H0792515-NOR, H1870981-NOR, H2A88641-NOR, HB110030-NOR, HG126761-NOR, HG500085-NOR, HKH05832-NOR, HP005344-REC, HP695107-NOR, HU341127-NOR, J0106839-NOR, J8183068-NOR, JA004421-NOR, JB054472-NOR, JB520995-NOR, JK200441-NOR, JP807667-NOR, JP830992-NOR, JR002295-NOR, JS534290-NOR, K0029792-NOR, K4002496-NOR, K8248271-NOR, KB015078-NOR, KC300453-REC, KK259732-NOR, KM012713-NOR, KP956295-REC, KP966904-NOR, KR000740-NOR, KR004488-NOR, KZ100476-REC, KZ104064-NOR, LG127270-NOR, LJ082229-NOR, LJ314791-NOR, LK109680-NOR, LK118536-NOR, LK321970-NOR, LR145130-NOR, MD028272-NOR, MP166551-NOR, MR015435-NOR, MR890871-NOR, VC773436-REC, VC793335-REC, W4084562-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. JOSÉ CARLOS CHAGAS LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – SRP Nº 024/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA O PROGRAMA ASSISTENCIAL NUTRI LEITE, IDOSO E PCD"**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 19/05/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 19/05/2022 às 09h00m.

• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://189.56.99.34:5656/comprasedital/.

• Site para realização do pregão: http://189.56.99.34:5656/comprasedital/.

• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.

• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 05 de maio de 2022.

Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 124/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00064431-28 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto**: Registro de Preços de serviço de triagem oftalmológica - **Recebimento das Propostas do item 01**: das 08h do dia 19/05/22às 14h do dia 19/05/22 - **Abertura das Propostas do item 01**: a partir das 14h do dia 19/05/22 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 15h do dia 19/05/22 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 06/05/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adi cionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 05 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.323.844, em 22 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA SPROVIERI ROSIN**, brasileira, do lar e seu marido **LUIZ ROSIN**, brasileiro, economista; e **LUIZ ERNESTO SPROVIERI**, brasileiro, do comércio e sua mulher **SANDRA REGINA SCHWARZWALDER SPROVIERI**, brasileira, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores – seus genitores, desde 06 de junho de 1.956; que fora adquirido através de compromisso de venda e compra, celebrado com os loteadores Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Tenente José Maria Pinto, nº 192 e Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, nº 29, correspondente aos lotes 20, 21, 29 e 30 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Taquaral, com área construída de 23,45m², e terreno com área de superfície de 1.043,63m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.349.0069-1; lotes estes que se acham registrados conforme as matrículas nºs 425.827, 425.828, 425.829 e 425.930, deste Cartório, sob a titularidade dominial de Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, cujos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, acham-se registrados em nome dos requerentes acima nomeados. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de DANIEL DHELOMME JÚNIOR e Espólio de FERNANDO DHELOMME, MARCIO SHEIZIN YHA, MARCIA YASUE MIAZAKI, ROSA BORBA ESCUDEIRO, MARIA DO CARMO BORBA ESCUDEIRO e MILTON RIBEIRO PIRES, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA TAQUARAL, DAVID ZIMATH, CLARICE SCHIRMER ZIMATH, ESTHER LANGANKE e OSWALDO LANGANKE JUNIOR; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de maio de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.329.402, em 27 de novembro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DOMINGOS INÁCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, professor, assistido de JUSSARA MENDONÇA PEREIRA DA SILVA, do lar, brasileira, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.1515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Virgilio Augusto Peneiras, nº 91, Vista Alegre – CEP 04836-070, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores **desde 30 de junho de 1.959**; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 308,47m2, localizado na Rua Virgilio Augusto Peneiras, nº 91, Vista Alegre, correspondente ao lote 09 da quadra F, no loteamento denominado Jardim da Floresta, no 32º. Subdistrito - Capela do Socorro, com área de superfície de 269,70m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.017.0042-1; o loteamento denominado Jardim da Floresta do qual integra a área usucapienda, foi inscrito nesta Serventia, sob o nº 300, tendo sido implantado na gleba que se acha registrada, conforme a transcrição nº 11.903, feita em 31 de maio de 1.936, sob a titularidade dominial de EMILIO HEININGER e META MARIA HEININGER (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, EMILIO HEININGER e META MARIA HEININGER; NAIR DA SILVA CARDOSO; MARIA LAZARA PEROSI; RAFAEL PEROSI; MARIA LAZARA PEROSI; MARIA PIRES DA SILVA; JOSE PIRES DA SILVA; NEUSA PIRES DA SILVA; MARILENE PIRES DA SILVA; JOSIAS PIRES DA SILVA; MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS; JOSE GERMANDO DOS SANTOS; LUZIA PIRES DA SILVA; ODILON FRANCISCO DA SILVA; CREUSA PIRES DA SILVA; OSWALDO PIRES DA SILVA; ANTONIA MELO DA SILVA; JOSE BRAZ PAES; NEUSA DOS SANTOS PAES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de maio de 2022. O Oficial.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

Extrato da Ata de Reunião de Diretoria Realizada no Dia 06 de Abril de 2022

Data, Hora, Local: 06.04.2022, às 10hs, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos Diretores. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Karla Marques Felmanas. **Deliberações Aprovadas:** A prestação de fiança em favor da empresa ADIBE & CASTRO LTDA., com sede em São José dos Pinhais/PR, CNPJ nº 05.417.144/0001-61, com seu contrato de constituição e demais alterações arquivadas na JUCEPAR NIRE 41204930051, com sua última alteração registrada sob o nº 20211642258, em 14.06.2021, em contrato de locação firmado com a empresa FRC IMÓVEIS LTDA., com sede na Rua Santos Dumont, nº 220, sala 03, Tobias, CEP 89.600-000, Joaçaba/SC, CNPJ nº 00.806.856/0001-59, tendo por objeto os imóveis constituídos de 02 galpões contíguos, localizados na Rua Pedro Trevisan, nº 420 e nº 450, Colônia Rio Grande, CEP 83025-580, São José dos Pinhais/PR. Ratificam-se todos os atos relativos à contratação da referida operação financeira que tenham sido praticados anteriormente pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 6.04.2022. Mesa / Diretores: João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa / Diretor Presidente; Karla Marques Felmanas - Secretária da Mesa / Diretora Operacional. JUCESP nº 199.588/22-3 em 13.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 491 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 491 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059022-8 em 05/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SF 492 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 14/03/2022, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 492 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 14/03/2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530059044-9 em 07/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ICOMM GROUP S.A. - CNPJ nº 10.495.757/0001-57 - NIRE 35.300.389.930

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ICOMM GROUP S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13/05/2022, às 15 horas, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 28 de julho de 2020 ("IN DREI nº 81"), sendo que, para todos os fins legais, a assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020; e (ii) a proposta da administração da Companhia de destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) o orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022; (ii) o plano de incentivo de longo prazo dos administradores e colaboradores da Companhia; (iii) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (iv) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (v) a alteração da competência para abertura, transferência e encerramento de filiais da Companhia, que passará a ser atribuída à Diretoria da Companhia, e a consequente alteração do artigo 2º, parágrafo 1º do Estatuto Social; (vi) a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; (vii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Tendo em vista que a assembleia será realizada de forma digital, por meio do *link* a ser disponibilizado pela Companhia, a participação dos acionistas e os votos serão computados mediante *login* e manifestação na reunião digital, conforme instruções detalhadas a serem enviadas pelo jurídico da Companhia aos acionistas. Nos termos da IN DREI nº 81, o acionista pode participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, e a assembleia será gravada. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual conterá, na forma da IN DREI nº 81/20, (i) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia; (ii) orientações sobre o seu envio à Companhia; (iii) indicação dos documentos que devem acompanhá-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (iv) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI nº 81/20. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim, comunicar (a) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido e (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópias dos documentos referentes à ordem do dia, bem como serão disponibilizados por meio digital seguro, nos termos da IN DREI nº 81. São Paulo/SP, 05 de maio de 2022. **Eduardo Kyrillos** - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 127/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00027582-13 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Registro de Preços de material de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 25**: das 08h do dia 23/05/22 às 08h30min do dia 24/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 25**: a partir das 08h30min do dia 2 4/05/22 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 09h30min do dia 24/05/22 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 09/05/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 05 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 303/2021 - Presencial - Processo Administrativo: PMC.2021.00053681-14 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto**: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos do Município de Campinas, compreendendo sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo serviços complementares de limpeza pública e operação de estação de transferência e transbordo - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública**: 26/05/22 às 09h30min na Sala Azul, situada no Paço M unicipal, na Avenida Anchieta, nº 200, 4º andar - Campinas/SP - **Disponibilidade do Edital Alterado**: a partir de 09/05/22, no portal eletrônico **licitacoes.campinas.sp.gov.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 05 de maio de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,**PROCESSO Nº1013415-14.2021.8.26.0223.** O Doutor Gustavo Gonçalves Alvarez, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Emilio Cicconi Filho e Lina Lea Cicone Coslope**, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Taubaté, nº 171 – Barra Funda, Guarujá/SP, com área de 209,59 m², contribuinte nº 0-0039-021-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1003626-98.2022.8.26.0564 - SEQ 1 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Caccavali Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Eron da Silva Pereira, portador do RG nº 19.494.390-2 e do CPF nº 019.664.418-78, e Aretha Ruiz Bertonha Moretti, portadora do RG nº 33.715.485-5 e do CPF nº 334.144.498-03, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de casamento de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008419-41.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FAUSTO DA SILVA, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA BAURU SA, CNPJ 47.641.014/0001-58, com endereço à Rua Mario Fundagem Nogueira, 08-50, Jardim America, CEP 17100-000, Bauru - SP e ANTONIA GOMES DA SILVA, e a quem interessar possa, que foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Osvaldo Aparecido Deo, tendo por objeto imóvel urbano sob o nº07 da quadra E- 1, com frente para a Rua SGT Leoncio Ferreira dos Santos, Bairro Parque Roosewelt, em Bauru/SP, com área de 275,00m², Transcrição nº31.610 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru/SP. Descrições minuciosas encontram-se nos autos, à disposição de qualquer interessado. E, para que chegue ao conhecimento dos SUPRACITADOS e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de abril de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005242-06.2016.8.26.0084 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. José Evandro Mello Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO BERLAMINO DOS SANTOS, CPF 150.331.708-05, que SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 26.947,68 (jul/16) decorrente de 11 mensalidades vencidas de fevereiro a dezembro/13, 04 parcelas de acordo vencidas de março a junho/13 e 04 parcelas de classe especial vencidas entre outubro/13 a janeiro/14, do curso de Publicidade e Propaganda, RA 12058517. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008539-77.2012.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alcantes Comércio e Serviços Ltda Me CNPJ 07.444.129/0001-38 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Reintegração de Posse convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 453.460,01 (31/01/22) decorrente do inadimplemento do contrato de leasing firmado entre as partes. Estando a executada emlugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias embargar, ou, no mesmo prazo, reconhecer o crédito da exequente e comprovado o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do restante em até 6 vezes, acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora, ficando advertida que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, publicado e afixado na forma da lei. Campinas, aos 13 de abril de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002645-32.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANDRE LUIZ BRESSANE, Brasileiro, CPF 359.003.878-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Protetora de Veículos Automotores - Proauto, visando ser reembolsada dos valores que arcou em virtude de acidente de trânsito cujo responsável fora o requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de março de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009767-96.2016.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wesley de Andrade Veloso CPF 215.676.128-06 que Do Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Epp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.417,05 (nov/16) decorrente da devolução dos cheques nºs 000037, 000038 e 000039 do Banco 341, agência 7207, c/c 31194-0. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 23 de março de 2022. K-05e06/05

Processo Digital nº: 1005186-67.2018.8.26.0127 Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços Requerente: Centro de Ensino Superior de Barueri - Cesb Requerido: Robson Beraldo Raimundo Justiça Gratuita FAZ SABER a(o) ROBSON BERALDO RAIMUNDO, brasileiro, estado civil desconhecido, RG 20.680.184-1 SSP/SP, CPF 103.250.108-11, que por este Juízo, tramita ação Monitória, movida por CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BARUERI - CESB. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 701 do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (dias) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.463,29 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) (atualizada em março/2018), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento), ou apresentar embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica ciente, ainda, que na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento de pagamento de custas processais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de março de 2022. K-05e06/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1016317-97.2019.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Brasil Investimentos Imobiliários Eireli CNPJ 02.838.035/0001-20 que Rosineide Pereira dos Santos ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$76.289,00 - dez/19) objetivando a rescisão do contrato com a corré Unick Academy firmado em 09.06.19, com a devolução dos valores depositados pela autora (R$66.289,00), danos morais (R$10.000,00) e condenação solidária das rés. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 12.04.22. K-05e06/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003695-67.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Carola Hinderberger Cardoso De Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Reginaldo, Brasileiro, CPF e demais dados ignorados que Fabricio Gomes Pereira ajuizou Ação Consignatória objetivando o depósito de R$516,21 (20.07.21 - fls. 24/25) para extinção da dívida relativa ao cheque 000068, da agência 0527, c/c 008744 do Banco Bradesco no valor de R$470,00, datado de 10.11.19. Foi deferida a tutela excluindo o nome do autor no cadastro de devedores e CCF em relação ao débito ora discutido. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste a ação, ou efetue o levantamento do valor consignado, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 13 de abril de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041150-87.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Anacleto Bitelli CPF 322.271.528-93 que Inovakasa Comércio de Móveis Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$238.136,45 - 28.10.19) objetivando que os réus se abstenham de manter qualquer vínculo entre si, de prestação de serviços ou de trabalho, seja formal ou informal e se abstenham de comercializar os mesmos produtos ou produtos similares aos da autora, por e-commerce, sob pena de multa diária, além de pagamento de indenização a ser arbitrada, nunca inferior ao valor pago pelo corréu Rafael Anacleto Bitelli pela aquisição da sua quotas nos termos co acordo de investimento e de quotistas firmado em 15.12.17, diante da prática de concorrência desleal. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2022. K-05e06/05

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1005727-64.2020.8.26.0278. O Dr. Antenor da Silva Capua, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados que Dejanete Baraban da Silva ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como parte do Lote 07 da quadra C, com uma casa residencial, situado no lado par, na Rua Paris (antiga Rua 1) nº 166/168, na confluência com a rua Londres (antiga rua 04), Parque Macedo, Itaquaquecetuba-SP, com área de 189,40m², Contribuinte nº 44461-23.32.0152.00-000 e está inserido na matrícula nº 1.014 do CRI de Poá/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itaquaquecetuba, 29.03.22. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005826-35.2018.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos e desconhecidos, e suas esposas, se casados forem, e aos Titulares de Domínio Alvaro Boccolini e sua mulher Lucilia Ramos Boccolini, que foram sucedidos por Sérgio José Ramos Boccolini, Apparecida Vera Ramos Boccolini e Maria Estella Boccolini Guaraldo que Antoninho Muterle ajuizou Ação de Usucapião Extraordinária, alegando possuir mansa e pacificamente, por si e seus antecessores, há mais de 30 anos, uma área de 1.327,63 m2, sito na Rua José Antonio Nunes, nº 201 e 211, Lotes 17, 18 e 19, da Quadra 11, do Loteamento Jardim Henrique Bocollini, Centro, Município de Juquitiba, Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Juquitiba, Irene Sanaie e José Delfino Pinto Sobrinho. Nestas condições, expediu-se o presente edital para que no prazo de 15 dias após esta citação contestem o feito sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 25 de abril de 2022. K-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011708-26.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANA ROSA DE ANDRADE CANGUSSU, CPF 090.613.816-73, que por parte de S. PORTELA CURSOS E CONCURSOS PÚBLICOS ME (SIGNUM-CURSOS E CONCURSOS PÚBLICOS), foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$1.683,83 (Maio/19), referente contrato de prestação de serviços educacionais anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2021. K-05e06/05

CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROC. 1002257-40.2019.8.26.0543 A Dr(a). Claudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Costa Blanca Construções Ltda CNPJ 12.599.492/0001-62 que Montarte Locadora Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$85.864,41 (out/19) decorrente do inadimplemento do contrato de locação nº 1529/14 firmado em 10.01.14. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 29.04.22. K-05e06/05

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SUL 2

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR – PARTICIPAÇÃO AMPLA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022 PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/41489 OFERTA DE COMPRA Nº 080272000012022OC00017 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/05/2022 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022 – as 10h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Tomada de Preços n.º 004/2022 Processo Administrativo n.º 0105/2022 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto:"Contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica tipo - CBUQ, para ampliação do Distrito Industrial Antônio Guaraty e interligação dos bairros Antônio Moreira ao Jardim das Palmeiras II, com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinas/equipamentos necessários, a ser realizada no município de Ibaté/SP". HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Adjudico a Tomada de Preços n.º 004/2022 a licitante CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.310/0001-62, para o objeto deste certame, totalizando o valor global de R$2.039.179,98 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), Ibaté/SP, 04 de Maio de 2022. JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP
www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 051/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 -Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COM COTA RESERVADA DE 25% DESTINADA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 24/05/2022. Período de Disponibilização do Edital: De 09/05/2022 até 23/05/2022. Socorro, 05 de Maio de 2022.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021267-71.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** Faz Saber a **ROBSON GRIFFE**, CPF 349.886.488-26 que por parte de **INTERGRILL CHURRASCARIA LTDA EPP** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$10.000,00 (Março/2013) referente débitos relativos aos cheques anexos aos autos. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1003094-81.2018.8.26.0609 – Cobrança de aluguéis. O Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, MM° Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei etc... Faz Saber à NICONELLI - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 13.072.365/0001-73, que lhe foi proposta ação de cobrança de aluguéis por COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TABOÃO DA SERRA - COOPERTAS, CNPJ. 03.056.979/0001-08, situada à Rua José Maciel Neto, nº 336, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, alegando que a requerente é proprietária do imóvel localizado à Avenida Vida Novas, nº 28, sala 1201, Ala A, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, e firmou com a requerida o contrato de locação por prazo determinado de 30 meses, iniciando em 09/10/2017 e com término em 08/04/2020, tendo o valor mensal da locação em R$ 900,00, o qual deveria ser pago todo dia 10 de cada mês, através de boleto bancário. Conforme previsto na cláusula terceira do referido contrato, o não pagamento do aluguel e demais despesas, constituiria a locatária em mora, devendo a cobrança ser acrescida de honorários advocatícios, multas e correções monetárias. A requerida, sem qualquer justificativa, deixou de efetuar o pagamento dos aluguéis relativos às competências de fevereiro de 2018 a outubro de 2018. A autora já retomou a posse do imóvel. Na data do pedido de citação editalícia (05/10/2021) o débito monta em R$ 14.055,70. Estando a requerida em local ignorado, foi determinada a Citação por Edital para apresentar a defesa que entender cabível no prazo de 15 dias, sob pena de, em não o fazendo, ser-lhe decretada a revelia e aplicada a pena de confissão, nos termos do art. 344 do CPC, ou efetuar o pagamento, mediante depósito judicial. Os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito atualizado. Cientifiquem-se eventuais fiadores, sublocatários e ocupantes. Será o presente edital afixado e publicado, sendo este Fórum situado na Rua Mário Latorre, 96, Pq. Pinheiros, Taboão da Serra - SP, Fone: (11) 4787-3004. Taboão da Serra, 05 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0012172-46.2019.8.26.0004. O MM° Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa/SP, Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PAULO DE ARAUJO PINTO NETO, RG. 27.854.451-4 e CPF. 255.058.968-80, que lhe foi proposta ação de Cumprimento de sentença por Edmilson Modesto de Sousa, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos do processo 1002728-63.2015.8.26.0004, que julgou procedente a ação para declarar a extinção do condomínio do imóvel situado na Rua Bacopari, nº 444, Lapa, Capital/SP, objeto da Matrícula nº 55.999 do 10º C.R.I/SP e determinou a realização de prova pericial de arbitramento, bem como a condenação dos réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios, corrigidos monetariamente. Estando o executado em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 3.089,69, atualizada até novembro/2019, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0167524-33.2011.8.26.0100. A MM° Juíza de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS ARTESANATO E MODA ME, (NOME FANTASIA NYVAH CONFECÇÕES E VESTUÁRIO LTDA) CNPJ- 07.746.283/0001-64, na pessoa de sua Sócia Sra. Viviane Aparecida dos Santos, RG. 28.616.446-2 e CPF. 259.371.358-57, que DESISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ajuizou ação Declaratória de Nulidade Cambial c/c com Pedido de Tutela Antecipada, onde a empresa ré inseriu o nome do autor indevidamente no 2º Tabelião de Protesto de São Paulo, através da Duplicata Mercantil por Indicação Título 10-e Livro Folhas 250 no valor de R$ 4.200,00, bem como determinar aos órgãos restritivos, que eliminem de seus Bancos de Dados a existência desta negativação. Valor da Causa R$ 4.200,00 (Julho/2011). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-do verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059213-79.2021.8.26.0002. A Doutora Claudia Marina Mamone Spagnuolo, MM° Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Terceiros Interessados, que por parte de **TADEU SAKIHAMAS**, RG. 25.622.883-SSP/SP e CPF. 273.502.488-14 convivente com **FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA SAKIHAMAS**, RG. 24.992.002-SSP/SP e CPF. 304.379.378-10, foi ajuizada ação de Alteração de Regime de Bens, onde as partes vivem em união estável fundada sobre afetividade e sentimento recíproco, desde 29/03/2008, e adotaram o regime de "Comunhão Parcial de Bens", e ajuizaram a presente ação objetivando a Alteração do atual Regime do Casamento para "Comunhão Universal de Bens", disposto no Art. 1.667. Estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 20 dias p/ que no futuro, ninguém alegue ignorância. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.363.505 em 14 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73)), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCOS AURELIO DE NOVAES**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ADRIANA DE SOUZA PEREIRA NOVAIS**, brasileira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital; **RENATO MARCELO DE SOUZA NOVAES**, brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **WALDENICE MARIA DE SOUZA NOVAES**, brasileira, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 13 de julho de 1.988; adquirido através de formal de partilha de PEDRO SOUZA DE NOVAES, onde Pedro Souza de Novaes, adquiriu por instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 25 de julho de 1967, constando como vendedores ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBURQUERQUE e LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBURQUERQUE e como promissário comprador PEDRO SOUZA DE NOVAES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao imóvel com área construída de 127,20m2, situado Rua Luís Melendez, nº 13, antiga Rua Vinte, metade do lote nº13 da quadra D do loteamento denominado Jardim Imbé, no Bairro do Capão Redondo, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 153,06m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.234.0003-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição (área maior) sob o nº 22.929, em nome de ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBUQUERQUE e LÚCIA FERREIRA SABOYA DE ALBUQUERQUE. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ERNESTO VICENTE SABOYA DE ALBURQUERQUE; LUCIA FERREIRA SABOYA DE ALBURQUERQUE; HENRIQUE PEREIRA; LEONIDIA MARIA DE MORAES PEREIRA; GERALDO VIDAL NETO; JOSÉ VIDAL NETO; EZEQUIAS CARDOSO; LUIZ CARDOSO; REJANE FEITOSA DE SOUSA; MARCOS TADEU DE SOUZA; MARIA APARECIDA FEITOSA DE SOUSA GOMES; RONALDO FERNANDES GOMES; CLOVIS FEITOSA DE SOUSA; ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA; MARCOS TADEU DE SOUZA; RONALDO FERNANDES GOMES; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de maio de 2022. O Oficial.

6ª VARA CÍVEL DE OSASCO - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1001158-66.2016.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, **Dra. RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a VITOR HUGO CELESTINO LOPES** (qualificação desconhecida), que **ENEIDA LOMBARDI ALBUQUERQUE** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corréu: **BANCO BRADESCO S.A.**), visando a disponibilização, o desbloqueio total e a remessa de R$9.900,00, depositados na conta 1216-5, Agência 1075-8 do Bradesco, em nome do réu, tornando definitiva a liminar; e a condenação dos réus em custas, despesas, honorários e demais cominações, alegando ter sido vítima de falso sequestro; que efetuou depósitos em contas indicadas pelos meliantes, dentre elas a supra referida; que ao menos esse valor logrou bloquear; e que necessita de ordem judicial para o levantamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de maio de 2022.

6ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1011664-75.2017.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Dr(a). PATRICIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MICHELE GOMES DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, prendas do lar, RG 26.781.709-5, CPF 324.511.678-07 e **JEFFERSON EMERECIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, porteiro, RG 30.574.243-7, CPF 305.902.318-20, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **SANDRO RINALDI FELICIANO**, alegando em síntese: cobrança de dívida, no valor de R$ 11.525,21 (setembro/2021), referente a aluguéis devidos. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que em **03 dias, PAGUEM** o debito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requeiram o pagamento **RESTANTE** seja feito em **6 PARCELAS MENSAIS** tualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias do presente edital, apresente **EMBARGOS À EXECUÇÃO.** Não apresentado embargos à ação, os executados serão considerado reveis, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0001922-42.2022.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Aiba Aguemi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Hélio Maçol Sousa, CPF 178.444.927-15, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.253,45 (abril/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**.Dado e passado nesta cidade de Cotia,aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025899-97.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOEL DE JESUS DE TOLEDO, Brasileiro, Divorciado, Autônomo, RG 193719253, CPF 06843279880, com endereço à Rua Sete, 210, Jardim Ipaussurama, CEP 13100-000, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, alegando em síntese: O Réu é usuário dos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, do Código de Consumidor sob o nº 2.519.072, imóvel situado no endereço Rua Major Adolpho Rossin, nº 22, bairro Cidade Satélite Íris, CEP nº 13.059-601, Campinas, SP. No caso dos autos, cumpre esclarecer que o Réu se encontra inadimplente no que pertine ao pagamento de consumo, serviços, irregularidades, bem como do Termo de Confissão de Dívida ora colacionadas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de fevereiro de 2022. K-05e06/04

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Globo pode sentir as faltas

DIVULGAÇÃO

As medidas que estão sendo tomadas em todos os setores apenas demonstram que a Globo tem cumprido à risca um novo projeto de trabalho, que é o de manter em seus quadros apenas os considerados absolutamente essenciais em suas funções. Algo que nem cabe discutir. Cada empresa tem o pleno direito de decidir o que deve ser feito e o que poderá acontecer de melhor. Nessas tantas, a única incerteza, pelo menos para alguém do lado de fora, é o que vem acontecendo no jornalismo, no instante em que se decide abrir mão de pessoas na altura do Chico Pinheiro e Carlos Tramontina, por exemplo, em um ano que teremos eleições gerais pela frente. Profissionais que, com a experiência que têm, sempre se colocaram como imprescindíveis, principalmente em ocasiões de tamanha importância. Não seria o caso de esperar mais um pouco? E o curioso é que, tanto no caso de um, Chico, como no do outro, Tramontina, o que mais se reparou nos últimos dias foi o agradecimento de jovens jornalistas por tudo o que puderam aprender com eles ao longo dos tempos.

TV Tudo

Próximo passo. A Globo também tem um plano de rejuvenescimento para o esporte. As várias medidas que já foram tomadas e outras que ainda serão nos próximos tempos, não indicam outra coisa.

Por exemplo. O acerto com Tiago Leifert para transmitir jogos do mundial no Globoplay, SporTV e GE, já é um passo importante nesta direção. Significa rejuvenescimento. E está muito na cara que isso não irá parar só por aí. Vem mais.

Vale dizer. Todos os profissionais do esporte da Globo, a partir de agora, serão chamados para a preparação promocional das transmissões da Copa do Mundo. A lista do pessoal que vai para o Catar passará seguramente de 100 nomes.

Título escolhido. "Olhares Brasileiros" é o nome definitivo do programa que Abílio Diniz vai apresentar na CNN Brasil Hoje presidente do Conselho de Administração da Península, empresa de investimentos de sua família, ele vai conversar com autoridades do Brasil e do mundo sobre os mais diversos assuntos.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Já começou a planejar o fim de semana? Os amigos podem te dar uma ideia do que fazer. Na paquera, você vai querer sair do zero a zero. Já com o par, o clima pode esquentar se você der o primeiro passo.

TOURO. A grana pede atenção e a dica é não gastar por besteira. A paixão pede mais jogo de cintura, tenha paciência no jogo de sedução e não vai se arrepender. Com o love, cuidado com a teimosia.

GÊMEOS. O universo está disposto a te ajudar com ganhos extras e inesperados. Com o crush, a animação rola solta e uma atitude inesperada pode fazer a coisa andar.

CÂNCER. O chororô pode estar acontecendo por aí, mas não fica por muito tempo. Seu lado mais emotivo pode estar mais aguçado e, com isso, pode te ajudar a tomar algumas decisões.

LEÃO. Uma notícia ou mudança pode trazer uma nova perspectiva no ritmo do seu trabalho e, por mais que não pareça de cara, a coisa pode ser boa pra você. A sexta-feira promete agitada.

VIRGEM. Na vida com o crush, a sexta pode trazer uma pessoa que mexerá com seus instintos. Já na vida a dois, nada de mandar e desmandar – aproveite o fim de semana para esquentar as coisas.

LIBRA. Algumas dorzinhas chatas podem surgir ao longo do dia, mas nada que te impeça de não curtir sua sexta. Com os contatinhos, não faltarão oportunidades para você ter uma boa companhia.

ESCORPIÃO. A grana estará na medida ideal para você conseguir fazer planos, mas com seu lado criativo, algum extra pode surgir e fazer a coisa andar mais ainda. Não espere a oportunidade bater na porta.

SAGITÁRIO. Hoje vai ter andamento com processos e questões burocráticas se acertam. Coisas pendentes com a família também. No romance, as ideias em comum te fazem ficar ainda mais apaixonada.

CAPRICÓRNIO. Não tenha medo de arriscar, se for necessário, pois seus chefes poderão ficar impressionados com a sua agilidade. Boas notícias podem mudar o rumo do seu dia hoje.

AQUÁRIO. A Lua na Casa 6 te traz um pouco mais de freio na impulsividade e isso pode refletir no seu trabalho. Alguns ganhos inesperados podem surgir e te ajudam a ficar mais feliz nesse fim de semana.

PEIXES. Netuno na Casa 1 te deixa um pouco mais lenta para tomar decisões e você vai preferir esperar um pouco mais antes de agir com questões importantes. O dia está para ações mais pensadas.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

POR QUE VOCÊ ESTÁ CORRENDO?
CORRE!!!
POW
ESTÃO DERRUBANDO AS ÁRVORES
NA PRÓXIMA VEZ, GRITE "MADEIRA"!

Scriptah

POR QUE NÃO PODEMOS CONVERSAR COM OS TERRÁQUEOS?
ELES VIVEM NA DISTANTE VIA LÁCTEA...
E POR QUE NÃO TELEFONAMOS?
O TELEFONE DA TERRA ESTÁ CORTADO.

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Gasta pelo uso
2. (Pop.) Valentão / Parte da... facção
3. O sambista carioca Zé (1921-1999) / 9
4. Avalanche / Automóvel fabricado pela Honda
5. (Fig.) Que se assombrou ou se espantou
6. (Ingl.) Interruptor automático empregado na partida das lâmpadas fluorescentes
7. Trabalhar com a pá, removendo a terra
8. Pressionar uma tecla do mouse
9. Coloração azulada da pele, resultado de oxigenação deficiente
10. Terreno em volta da igreja / Árvore usada na ornamentação de ruas
11. Cidade histórica italiana, famosa por possuir uma das maiores praças medievais da Europa / Abreviatura (em português) do Senegal
12. Operação aritmética / Aparato elegante
13. As partes da capa e da sobrecapa de livros que se dobram para dentro.

VERTICAIS

1. Um craque do nosso futebol, que recentemente "pendurou as chuteiras" / Sigla do estado de Jaú e Poá / Modo de marchar
2. Narrar / O estilista francês Christian (1905-1957)
3. Cidade portuguesa, no estuário do rio Sado, próxima a Lisboa / Produto utilizado na higiene pessoal ou no embelezamento físico
4. Que se move num só sentido
5. Anfíbio de pele lisa, encontrado na água ou próximo a ela / Estábulo
6. Raça de ovelhas ótimas produtoras de lã / O símbolo químico do gálio
7. Tornar mole / Bens, propriedades
8. Uma das mais famosas obras do Renascimento, de Michelangelo; se encontra em Florença, na Itália / Bastão de matéria colorida, usado para colorir e pintar
9. Vinagre medicinal preparado por destilação / Dominar.

SOLUÇÃO

FREE FIRE

Anitta vira personagem

Anitta se junta a outras personalidades que fazem parte do game, como o DJ Alok

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A cantora Anitta vai se tornar uma personagem jogável do Free Fire, battle Royale mobile da Garena. Anitta se junta a outras personalidades que fazem parte do game, como o DJ Alok e Cristiano Ronaldo. Através de seu perfil oficial, a desenvolvedora do game anunciou a parceria e afirmou que em breve os jogadores poderão utilizar a "skin" da Patroa. A personagem tem cabelos coloridos, ao estilo da personagem Arlequina, joias e uma jaqueta em animal print. Não é a primeira vez que Anitta se envolve no mundo de games: além da recente parceria com o Free Fire, a cantora também foi personagem no Fifa 21.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

Ex-BBB

A ex-BBB e influenciadora Larissa Tomásia, 25, contou que vem recebendo muitos convites para dançar em escolas pelos estados do Brasil. Ela viralizou nas redes sociais com um vídeo dançando a música "Socadona" da cantora Ludmilla, 27, no pátio da escola em que ela estudou quando era mais nova, em Limoeiro, Pernambuco.

Separação

Em processo, Johnny Depp pede indenização de US$ 50 milhões de dólares. Depp alegou que em uma das brigas, Heard chegou a defecar na cama do casal. Fotos das fezes foram mostradas no tribunal. Amber Heard disse que o cocô era de cachorros. Mas a empregada testemunhou que era cocô "claramente humano".

Curtas

DIVULGAÇÃO/INSTAGRAM

Zeca Pagodinho. A atual campeã do Carnaval do Rio de Janeiro, Grande Rio, trará um enredo de peso para o próximo ano: Zeca Pagodinho. O cantor, apesar de portelense, é grande amigo de integrantes da escola e já desfilou pela Grande Rio em 2007, no enredo que falava sobre o município de Caxias. Era, inclusive, citado no samba. A confirmação foi feita pela assessoria de imprensa da escola, que um pouco antes já havia dado pistas em uma rede social.

Compra do Twitter. Elon Musk disse na terça-feira que o Twitter pode cobrar uma taxa "leve" para usuários comerciais e governamentais, como parte do esforço do bilionário para aumentar a receita da rede social que está comprando. Apuração foi feita pela agência Reuters.

DIVULGAÇÃO SESC

Show no Sesc. Acontece nesta sexta-feira (6), às 21h, no Sesc Pinheiros, em São Paulo, o show de lançamento do álbum "Abre a Cortina", de Dante Ozzetti e Luiz Tatit, amigos há mais de 40 anos e parceiros musicais há 25. A dinâmica que envolve as composições da dupla tem quase sempre a mesma jogada de parceria.

Frase

DIVULGAÇÃO

"Essa relação me trouxe outra lupa sobre o amor.

Rodrigão exalta o amor livre em nova música "Volta", e fala sobre relações.

Thais Moreira leilões

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP.

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **EDITAL DE LEILÃO**, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda do imóvel abaixo descrito, pertencente à **MASSA FALIDA DE COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**, representada pela Administradora Judicial nomeada **DRA. TAÍSSA SALLES ROMEIRO, CREDORES, FAZENDAS PÚBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO**. Processo sob nº **1077549-02.2019.8.26.0100. O DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª Praça que terá início em 02/06/2022** às 14:00 horas, **encerrando-se no dia 16/06/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **2ª Praça em 16/06/2022** às 14:01 horas, **encerrando-se no dia 30/06/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **3ª Praça em 30/06/2022** às 14:01 horas, **encerrando-se no dia 18/07/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com **qualquer valor**. Por se tratar de leilão eletrônico (art.142, I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. **DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 01: Trata-se de 10 salas comerciais, no 9ºandar do Edifício Hering sob os números 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909 e 910, que juntas perfazem uma área total privativa de 437,35 m² de escritórios administrativos, conforme documentos descritos abaixo: MATRÍCULA SOB Nº 3.579 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU/SC** - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O conjunto nº 901, do 9º pavimento, do "Edifício Hering", o qual tomou o nº 759, da Rua 15 de Novembro e nº 20 da Rua Caetano Deeke, tendo o referido conjunto a área privativa de 36,58 m², área de uso comum de 9,74 m², perfazendo a área global de 46,32m², correspondente a fração ideal de 0,00638 ou seja 4,77m² do terreno situado nesta cidade, na esquina formada pelas ruas 15 de Novembro e Caetano Deeke, na Zona Central, onde se acha edificado o aludido edifício Hering, cujo terreno em seu total tem a área de 748,03m², fazendo frente no lado impar da rua 15 de Novembro, onde mede 27,10m², fundos, em três (3) linhas, sendo a primeira em 12,17m e a segunda em 1,50m, ambas com terras de Erich Steinbach, e a terceira linha, em 18,74m, com terrenos da Loja Hering S/A, extremando, pelo lado direito, em 22,30m, com o lado da Rua Caetano Deeke e, pelo lado esquerdo, em 29,40m, com terras de Lojas Hering S/A. PROPRIETÁRIO: GUNTHER HOCHHEIM, brasileiro, casado, cirurgião dentista autônomo, CPF 004.842.889-00, domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste cartório, no livro 3-as, fls. 274, sob nº 58.663.R-1-3.579: Certifico que, pela escritura pública de compra e venda lavrada em 12.06.1978, no livro nº 280 fls.20 a 21 do Tabelião Sergio Ivan Marganda, desta Comarca, GUNTHER HOCHHEIM, cirurgião dentista autônomo, e sua mulher RENILDES AGNES HOCHHEIM, do lar, brasileiros, CPF 004.842.889-00, domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel acima descrito pelo preço de Cr$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC nº 33.163.718/0001-58, a qual ratificou e declarou estar ciente de todos os dizeres constantes da instituição de condomínio registrada no Livro nº 8, à pág. 267 sob o nº 29 e se compromete a cumprir a convenção de condomínio registrada no Livro 8-a, à pág. 53, sob o nº 41. O referido é verdade, do que dou fé. Blumenau 27 de junho de 1978. Devidamente autenticado, data de 26.11.1982 e arquivado neste Cartório, que a proprietária COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, já qualificada, ofereceu o imóvel retro identificado, em garantia de suas Reservas Técnicas nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73 de 21.11.1966, de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP. O referido é verdade do que dou fé Blumenau, 11 de janeiro de 1983. **TRANSCRIÇÃO SOB Nº 56.607 Nº DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU/SC** – CERTIFICO que, revendo neste Cartório o livro 3-AQ de Transcrições das transmissões, nele, à fls. 233, sob nº 56.607, datado de 15 de fevereiro de 1973, encontrei registrado em nome da COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com sede no Rio de Janeiro, adquirido na compra feita à LOJAS HERING S/A, com sede nesta cidade, pelo preço de Cr$ 320.673,30, conforme escritura pública definitiva a compra e venda lavrada em 13 de Fevereiro de 1.973, no livro nº 112, fls. 78v a 78v, do Tabelião Sylvia Moel Imann Nobrega, uma fração ideal de 0,06043, ou seja quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados (45,20), do terreno situado nesta cidade, na esquina formada pelas ruas/ 15 de novembro e Caetano Deeke, contendo a área total de setecentos e quarenta e oito metros quadrados e três decímetros quadrados (748,03m²), fazendo frente o terreno total com vinte e sete metros e dez centímetros (27,10) à rua 15 de Novembro e / com vinte e dois metros e trinta centímetros (22,30) com a rua Caetano Deeke, por um lado com vinte e nove metros e quarenta centímetros (29,40) com terras da transmitente, com três (3) linhas: uma de doze metros e dezessete centímetros (12,17) outra de um e meio metros (1,50m) e a terceira com dezoito metros e setenta e quatro centímetros (18,74) correspondente dita fração ideal aos conjuntos nºs. 903,904,905,906,907,908,909 e 910 localizados no 9º pavimento do Edifício Hering, o qual se acha edificado no terreno acima descrito, tendo tomado o nº 759 da rua 15 de Novembro, tendo os referidos conjuntos a área privativa de 346,67m², (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) a área real global de 438,67m²., (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados) e mais a participação de 50,69m² (cinquenta metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) das áreas individuais, digo, das áreas indivisíveis e inalienáveis de uso comum do aludido edifício constituídos cada conjunto de uma sala, e respectivo banheiro. Consta mais do título que, no ato da assinatura da escritura foi paga a última prestação de Cr$25.653,87. A adquirente se obriga a cumprir a convenção de condomínio tendo a mesmo conhecimento de todos os dizeres da inscrição sob nº 29, pag. 267, do livro nº 8. Certifico mais à vista das averbações feitas na margem do referido registro nº 56.607 que: 1º) À vista do requerimento da adquirente Companhia Internacional de Seguros, datado de 28 de junho de 1989, devidamente autenticado e arquivado neste cartório, o imóvel retro descrito fica vinculado à SUSEP, nos termos do artigo 85, do Decreto Lei nº 73 de 21.11. de 1966, de modo que o mesmo não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados (averbação feita em data de 07 de julho de 1989). **TRANSCRIÇÃO SOB Nº59.670 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU/SC** – CERTIFICO que, revendo neste Cartório o livro 3-AU de Transcrições das transmissões, nele, à fls. 237, sob nº 59.670, datado de 13 de agosto de 1975, encontrei registrado em nome da COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGURES, com CGC nº33.163 718/0001-58, adquirido por compra feita à Rolf Jacobsen, cirurgião dentista e sua mulher Juna Uyriam Jacobsen, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Pomerode, neste Estado, pelo preço de Cr$ 110.000,00, conforme escritura pública lavrada em 25 de julho de 1975, no livro nº 255, fls. 136 a 138 v., do 1º Tabelião desta comarca Dr. Sérgio Ivan Margarida, o conjunto nº 902, localizado no 9º pavimento do Edifício Hering, situado nesta cidade, na esquina das ruas 15 de Novembro e Caetano Deeke, tendo tomado nº 759 da rua 15 de Novembro e nº 20 da rua Caetano Deek, conjunto este que tem a área privada de 54,10 m²; e a participação de 14,40m²., nas áreas indivisíveis de uso comum, perfazendo a área total de 68,50m²., constituído de uma sala e respectivo banheiro, ao mesmo correspondendo a fração ideal de 7,86m²., ou seja 0,00944 do terreno que no seu todo contem a área de 748,00m²., fazendo o terreno total frente com 27,10 metros a rua 15 de Novembro e com 22,30 metros com a rua Caetano Deek, por um lado com 29,40 metros com terras da Lojas Hering S/A., e por outro lado em três linhas uma de 12,17 metros outra de 1,50 metros e a terceira de 18,74 metros, todas com terras da Lojas Hering S/A. Consta mais do título que a adquirente retificou e declarou estar ciente de todos os dizeres da instituição do condomínio inscrito no livro nº 8, pág. 267 sob nº 29 e se compromete a cumprir a convenção do condomínio inscrita no livro 8-A, sob nº 41, pág. 53. Certifico mais a vista das averbações feitas na margem do referido registro sob nº59.670 que: 1º) Do requerimento, datado de 05.11.1982 devidamente autenticado e arquivado neste Cartório, que proprietário deu o imóvel acima transcrito, como garantia da suas reservas Técnicas, ficando nos termos do parágrafo único do artigo 85, do Decreto Lei nº 73 de 21.11.66, gravado de inalienabilidade, não podendo o mesmo ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Averbação feita em data de 23 de novembro de 1982). **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO:** R$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). **VALOR CORRESPONDENTE À 50% DE AVALIAÇÃO:** R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Caetano Deecke, nº 20, 9º andar, Edifício Hering, Centro, Blumenau-SC. **O imóvel será vendido "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **02/06/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **18/07/2022** às 14:00 **horas**. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juiz. **DO INCREMENTO:** O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA:** Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão. **DOS DÉBITOS:** Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – ("aquisição originária"), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria dos bens são de responsabilidade do arrematante. PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação da MM. Juiz. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 20% (vinte por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO:** A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS:** Os bens serão transferidos ao arrematante por meio de carta de arrematação e/ou ordem de entrega, conforme o caso, na forma do artigo 903 do Código de Processo Civil. Serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) todas as providências e despesas necessárias para a regularização de matrícula, à transferência da propriedade e da posse do imóvel para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, e demais impostos ou regularizações que porventura possam ocorrer ou ser necessários. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais condições obedecerão ao que dispõe da Lei 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no site www.tmleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PUBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, MASSA FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, do leilão judicial supramencionado. **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

INFRATÉCNICA PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. 26.877.870/0001-37 - NIRE Nº 3530050009-1

EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada às 10 horas, do dia 31/03/2022, na sede social. **Presença:** A totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidência do Sr. Eduardo Cortez Bortoletto, Bruno Henrique de Oliveira Pinto, para secretário. **Deliberações: Aprovaram:** a) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social, findo em 31/12/2021. b) a proposta de destinação do resultado do, sendo 5% destinado para reserva legal e 95% destinado para reserva de lucros. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 206.742/22-8 em sessão de 29/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Thais Moreira leilões

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP.

EDITAL DE LEILÃO dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** da executada **COMERCIAL SP LTDA**, representada por **PAULO SERGIO DIEZ**, brasileiro, micro -empresário, RG nº 17.172.916 – SP, CPF sob nº 068.692.688-94, e **SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ**, brasileira, micro – empresária, RG nº 16.212.339-SP, inscrita no CPF sob nº 089.010.048-95, domiciliados a Rua Hilda Koeller Ramos, Jardim Vitória, Campo Limpo Paulista - SP - CEP 13236290 e demais interessados, extraída dos autos da **Execução de Título Extrajudicial**, promovida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço sito à R. Aurora Soares Barbosa, 1081 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06023-010. **VALOR APROXIMADO DA AÇÃO:** R$ 233.301,59. **Processo sob o nº 0001915-16.2012.8.26.0115. O DR. MARCEL NAI KAI LEE**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** em face de **COMERCIAL SP LTDA**. O leilão será realizado com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, bem como no Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, que levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1º Leilão que terá início em 01/06/2022 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15/06/2022** às **14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes se iniciará o **2º Leilão no dia 15/06/2022** às **14:01 horas, encerrando-se no dia 30/06/2022** às **14:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: LOTE 1: MATRÍCULA 48.686 DO 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP – IMÓVEL: UM PRÉDIO COMERCIAL, sob nº 205, da RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, com seu respectivo terreno e quintal, constituído na parte do lote nº 01, da quadra "C" da VILA LIMA, nesta cidade a comarca de Jundiaí, a 2. Circ. Imobiliária, com área 254,00m², medindo 9,00m em esquadro, de frente para a referida via pública, por 25,10m de frente aos fundos, de um lado, onde confronta com a Rua Adriano Borgonovi, de outro lado 29,40m, onde confronta com a outra parte do lote nº 01; nos fundos 9,00m, confrontando com o lote nº2. CONTRIBUINTE: PMJ 08.024.012-1 PROPRIETÁRIOS:= (1) ANTONIO JULIO POINHO, RG 2.773.570, S/N FILOMENA MARQUES DOS ANJOS POINHO, RG 2.604.971, inscritos no CPF 186.852.268-72, portugueses, proprietários, residentes nesta capital, à rua Toledo Barbosa nº 624, Belenzinho; (2) DIOGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS, CPF 345.118.148-72, portador do RG 3.567.382, comerciante, ADELINA MARIA MARTINS SIMÕES, que também se assina MARIA ADELINA SIMÕES, autônoma, RG 3.566.922, CPF 776.812.828-15, portugueses, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Dr. Hagg nº 492, todos casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº6515/77. TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrição nº 89.568, fls. 214, Lº 3-CH do 1º cartório de registo de imóveis local. O escrevente autorizado João M. Fakine e Oficial José Renato Chizotti). R.1 = PARTILHA/DESQUITE AMIGÁVEL – Por formal partilha, extraído dos autos de DESQUITE AMIGÁVEL, proc. nº 1.125/73, requerida por Diogo José Castro de Morais e Adelina Maria Martins Simões, que tramitou pelo juízo de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, encerrando aos 18 de abril 1986, (MICROFILME Nº71772), UMA PARTE, correspondente a META DE IDEAL (50%), do imóvel desta matrícula, estimada em CR$...37.500,00, coube exclusivamente ao desquitando varão: DIOGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS. Jundiaí, 8 de agosto de 1986. O escrevente autorizado João Miguel Fakine. R.2 – VENDA E COMPRA – Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 31 de janeiro de 1.975, às fls. 46, do livro nº 62, do Terceiro (3º) Cartório de Notas de Jundiaí – SP -, uma parte ideal correspondente a metade (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, foi adquirida por (1) ANTONIO MENEGATTI, CIC. 153.895.618, brasileiro, comerciante, casado, residente nesta cidade, à Rua Carlos Gomes nº 1.159 e (2) AMERICO BENTO, CIC. 199.050.768, brasileiro, do comércio, casado, residente desta cidade à Rua Belmonti nº 60, por compra feita pelo preço de CR$ 150.000, a DIOGO JOSÉ CASTRO DE MORAIS, já qualificado. Jundiaí, 6 de novembro de 1.986. – O escrevente aut. Célio Alfredo Mendes) (MICROFILME Nº 74.236). Av. 3 – TRANSLADAMENTO- A compra e venda, constante do R.2 supra, foi translada, nesta data, da matrícula de número 50.000/R.1, em decorrência de duplicidade de matrículas. Jundiaí, 30 de setembro de 1.987. – O escrevente autorizado Célio Alfredo Mendes). R.04 = PERMUTA – À vista da escritura de permuta do 3º Cartório de Notas local, livro 68, fls. 139, datada de 11 de junho de 1.976, MICROFILME Nº 82461, os coproprietários, MERICO BENTO, RG 3.026.416, do comercio, s/m Tereza Gazzi Bento, RG. 8.390.227, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens. Antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua Belmonti nº 60, CPF. 199.050.768 9 em comum, transmitiram aos co – proprietários, ANTONIO MENEGATTI RG. 4.609.342, comerciante, s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI RG. 8.390.113, do lar, brasileiros, CPF 153.895.618-72 9 (em comum) casados no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 1.159, A PART IDEAL DE UM QUARTO (1/4), estimada pelo preço de CR$110.000,00 (VV/CZ$ 46.664,25), a título de permuta recebendo em contraprestação a metade (1/2) dos direitos e obrigações oriundos do compromisso de venda e compra dos imóveis matriculados neste ofício, sob nºs 43,44,45,46 e47. Jundiaí, 09 de outubro de 1.987. O escrevente autorizado João Miguel Fakine. R.05 = VENDA E COMPRA – À vista da escritura do 3º cartório d Notas Local, livro 110, fls. 85, datada de 12 de maio de 1983, MICROFILME Nº 82462, os coproprietários Antonio Julio Poinho, RG. 2.773.570 CPF 186.852.268-72, S/M Filomena Marques dos Anjos Poinho, RG. 2.604.871, portugueses, proprietários, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta capital , na Rua Toledo Barbosa nº 624, Belenzinho , venderam parte ideal do imóvel matriculado, equivalente a metade (1/2), pelo preço de CR$3.700.000,00 (VV/CZ$ 93.328,50), aos coproprietários, ANTONIO MENEGATTI, s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI, supra qualificados, Jundiaí, 09 de outubro de 1.987. O escrevente autorizado João Miguel Fakine. AV.06 – CONSOLIDAÇÃO – Em consequência das transmissões relatadas nos registros 02.04 e 05, retro a propriedade foi consolidada em sua totalidade a favor de ANTONIO MENEGATTI e s/m DIRCE MARTINS MENEGATTI. Jundiaí, 09 de outubro de 1.987. O escrevente autorizado João Miguel Fakine. R.07 – DOAÇÃO: - Nos termos da escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada aos 28 de junho de 1992, livro 248 fls. 230/232, pelo 4º Cartório de Notas Local, os proprietários ANTONIO MENEGATTI, brasileiro, comerciante, RG nº 4.609.342-SSO/SP e sua mulher DIRCE MARTINS MENEGATTI< brasileira, do lar, RG Nº 8.390.113-SSP/S, casados sob regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF Nº 153.895.618-72, domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Gomes nº 1159, doaram o imóvel desta matrícula à 1) ANTONIO MENEGATTI JUNIOR, brasileiro, analista de sistema, RG nº 20.793.742-SSP/SP, CIC nº 137.779.948-47, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI, brasileira, analista de sistema RG nº 20.53.621-SSP/SP, CIC Nº 136.889.348-14, domiciliados nesta cidade à Rua João Riso nº 174, Vila Jundiainopolis ; 2) MARCIA APARECIDA MENEGATTI FONSECA, brasileira, telefonista, RG nº 13.605.590-SP/SP, CIC nº 061.915.018-11 , casada sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob número 11.803 no 1º Registro de imóveis local, com ADOLFO LEVI VIDAL FONSECA, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 9.918.240-SSP/SP, CIC nº 017.953.888-89, domiciliados nesta cidade , à rua Raul Pompeia nº 32, jardim Rio Branco; 3) MARISA DE JESUS MENEGATTI VICENTE, brasileira, do lar, RG nº 15.545.917-SSP/ SP, CIC nº 061.898.728-4, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com NESTOR PAULO VICENTE, brasileiro, empreiteiro de obras, RG nº 11.970654-SSP/SP, CIC nº 077.320.198-06, domiciliados nesta cidade, à rua Santa Tereza Davila, 38, Jardim Tamoio e, 4) MAGALI REGINA MENEGATTI PESSOTO, brasileira, do lar, RG nº 17.993.497-SSP/SP, CIC Nº 096.804.218-05, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com JOSÉ ANTONIO PESSOTO, brasileiro, técnico em eletrônica, RG nº 11.286.756-SSP/SP, CIC nº 024.951.138-46, domiciliados nesta cidade á Rua José Maria Whitaker, 326, Jardim São Camilo, pelo valor de CR$ 23.052,955,32 (VV.R$39.146,47) microfilme número 167.624. – Jundiaí, 26 e abril de 2.000 – (Registrado por Jose Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente) R.08- RESERVA DE USUFRUTO: - Nos termos da escritura citada (R.07), os doadores ANTONIO MENEGATTI e sua mulher DIRCE MARTINS MENEGATTI, já qualificados, reservaram para si, o usufruto do imóvel desta matrícula pelo valor de CR$ 11.526.477,66 9VV. R$19.573,33). - Microfilme 167.624. – Jundiaí, 26 de abril de 2.000 – (Registrado por José Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente) R 09 – VENDA E COMPRA – Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 12 de novembro de 2003. Livro 396 fls. Pelo 4º Cartório de Notas local. O imóvel desta matrícula foi adquirido por PAULO SERGIO DIEZ, brasileiro, empresário, RG nº 17.172.916-SSP/SP, CPF Nº 068.692.688-94, casado com SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, brasileira, empresária, RG nº 16.212.339-SSP/SP CPF nº 089.010.048-95, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 7515/77. Domiciliados à Rua Hilda Koeller Ramos nº 285. Jardim Vitória, na cidade de Campo Limpo Paulista – SP, por compra feita aos proprietários 1) ANTONIO MENEGATTI JUNIOR e sua mulher ANA CLAUDIA FUMACHE MENEGATTI 2) MARCIA APARECIDA MENEGATTI FONSECA e seu marido ADOLFO LEVI VIDAL FONSECA 3) MARISA DE JESUS MENEGATTI VICENTE e seu marido NESTOR PAULO VICENTE e, 4) MAGALI REGINA MENEGATTI PESSOTO e seu marido JOSE ANTONIO PESSOTO, todos já qualificados, pelo preço de R$ 74.518,32. Microfilme 199.652. Jundiaí, 11 de dezembro de 2003. Registrado por José Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente). AV.10 – CANCELAMENTO DE USUFRUTO – Nos termos da escritura citada (R 09), e certidão de óbito arquivada neste cartório em microfilme sob número 167.625. Foi autorizado este cartório a proceder o cancelamento do usufruto objeto do R 08 desta matrícula, por falecimento do usufrutuário NTONIO MENEGATTI e por desistência da usufrutuária DIRCE MARTINS MENEGATTI. Microfilme 199.652. Jundiaí, 11 de dezembro de 2003. Averbado por José Alfredo Fortarel, escrevente). AV. 11 – CONSTRUÇÃO EM REGULARIZAÇÃO – Protocolo nº 245.917, em 16/10/2008. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 16 de outubro de 2008, instruído com certidão da Prefeitura de Jundiaí, SP, expedida aos 19 de setembro de 2008, processo nº (30.056-9/07), é a presente para constar que no imóvel desta matrícula, em conformidade com art. 2, incisos I e II da lei complementar municipal nº 451 de23/04/2008, existe uma área construída de 10,22m², localizada no recuo frontal, regularizável e passível de demolição, em caso de notificação, por parte da municipalidade. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Cassiano Alves Diniz, escrevente) Jundiaí, 30 de outubro de 2008. AV.12 – CORREÇÃO/ÁREA CONSTRUÍDA – Nos termos da letra "a", do inciso I, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, e documentos arquivados me microfilme sob nº 245.917, nesta serventia, é a presente averbação de ofício para constar a área construída também de 8,87m². Isenta de custas de emolumentos. Jundiaí, 12 de agosto de 2011. (Conferido por Edson Alexandre Gallera, escrevente). AV 13 – EXISTENCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e p, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001914-9 e ordem nº 492/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 61.811,75, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz (averbado por Jose Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente). AV. 14 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001915-1 e ordem nº 493/1, pelo juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 233.301,59, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz (Averbado por José Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente). Av.15 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001916-4 e ordem nº 494/12, pelo juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 215.850,29, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). AV. 16 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001914-9 e ordem nº 508/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R@ 36.615,96, tendo como executados Paulo Sergio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente. AV. 17 - PENHORA – Protocolo nº 318.657, em 26/07/2013. Nos termos da certidão de Penhora online protocolo PH000039778, expedida aos 25 de julho de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0001915-16.2012.8.26.0115, em trâmite perante o juízo de Direito do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra PAULO SERGIO DIEZ, CPF 068.692.688-94 e sua mulher SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF 089.010.048-95, e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 233.301,59 (incluindo os imóveis das matrículas 23.675, 23676 e 24.666), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sérgio Diez. Jundiaí, 02 de agosto de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Edson Alexandre Gallera, escrevente. AV. 18 – Protocolo nº 366.293, em 18/02/2016. Protocolo PH 000114493. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução cível, expedida aos 18 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução cível, processo nº 1952-432012, em trâmite no 2º ofício de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de: PAULO SERGIO DIEZ, CPF nº 068.692.688-94 e SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ , CPF 089.010.048-94, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 36.615,96 (incluindo as matrículas ns. 23.675 e 23.676, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente. AV. 19 – PENHORA – Protocolo nº 366.622, em 25/02/216. Protocolo online nº PH000115419. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 25 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução civil, processo nº 1916982012, em trâmite no Juízo do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de 1) PAULO SERGIO DIEZ, CPF nº 068.692.688-94 e 2) SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF nº 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$215.850,29 (incluindo-se os imóveis das matrículas ns. 23.675 e 23.676), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sérgio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente. Av. 20 – PENHORA – Protocolo nº 372.760, em 13/06/2016. Protocolo PH000127163. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução civil, expedida aos 13 de junho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo nº 1914-312012, em trâmite no 2º Ofício Judicial da Comarca de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de PAULO SERGIO DIEZ, CPF nº 068.692.688-94, e de SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF nº 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 61.811,75 (incluindo os imóveis objetos das matrículas nsº 23.675 e 23.676, ambas desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí,21 de junho de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). AV 21 – PENHORA – Protocolo nº 374.023, em 08/07/2016. Protocolo Online PH000130170. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 07 de julho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo nº 3001147-39.2012, em trâmite no 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por, HSBC BANK BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, em face de: 1) PAULO SERGIO DIEZ, CPF 068.692.688-94, e 2) SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF nº 089.010.048-95, procede-se penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 49.690,35, tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 05 de agosto de 2016. Conferido por Silene de Lurdes Zamballi Gaisler. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente). LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 205, Vila Lima - Jundiaí/SP. ÔNUS: Consta o valor de R$ 45.413,54 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) de débitos inscritos na Dívida Ativa, consultados até 28 abril de 2022. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 553.262,73 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) atualizados até 28 de abril de 2022 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. VALOR CORRESPONDENTE À 50% DE AVALIAÇÃO: R$ 276.631,36 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). LOTE 2: MATRÍCULA 23.675 DO 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL: Cadastro PM nº 01.167.009/1980 – UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 09, da quadra "G", de loteamento "VERA REGINA", situado na cidade de Campo Limpo Pta., comarca de Jundiaí, 2ª Circo Imobiliária, com a área de 282,58 ms2., mede 3,00 ms. De frente para a rua nº 02; 14,13 ms. em curva de esquina para a rua 02 e uma viela; 16,00 ms. de frente para a mesma viela; 25,00 ms. de um lado e divide com o lote 10; 12,00 ms. nos fundos e divide com o lote 08. PROPRIETÁRIOS: 1) ARMANDO NAZARENO POLENTI e 8/m VERA REGINA SILVA POLENTI, brasileiros, proprietários, resid. n/cidade, na rua Barão de Jundiaí, 901, CPF. 014.999.638-15; e 2) JOSÉ LUIZ LEALDINI PRADO SILVA e s/m ANA MARIA MILANO SILVA brasileiros, proprietários, CPF. 032.422.428-15, resid. na rua Francisco Olivs, 200, n/cidade. Título Aquisitivo: transcrição nº 267, deste cartório, em maior porção. R.1 23675 – Conforme escritura de venda e compra, datada de 05/09/1980. Livro nº 046, fls. 167, doa Tabel. De Campo Limpo Pta., o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ MARCONDES CESAR JUNIOR, brasileiro, professor, RG. 3.121.149, CPF. 090.213.028-52, casado sob regime de comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, com IDIONE MARI MARCONDES CESAR, resid. na rua Antônio Raposo Tavares, 45, em Campo Limpo Pta., por compra feita aos proprietários supra, pelo preço de Cr$ 10.998,00. Jundiaí, 05 de novembro de 1980. AV. 02. – DIVÓRCIO.- Pelo mandado, citado no R. 03, desta matrícula, acompanhado da certidão de casamento, expedida pelo cartório de Registro Civil de Rio Claro-SP., procede-se a presente para contar a alteração do estado civil dos proprietários, para divorciados, conforme sentença proferida em 31 de agosto de 1.989, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, já transitada em julgado. Jundiaí, 18 de janeiro de 1.990. R.03. – PARTILHA AMIGÁVEL.- Conforme mandado expedido dos autos de Divórcio, processo nº 334/89, assinado pelo M.M. Juiz de Direito do foro Distrital de Campo Limpo Paulista, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, aos 05 de setembro de 1.989, o imóvel desta matrícula, estimado em NCZ$10,00 (V.V.NCZ$. NCZ$314,17) ficou pertencendo exclusivamente ao cônjuge virago, IDIONE MARI MARCONDES CESAR, brasileira, professora, RG. nº 3.416.135, residente e domiciliada na rua Antonio Tavares, 45 em Campo Limpo Paulista. Micr. Nº 101139. Jundiaí, 18 de janeiro de 1.990. R.4 – VENDA E COMPRA: - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de dezembro de 1990, Livro 214 fls. 90, pelo Tabelionato de Várzea Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por RODNEY MARCELO GIOLLO, RG nº 18.260.548 e CIC nº 137.581.688-80, brasileiro, solteiro, maior comerciante, domiciliado à Rua Antonio Raposo Tavares, nº 128, centro, em Campo Limpo Paulista, por compra feita à proprietária IDIONE MARI MARCONDES CESAR, já qualificada, pelo preço de CR$ 65.000,00 (VV. Cr$ 71.353,33 – UFESP/02.01.91). Jundiaí. R. 05 – VENDA E COMPRA: - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 06 de julho de 2.000, livro 162 fls. 248/250, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por PAULO SERGIO DIEZ, brasileiro, microempresário, RG n. 17.172.916-SP, inscrito no CPF/ MF sob n. 068.692.688-94, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, brasileira, microempresária, RG n. 16.212.339-SP inscrita no CPF/MF sob n. 089.010.048-95, domiciliado à Rua Hilda K. Ramos, n. 285, em Campo Limpo Paulista, por compra feita ao proprietário RODNEY MARCELO GIOLLO, já qualificado, pelo preço de R$9.024,00 – Microfilme 171.357. – Jundiaí, 29 de agosto de 2.000. AV 06 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2021.001914-9 e ordem n. 492/12, pelo Juízo de Direito na 2º Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 61.811,75, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012 Conferido por Cassiano Alves Diniz. AV 07 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 233.301,59, tendo como executados Paulo Sérgio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. AV 08 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos de requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio 2012, processo 115.01.2012.001916-4 e ordem n. Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 2015.850,29, tendo como executados Paulo Sérgio Dies e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. AV 09 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo n. 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objetivo e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001952-8 e ordem n. 508/12, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presenta para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 36.615,96, tendo como executados Paulo Sérgio Diz e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. AV 10 – PENHORA – Protocolo n. 318.657, em 26/07/2013. Nos termos da Certidão de Penhora online protocolo PH000039778, expedida aos 25 de julho de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo n. 0001915-16.2012.8.26.0115, em trâmite perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Jundiaí de Campo Limpo Paulista, SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, contra: PAULO SERGIO DIEZ, CPF 068.692.688-94 e sua mulher SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF 089.010.048-95, e outro, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 233.301,59 (incluindo os imóveis das matrículas 23.676, 24.666 e 48.686), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí. 02 de agosto de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz. AV 11 – PENHORA – Protocolo n. 366.293, em 18/02/2016. Protocolo PH000114493. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução Cível, expedida aos 18 de fevereiro de 2016, extraído doa autos da ação de execução cível, processo n. 1952-432012, em trâmite no 2º Ofício de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: PAULO SERGIO DIEZ, CPF n. 068.692.688-94 e SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ , CPF n. 089.010. 048-94, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 36.615,96 (incluindo as matrículas ns. 23.676 e 48.686, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez Jundiaí. 10 de março de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves. AV 12 – PENHORA – Protocolo n. 366.622, em 25/02/2016. Protocolo n. 366.622 em 25/02/2016. Protocolo online n. PH000115419. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 25 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da certidão de execução civil, processo n. 1916982012, em trâmite no Juízo do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ n. 60.746.948/001-12, em face de : 1) PAULO SERGIO DIEZ, CPF n. 068.692.688-94 e 2) SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF n. 089.010.048-65, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 215.850,29 (incluindo-se os imóveis das matrículas ns. 23.676 e 48.686), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. AV 13 – PENHORA – Protocolo n. 372.760, em 13/066/2016. Protocolo PH000127163. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução Civil, expedida aos 13 de junho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 1914-312012, em trâmite no 2º Ofício Judicial da Comarca de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de: PAULO SERGIO DIEZ, CPF n. 068.692.688-94, e de SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, CPF n. 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 61.811,75 (incluindo os imóveis objetos das matrículas ns. 23.676 e 48.686, ambas desta Serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 21 de junho de 2016. ÔNUS: Consta o valor de R$ 24.619,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos) de débitos inscritos na Dívida Ativa, consultados até 28 abril de 2022. MATRÍCULA 23.676 DO 2º CRI DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL: Cadastro PM nº 01.167.010/1980 – UM TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob nº 10, da quadra "G", do loteamento "VERA REGINA", situo na cidade de Campo Limpo Pta. Comarca de Jundiaí, 2º Ciro. Imobiliária, com a área de 250 m², que mede 10,00 ms. De frente para a rua nº 2, por 25,00 ms. Da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo de um lado, com o lote 09, do ouro, com o lote 11, nos fundos, com o lote 07. PROPRIETÁRIOS: 1) ARMANDO NAZARENO POLENTI e s/m VERA REGINA SILVA POLENTI, brasileiros, proprietários, resid.n/cidade, na rua Barão de Jundiaí, 901, CPF 014.999.638-15; o 2 JOSÉ LUIZ LEALDINI PRADO SILVA e s/m ANA MARIA MILANO SILVA, brasileiros, proprietários, CPF 032.422.428-15, resid. Na rua Francisco Oliva, 200, n/cidade. Título aquisitivo: transcrição nº 0267 neste cartório, em maior porção. Conforme escritura de venda e compra, datada de 05/09/1980 livro nº 046, fib. 167, do Tabel. Do Campo Limpo Paulista: o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ MARCONDES CESAR JUNIOR, brasileiro, professor, RG 3.121.149, CPF 090.213.08-52, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, com IDIONE MARI MARCONDES CESAR, resid. Na rua Antônio Raposo Tavares, 45, em Campo Limo Pta. Por compra feita aos proprietários supra, pelo preço de Cr$ 9.750,00. Jundiaí, 05 de novembro de 1980. AV.02 – DIVÓRCIO – Pelo mandado citado no R.3, desta matrícula acompanhado da certidão de casamento, expedida pelo cartório de Registro Civil de Rio Claro – SP. Procede-se para constar a alteração do estado civil dos proprietários para divorciados, conforme sentença proferida em 31 de agosto de 1.989 pelo M.M Juiz de Direito da vara distrital de Campo Limpo Paulista, já transitada em julgado. Jundiaí, 18 de janeiro de 1.990. R.03- PARTILHA AMIGAVEL – Conforme mandado expedido dos autos da ação de divórcio, processo nº 334/89, assinado pelo M.M Juiz de Direito do Foro Distrital de Campo limpo Paulista, Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, aos 05 de setembro de 1.989, o imóvel desta matrícula, estimado em NCZ$. NCZ$10,00 (V.V.NCZ$139,50-prop), ficou pertencendo exclusivamente ao cônjuge virago, IDIONE MARI MARCONDES CESAR, brasileira, professora, RG. Nº 3.416.135, CPF. Nº 086.188.938-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Tavares, 45, em Campo Limpo Paulista. Micr. Nº 101139 Jundiaí, 18 de janeiro de 1.990. R.4 – VENDA E COMPRA: - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 18 de dezembro de 1990, livro 214 fls.91, pelo Tabelionato de Várzea Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSÉ ANTONIO GIOLLO JUNIOR, RG nº 17.994.187 e CIC nº 090.741.508-37, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado a Rua Antonio Raposo Tavares nº 128, centro, em Campo Limpo Paulista, por compra feita à proprietária IDIONE MARI MARCONDES CESAR, já qualificada, pelo preço de C$58.000,00 (VV. 63.256,50 – UFESP/02.01.91). Jundiaí, 10 janeiro 1991. M. 107443. R.05- VENDA E COMPRA: Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada 06 de julho de 2.00, Livro 162 fls 251/253, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula foi adquirido por PAULO SERGIO DIEZ, brasileiro, micro -empresário, RG nº 17.172.916 – SP, CPF/MF sob nº 068.692.688-94, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ, brasileira, micro – empresária, RG nº 16.212.339-SP, inscrita no CPF?MF sob nº 089.010.048-95, domiciliados a Rua Hilda K. Ramos nº 285, em Campo Limpo Paulista, por compra feita ao proprietário JOSÉ ANTONIO GIOLLO JUNOR, já qualificado pelo preço de R$ 8.000,00 – Microfilme 171.33 – Jundiaí, 21 de agosto e 2.000. (Registrado por José Alfredo Fortarel Barbosa, escrevente). AV. 06 – EXISTENCIA DA AÇÃO – Protocolo nº 300.195, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001914-9 e ordem nº 492/12, pelo juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de título Extrajudicial, no valor de R$ 61.811,75, tendo como executados Paulo Sergio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado Jose Alfredo Barboza, escrevente). AV 07 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO- Protocolo nº 300.192 , em 01/06/2012. Nos termos de requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamenta instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 212, processo 115.01.2012.001915-1 e ordem nº 493/12, pelo juízo de Direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 233.301,59, tendo como executados Paulo Sergio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 2012. Conferido por Cassiano Alves Diniz, averbado por Jose Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). AV.08 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 201, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, processo 115.01.2012.001916-4 e ordem nº 494/12, pelo Juízo de direito da 2ª Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de execução de Título Extrajudicial, no valor de R$ 215.850,29, tendo como executados Paulo Sergio Diez e Sonia David de Castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 201. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). AV.09 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – protocolo nº 300.192, em 01/06/2012. Nos termos de requerimento assinado nesta cidade, aos 31 de maio de 2012, devidamente instruído com certidão de objeto e pé, expedida aos 28 de maio de 2012, Processo 115.01.2012.001952-8 e ordem nº 508/12, pelo juízo de direito da 2º Vara Judicial do Fórum Distrital de Campo Limpo Paulista, é a presente para constar a existência de Ação de Execução de título Extrajudicial, no valor de R$ 36.615,96, tendo como executados Paulo Sergio Diez e Sonia David de castro Diez. Jundiaí, 19 de junho de 201. Conferido por Cassiano Alves Diniz, averbado por Jose Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). AV.10 – PENHORA – Protocolo nº 318.657, em 26/07/2013. Nos termos da certidão de penhora online protocolo PH000039778, expedida aos 25 de julho de 2013, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0001915-16.2012.8.26.0115, em trâmite perante o Juízo de direito o 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por Banco BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, contra PAULO SERGIO DIEZ, CPF 089.010.048-95, e, outro, procede-se a penhora sobre esse imóvel, de propriedade dos executados, em favor do exequente para a garantia da dívida no valor de R$ 233.301,59 (incluindo os imóveis das matrículas 23.675, 24.666 e 48.686), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 2 de agosto de 2013. Conferido por Cassiano Alves Diniz, averbado por Edson Alexandre Gallera, escrevente). AV11 – PENHORA – Protocolo nº 366.293, em 18/02/2016. Protocolo PH 000114493. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução Cível, expedida aos 18 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução cível processo nº 1952-43201, em tramite no 2º ofício de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de PAULO SERGIO DIEZ, CPF nº 068.692.688-94 e SONIA DAVID DE CASTRO DIEZ CPF nº 089.010.048-94, procede-se a penhora sobre esse imóvel em favor do exequente para a garantia da dívida no valor de r436.615,96 (incluindo as matrículas nsº 23.675 e 48.6860, desta serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 10 de março de 2016. Conferido por Ederson Renato Alves, averbado por Guilherme Augusto Venâncio do Monte, escrevente). AV.12 – PENHORA – Protocolo nº 366.622, em 25/02/2016. Protocolo online nº PH 000115419. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 25 de fevereiro de 2016, extraído dos autos da ação de execução civil, processo nº 1916982012, em trâmite no juízo do 2º Ofício Judicial de Campo Limpo Paulista, SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1 exequente para garantia da dívida no valor de R$215.850,29 (incluindo – se os imóveis das matrículas nsº 23.675 e 48.686). Conferido por Cassiano Alves Diniz e averbado por Guilherme Augusto Venâncio do Monte, escrevente). AV. 13 – PENHORA – Protocolo nº 372.760, em 13/06/2016. Protocolo PH000127163. Nos termos da Certidão de Penhora Online – Execução Civil, expedida aos 13 de junho de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo nº 1914-312012, em trâmite no 2º Ofício Judicial da Comarca de Campo Limpo Paulista – SP, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de: PAULO SERGIO DIEZ, CPF Nº 068.692.688-94, e de SONIA DVID DE CASTRO DIEZ, CPF nº 089.010.048-95, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 61.811,75 (incluindo os imóveis objeto das matrícula nsº 23.675 e 48.686, ambas desta serventia), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Sergio Diez. Jundiaí, 21 de janeiro de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). ÔNUS: Consta o valor de R$17.965,31 (dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) de débitos inscritos na Dívida Ativa, consultados até 28 abril de 2022. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 903.776,64 (novecentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), atualizados até 28 de abril de 2022 de acordo com tabela de atualização monetária do TJSP. VALOR CORRESPONDENTE À 50% DE AVALIAÇÃO: R$ 451.888,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Gregório Muniz, nº 154 e 164, Campo Limpo Paulista/SP. O imóvel será vendido "AD CORPUS" no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **01/06/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **30/06/2022** às 14:00 horas. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juízo. **DO INCREMENTO:** O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA:** Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese do exequente realizar a adjudicação dos bens antes, durante, ou após o leilão, este ficará obrigado a efetuar o pagamento de **3% (três por cento)** sob o valor total dos imóveis adjudicados, a título de comissão. **DA VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, conforme disposição do art. 903 do NCPC, (Qualquer que seja a modalidade do leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos). **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO:** A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO E DESISTÊNCIA:** Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixados em 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da avaliação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Fica o **EXECUTADO**, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. MARCEL NAI KAI LEE** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069 | www.thaismoreiraleiloes.com.br

SENSO DE ESCASSEZ você sabe o que é?

Caro(a) Leitor(a), melhor que explicar teoricamente, vou narrar uma situação prática e muito comum em nosso dia a dia!

Vamos imaginar que você está procurando uma TV para comprar, ou um quarto de hotel para viajar com sua família ou mesmo uma simples garrafa de vinho.

Após navegar por diversos sites, você se depara com uma oferta daquilo que procura e, em algum canto da tela, aparece um reloginho, em contagem regressiva e com a seguinte mensagem:

"aproveite agora, restam apenas 2 minutos e 30 segundos para esta super oferta encerrar", ou ainda, "restam apenas 2 unidades, você vai ficar de fora desta super promoção?"

Muito bem, neste momento, movido pelo senso de escassez, ou seja, pelo "medo" de perder aquela "super" e exclusiva oportunidade, você nem pensa em pesquisar mais nada, saca seu cartão de crédito, rapidamente finaliza sua compra e super satisfeito e certo de ter feito um baita "negocião", pensa.

"Ufa, consegui!!! Deu tempo!!!"

Após está rápida explicação prática, você, meu amigo, minha amiga, deve estar pensando ou mesmo recordando:

"Já fiz isto!"

Pois é, fez sim...

Tecnicamente, o Senso de Escassez é uma ferramenta e estratégia muito utilizada pelas empresas de e-commerce, visando estimular o desejo impulsivo de compra no público.

Transmite-se a sensação e a ideia que há pouco daquele produto e que, se o cliente não se apressar em efetivar a compra, vai ficar de fora, vai ficar sem o desejado produto.

Resumindo, a estratégia do senso de escassez tem a intenção que você compre, motivado pelo pouco tempo em que a "oferta" estará disponível, não permitindo que haja tempo para se realizar cotações em outros fornecedores.

Não posso dizer que se trata de uma forma errada das empresas venderem, afinal, compra quem quer, mas, você precisa estar atento e consciente que "não há almoço de graça", ou seja, ninguém dá nada para ninguém.

Evidente que boas ofertas existem, mas, para identificá-las é preciso, antes de mais nada, conhecer o preço daquilo que se procura quando o produto está fora de oferta ou promoção.

Isto pode ser feito por meio de pesquisa aos sites das principais lojas que o comercializam.

Lembre-se que as empresas sempre estão promovendo ofertas e liquidações, se não der para comprar desta vez, tenha certeza que novas promoções surgirão e você vai realizar seu sonho.

Portanto tenha calma e não se deixe seduzir pelo Senso de Escassez!

Boa sorte!!!

Tire suas dúvidas: falandofacil123@gmail.com
Instagram: @academiafinanceira123

***Sérgio Biagioni Junior** trabalhou mais de 25 anos no mercado financeiro, é formado em Adm de Empresas, Pós Graduado em Banking, MBA em Controladoria e Custos. Cursa Pós Graduação na PUC-RS em Planejamento Financeiro e Finanças Comportamentais. Atualmente é Mentor e Planejador Financeiro especializado em Profissionais Liberais, Pessoas Físicas e Finanças Familiares.*

Câmara quer adiar reajuste da conta de luz

POLITICAGEM. Em ano de eleições, como em 2022, o reajuste das tarifas de energia tira votos dos candidatos

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

>> O presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica afirmou que a medida é quebra de contratos

Com apoio do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), os deputados querem suspender os aumentos das tarifas de energia de distribuidoras estaduais aprovados este ano pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O setor imediatamente reagiu. O presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Aurélio Madureira, afirmou que a medida é quebra de contratos e pode causar "danos importantes para o setor elétrico". Ele não descartou uma eventual judicialização caso o decreto avance no Congresso.

A votação, com ampla maioria (411 votos a favor), de requerimento de urgência para votação de decreto legislativo assustou as empresas do setor porque, se aprovado, o projeto pode ter efeito geral e suspender reajustes em outros Estados, passando por cima da decisão do órgão regulador.

Em ano de eleições, o reajuste das tarifas de energia tira votos dos candidatos e se soma à alta dos preços dos combustíveis que segue incomodando os parlamentares. Uma bateria de requerimentos foi aprovada convocando a Aneel a dar explicações em audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara. A articulação visa a pressionar as empresas e a Aneel, criticada por não dar transparência à decisão.

A fatura do reajuste pode acabar sendo repassada para 2023, após as eleições deste ano. Com a urgência do projeto, os parlamentares pressionam para abrir espaço às negociações que possam reduzir o tamanho do reajuste em 2022 ou mesmo alongá-lo, transferido parte dele para o ano que vem. Bolsonaro já prometeu uma queda de 20% nas tarifas de energia.

A proposta susta os efeitos de resolução da Aneel, de 19 de abril, que autorizou reajuste de 23,99% nas tarifas de energia de consumidores residenciais no Ceará. O impacto médio para todos os tipos de consumidores é de 24,85% no Estado. A resolução também abarca reajuste na Bahia (Coelba), em média de 21,13%, e no Rio Grande do Norte (Cosern), de 20,26%.

Com aprovação da urgência na noite de terça-feira, o projeto poderá ser votado logo pelo plenário. Lira já antecipou que a medida pode "anular atos em geral". Ele discutiu o projeto com o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira.

A estratégia é alterar o texto no plenário para que a medida barre todos os reajustes autorizados pela Aneel nos Estados. O projeto é de autoria do deputado Domingos Neto (PSD-CE).

"Estamos sendo massacrados pelos reajustes dos combustíveis e agora fomos premiados com esse reajuste de energia que foi de uma forma abrupta e aviltante", disse Danilo Fortes (PSD-CE), presidente da Frente Parlamentar de Energias Renováveis. Ele apresentou dois requerimentos para ouvir a Aneel.

"O que justifica um reajuste anual de 24,85% na média para um Estado pobre como o Ceará, que tem excedente de energia limpa e barata?", questionou. Para ele, falta transparência nas decisões da Aneel. Fortes citou o caso no Ceará da inclusão na tarifa de uma conta de uma usina de energia térmica que já teria sido amortizada e que a Petrobras nem forneceu gás no ano passado. **(EC)**

Fique ligado

Bolsonaro assina MP que libera FGTS para pagamento de creches

O presidente Jair Bolsonaro (PL) assinou uma MP (Medida Provisória) que libera o saque do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para que mães trabalhadoras paguem a creche dos filhos. O texto foi publicado nesta quinta-feira (5) no Diário Oficial da União.

Segundo a MP, a proposta vale para mães que cuidam de crianças de até cinco anos, sendo que elas podem ser filhos, enteados ou criança sob guarda judicial.

A MP, no entanto, não define quando o saque poderá começar a ser feito nem a quantia que poderá ser sacada.

"Resolução do Conselho Curador do FGTS disporá sobre a quantidade de parcelas, o valor máximo do saque, o limite do saldo da conta individual vinculada ao FGTS que poderão ser utilizados", diz o texto da medida.

A Medida Provisória, no entanto, não define quando o saque poderá começar a ser feito nem a quantia que poderá ser sacada

O texto afirma também que parte do FGTS também poderá ser sacado para que as mulheres o utilizem para investimentos em qualificação profissional, de modo a permitir que elas tenham ascensão no mercado de trabalho.

Nesse caso, porém, os detalhamentos para a liberação do dinheiro serão definidos por ato do ministro José Carlos Oliveira (Trabalho e Previdência), que vai definir as "áreas de qualificação profissional prioritárias" para os pagamentos.

As novas regras fazem parte do programa "Emprega + Mulheres e Jovens", que foi criado pela MP publicada nesta quinta-feira (5) no Diário Oficial.

CUNHO POLÍTICO?

O público-alvo das medidas é justamente o ponto fraco de Bolsonaro nas pesquisas de intenção de voto para a Presidência da República: mulheres e jovens. Segundo pesquisa Datafolha divulgada no final de março, 29% do eleitorado feminino afirma espontaneamente que votará no ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), líder nas pesquisas, contra 18% em Bolsonaro. No levantamento anterior, a margem era de 30% a 14% para Lula. **(FP)**

Marcelo Camargo/Agência Brasil

>> O presidente Jair Bolsonaro (PL) assinou uma Medida Provisória que libera o saque do FGTS para que mães trabalhadoras paguem a creche dos filhos

Taxa Selic: entidades criticam o aumento

Entidades e federações se manifestaram sobre a decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) de ajustar a taxa básica de juros (Selic) em um ponto percentual, de 11,75% para 12,75% ao ano.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) considerou "equivocada" a decisão. Para a confederação, a taxa anterior já era suficiente para garantir uma trajetória de queda da inflação nos próximos meses, argumentando que a alta leva tempo para restringir a atividade e, consequentemente, segurar a alta dos preços.

"Este novo aumento da taxa de juros deve comprometer ainda mais a atividade econômica, que já dá claros sinais de fraqueza. Para a indústria, a intensificação do ritmo de aperto da política monetária piora as expectativas para o crescimento econômico em 2022, com efeitos adversos sobre a produção, o consumo e o emprego", disse o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, em nota divulgada pela entidade.

Ainda segundo avaliação da CNI, a expectativa de inflação cadente e a trajetória incerta de recuperação da atividade econômica demandam uma política monetária mais moderada e atenta aos desafios de crescimento do Brasil no curto prazo.

Já a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) considera que, apesar de esperado, o décimo aumento consecutivo da Selic é "ineficiente e pouco efetivo no controle do nível de preços neste momento".

De acordo com a entidade, a atividade econômica já tem sentido os efeitos do início do ciclo de alta da taxa de juros, contudo a inflação não tem dado sinais de abrandamento. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 053/2022; Processo nº 080/2022.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO À ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados a limpeza urbana de execução continuada, conforme especificações constantes no anexo I do edital. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/05/2022 às 08:30hrs. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 20/05/2022 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 27/04/2022. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de ANA MARIA DE LOURDES LIMA, RG nº. 130142104, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de DANIELA BESERRA DA SILVA BARBOSA, RG nº. 33157454 8, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de FABRICIO GARCIA DA SILVA, RG nº. 30331608-1, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ABANDONO

"Solicitamos o comparecimento de MARIA AUXILIADORA DE MACEDO BARROS, RG nº. 3243398, CPF nº. 652420924-91, CTPS nº. 66770 - Série nº. 468, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no prazo de 03 (três) dias, para justificar faltas injustificadas de longa data ou mesmo consecutivas, sob pena de configurar abandono de emprego, previsto no artigo 482, letra "i" da CLT."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de SILVIA REGINA PIRES DE ARAUJO, RG nº. 22827804 7, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº. 17173518-3, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 087/2022"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a *"Contratação De Empresa Especializada Para "Execução De Obra De Reforma Da EMEI Do Jardim Balista, Com Fornecimento De Material, Mão De Obra, Ferramentas, Máquinas, Equipamentos, E Tudo Quanto Necessário À Sua Perfeita Execução E Conformidade Com O Descrito No Edital E Em Seus Anexos"* para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 24 de maio de 2022
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 09 de maio de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
Palácio da Independência, aos 28 de abril de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 129/2022
Processo Administrativo nº 048333/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de veículos e equipamento, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 888.144,01 (oitocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e um centavo).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 19 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de maio de 2022 às 8 horas e 30 minutos.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de maio de 2022 a partir das 9 horas.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

DATA E HORA: 13/04/2022, às 10 horas. **LOCAL:** Rua da Consolação, nº 1992 - 2º Andar – Conj. 22, São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO:** Jornal Gazeta SP edições impressa e digital nos dias 29 e 30 e 31/03/2022 e o Artigo 133 da Lei 6404/76, nos dias 23, 24 e 25/03/2022, no jornal Gazeta SP edições impressa e digital. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021; b) Proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício findo em 31/12/2021 e sobre o pagamento de dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Rodolfo de Almeida Prado – Presidente; Álvaro Augusto Vidigal - Secretário. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31/12/2021 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicada no jornal Gazeta SP edições impressa e digital no dia 28/03/2022; 2) Registrar o lucro líquido do exercício de 2021, no valor de R$ 293.301,48. Foi também aprovada a distribuição de R$ 300.000,00 a serem distribuídos aos acionistas, proporcionais à participação de cada um no capital da companhia. Foi também aprovada por unanimidade dos presentes a 262ª Reunião de Diretoria realizada em 09/02/2022 que deliberou sobre a distribuição dos dividendos, proporcionais à participação de cada acionista no capital da companhia. A Assembleia deliberou manter em R$ 8.000,00, os honorários mensais para cada Diretor. Nada mais havendo a tratar. **ACIONISTAS PRESENTES:** Rodolfo de Almeida Prado, Vidigal Prado Participações S/A –, Álvaro Augusto Vidigal, Álvaro Augusto Vidigal, e Roberto Caiuby Vidigal. Jucesp nº 220.132/22-7 em 03/05/2022

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ 04.887.625/0001-78

Relatório da Diretoria

Prezados acionistas: A Administração da Companhia apresenta a V.Sªs, as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020 elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Balanço patrimonial

Ativo	2021	2020	Passivo	2021	2020
Circulante	345.565	293.105	Circulante	532.395	1.086.823
Caixa e equivalentes de caixa	102.035	44.404	Fornecedores	85.972	78.468
Contas a receber de clientes	195.678	191.334	Obrigações com pessoal	38.574	37.608
Contas a receber - CODESP	10.559	10.559	Juros sobre o capital próprio a pagar	19.664	10.656
Estoque	21.385	21.203	Arrendamentos	8.373	10.675
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.625	Passivo fiscal corrente	-	32.833
Outros ativos	2.313	1.646	Total do passivo circulante	152.583	170.240
Ativos fiscais correntes	9.976	19.067	Não circulante		
Despesas antecipadas	3.619	3.267	Mútuos com partes relacionadas	119.141	831.204
Não circulante	2.196.250	2.405.538	Arrendamentos	44.417	51.677
Contas a receber - CODESP	43.115	53.674	Provisões	94.569	45.781
Depósitos judiciais	57.782	52.051	Passivo fiscal diferido	274.268	158.161
Total realizável a longo prazo	100.897	105.725	Total do passivo	684.978	1.257.063
Imobilizado	1.943.440	2.147.285	Patrimônio líquido	1.856.837	1.441.580
Intangível	24.252	19.579	Capital social	477.020	477.020
Arrendamentos	127.661	132.949	Reservas de capital	135.486	135.486
			Reservas de lucro	44.816	-
			Reservas legais	22.151	-
			Ajustes de avaliação patrimonial	800.879	679.295
			Lucros acumulados	376.485	149.779
Total do ativo	2.541.815	2.698.643	Total do passivo e patrimônio líquido	2.541.815	2.698.643

Demonstração do resultado

	2021	2020
Receita líquida	1.544.186	1.408.506
Custo dos serviços prestados	-	-
Custos operacionais	(330.016)	(287.346)
Depreciação e amortização	(368.431)	(351.635)
Lucro bruto	845.739	769.525
Despesas com vendas, administrativas e gerais		
Despesas com pessoal	(47.948)	(45.792)
Administrativas e gerais	(81.797)	(78.223)
Depreciação e amortização	(25.016)	(44.101)
Outras (despesas), líquidas	(676)	(4.285)
Despesas gerais e administrativas	(155.437)	(172.401)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos	690.302	597.124
Despesas financeiras	(24.645)	(75.719)
Receitas financeiras	13.845	4.796
Receita (despesa) variação cambial, líquida	(3.778)	50.838
Despesas financeiras, líquidas	(14.578)	(20.085)
Lucro antes do IR e CS	675.724	577.039
IR e CS		
Corrente	(146.419)	(125.464)
Diferido	(100.965)	(176.133)
IR e CS, líquidos	(247.384)	(301.597)
Lucro líquido do exercício	428.340	275.442

Demonstração do fluxo de caixa

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	428.340	275.442
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	389.927	395.309
Provisões para riscos operacionais	10.380	19.426
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	5.810	5.044
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.418	(3.802)
Provisão para desvalorização do estoque	(5.983)	(3.768)
IR e CS, líquidos	247.383	301.597
Perda na baixa de imobilizado e intangível	1.013	1.406
Despesas financeiras, líquidas	13.577	20.085
Fluxo de caixa antes dos ativos e passivos operacionais	1.093.865	1.010.739
Ajustes de capital de giro - ativos e passivos operacionais		
Contas a receber de clientes	(7.762)	(45.338)
Estoques	5.801	(147)
Depósitos Judiciais	(5.731)	(22.560)
Fornecedores	7.504	34.567
Outros valores a receber e a pagar	(53)	2.431
Ativos e passivos fiscais correntes	(23.212)	11.122
IR e CS pagos	(146.948)	(139.762)
Juros pagos	(67.871)	(237.705)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	855.593	613.347
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimento de aplicações financeiras	1.001	(1.552)
Transferência para aplicação financeira, líquida	-	1.552
Venda de imobilizado	992	188
Aquisição de imobilizado e intangível	(35.555)	(30.037)
Reembolso "Sítio Padrão" CODESP	10.559	10.559
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(23.003)	(19.290)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Juros sobre capital próprio	(10.656)	-
Distribuição de dividendos	(111.610)	-
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	(12.868)	(26.074)
Pagamento de principal sobre empréstimos	(690.830)	(641.771)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(825.964)	(667.845)
Efeito de variação cambial e hedge do caixa, líquidos	51.005	74.494
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	6.626	(73.788)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	44.404	43.698
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	102.035	44.404

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial: Outros resultados abrangentes	Ajustes de avaliação patrimonial: Ajuste acumulado de conversão	Subtotal	Reservas legais	Reservas lucro	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	477.020	135.486	(44.841)	458.976	414.135	-	-	(115.012)	911.629
Resultado não realizado das operações de hedge	-	-	(477)	-	(477)	-	-	-	(477)
Resultado de conversão em itens não monetários	-	-	-	265.637	265.637	-	-	-	265.637
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(10.651)	(10.651)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	275.442	275.442
Saldo em 31 de dezembro de 2020	477.020	135.486	(45.318)	724.613	679.295	-	-	149.779	1.441.580
Resultado não realizado das operações de hedge	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de conversão em itens não monetários	-	-	-	121.584	121.584	-	-	-	121.584
Reservas	-	-	-	-	-	22.151	44.816	(66.967)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(111.610)	(111.610)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(23.057)	(23.057)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	428.340	428.340
Saldo em 31 de dezembro de 2021	477.020	135.486	(45.318)	846.197	800.879	22.151	44.816	376.485	1.856.837

Demonstração do resultado abrangente

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	428.340	275.442
Resultado não realizado das operações de hedge	-	(723)
Efeitos fiscais	-	246
Resultado não realizado das operações de hedge, líquidos	-	(477)
Ganhos de conversão em itens não monetários	121.584	265.637
Outros resultados abrangentes, líquidos de IR e CS	121.584	265.160
Resultado abrangente atribuível total:	549.924	540.602

Notas Explicativas

1. Contexto operacional A Brasil Terminal Portuário S.A. ("BTP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado que tem por finalidade operar instalações portuárias em Santos, tendo iniciado suas operações em agosto de 2013, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Augusto Barata, s/n, Alemoa, Santos CEP 11095-907. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 05 de maio de 2022. As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 4. Principais políticas contábeis. A Administração avaliou e concluiu que a Companhia possui condições de dar continuidade a suas operações e cumprir com as suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuidade operacional. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas baseadas no princípio de continuidade operacional. Durante o exercício de 2021 a economia global, novamente, foi impactada pelos desdobramentos relacionados a pandemia de Covid-19, principalmente em função da 2ª onda de contaminações provocada pela variante Delta no primeiro semestre de 2021, as medidas para retardar a disseminação do Covid-19 tiveram um impacto significativo na economia global, gerando ao mercado incerteza nas estimativas associadas à mensuração de ativos e passivos. A disponibilidade da vacina garantiu imunização da maior parte da população regional em 2021, sugerindo, dessa forma, o retorno gradual as atividades normais. Na avaliação da Administração, o resultado da Companhia não foi afetado, principalmente em decorrência do aumento nas exportações com o objetivo de abastecer o mercado externo. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda de apresentação. A Administração, após análise das operações e negócios da Companhia, em relação principalmente aos fatores para determinação de sua moeda funcional, concluiu que o Dólar ("US$" ou "Dólar") é a sua moeda funcional. Esta conclusão baseia-se na análise dos seguintes indicadores: • Moeda que mais influencia os preços de bens e serviços; • Moeda do país cujas forças competitivas e regulamentos que mais influenciam na determinação do preço de venda de seus serviços; e • Moeda no qual são obtidos, substancialmente, os recursos das atividades financeiras; Em atendimento à legislação brasileira, estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, convertendo-se as demonstrações financeiras preparadas na moeda funcional da Companhia para Reais, utilizando os seguintes critérios: • Ativos e passivos são convertidos, utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço; • Receitas e despesas são convertidas pelas taxas de câmbio vigentes na data de ocorrência das transações; e • Todas as variações cambiais resultantes são reconhecidas em outros resultados abrangentes. As variações cambiais resultantes da conversão acima referidas são reconhecidas na rubrica específica do patrimônio líquido denominada, "Ajuste acumulado de conversão". As taxas de câmbio em reais em vigor na data base destas demonstrações financeiras são as seguintes:

	Taxa Final 2021	Taxa Final 2020	Taxa Média 2021	Taxa Média 2020
Dólar americano	5,5805	5,1967	5,3956	5,1578

Demonstramos a seguir os balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa na moeda funcional (Dólar) e convertidos para moeda de apresentação (Reais):

Ativo	2021 US$	2021 BRL	2020 US$	2020 BRL
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18.284	102.035	8.545	44.404
Contas a receber de clientes	35.065	195.678	36.818	191.334
Contas a receber - CODESP	1.892	10.559	2.032	10.559
Estoque	3.832	21.385	4.080	21.203
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	313	1.625
Outros ativos	414	2.313	316	1.646
Ativos fiscais correntes	1.788	9.976	3.669	19.067
Despesas antecipadas	649	3.619	629	3.267
Total do ativo circulante	61.924	345.565	56.402	293.105
Não circulante				
Contas a receber de clientes				
Contas a receber - CODESP	7.726	43.115	10.328	53.674
Depósitos judiciais	10.355	57.782	10.016	52.051
Total realizável a longo prazo	18.081	100.897	20.344	105.725
Imobilizado	348.255	1.943.440	413.202	2.147.285
Intangível	4.346	24.252	3.768	19.579
Arrendamentos	22.876	127.661	25.583	132.949
Total do ativo não circulante	393.558	2.196.250	462.897	2.405.538
Total do ativo	455.482	2.541.815	519.299	2.698.643

Passivo	2021 US$	2021 BRL	2020 US$	2020 BRL
Circulante				
Fornecedores	15.406	85.972	15.100	78.468
Obrigações com pessoal	6.912	38.574	7.237	37.608
Juros sobre o capital próprio a pagar	3.524	19.664	2.051	10.656
Arrendamentos	1.500	8.373	2.054	10.675
Passivo fiscal corrente	-	-	6.317	32.833
Total do passivo circulante	27.342	152.583	32.759	170.240
Não circulante				
Mútuos com partes relacionadas	21.350	119.141	159.948	831.204
Arrendamentos	7.959	44.417	9.944	51.677
Provisões	16.946	94.569	8.810	45.781
Passivo fiscal diferido	49.148	274.268	30.435	158.161
Total do passivo não circulante	95.403	532.395	209.137	1.086.823
Total do passivo	122.745	684.978	241.896	1.257.063
Patrimônio líquido				
Capital social	273.663	477.020	273.663	477.020
Reservas de capital	47.073	135.486	47.073	135.486
Reservas de lucro	8.032	44.816	-	-
Reservas legais	3.969	22.151	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	800.879	-	679.295
Lucros (prejuízos) acumulados	-	376.485	(43.333)	149.779
Total do patrimônio líquido	332.737	1.856.837	277.403	1.441.580
Total do passivo e patrimônio líquido	455.482	2.541.815	519.299	2.698.643

	2021 US$	2021 BRL	2020 US$	2020 BRL
Receita líquida	286.196	1.544.186	273.048	1.408.506
Custos operacionais	(61.165)	(330.016)	(55.711)	(287.346)
Depreciação e amortização	(68.284)	(368.431)	(68.176)	(351.635)
Lucro bruto	156.747	845.739	149.161	769.525
Despesas com vendas, administrativas e gerais				
Despesas com pessoal	(8.887)	(47.948)	(8.878)	(45.792)
Administrativas e gerais	(15.160)	(81.797)	(15.166)	(78.223)
Depreciação e amortização	(4.636)	(25.016)	(8.550)	(44.101)
Outras (despesas), líquidas	(125)	(676)	(831)	(4.285)
Despesas gerais e administrativas	(28.808)	(155.437)	(33.425)	(172.401)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos	127.939	690.302	115.772	597.124
Despesas financeiras	(4.568)	(24.645)	(14.681)	(75.719)
Receitas financeiras	2.566	13.845	930	4.796
Receita (despesa) variação cambial, líquida	(700)	(3.778)	9.856	50.838
Despesas financeiras, líquidas	(2.702)	(14.578)	(3.895)	(20.085)
Lucro antes do IR e CS	125.237	675.724	111.877	577.039
IR e CS				
Corrente	(27.136)	(146.419)	(24.325)	(125.464)
Diferido	(18.713)	(100.965)	(34.149)	(176.133)
IR e CS, líquidos	(45.849)	(247.384)	(58.474)	(301.597)
Lucro líquido do exercício	79.388	428.340	53.403	275.442

	2021 US$	2021 R$	2020 US$	2020 R$
Lucro líquido do exercício	79.388	428.340	53.403	275.442
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	72.268	389.927	76.643	395.309
Provisões para riscos operacionais	1.924	10.380	3.766	19.426
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	1.077	5.810	978	5.044
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	633	3.418	(737)	(3.802)
Provisão para desvalorização do estoque	(1.109)	(5.983)	(730)	(3.768)
IR e CS, líquidos	45.849	247.383	58.473	301.597
Perda na baixa de imobilizado	188	1.013	274	1.406
Despesas financeiras, líquidas	2.516	13.577	3.894	20.085
Fluxo de caixa antes dos ativos e passivos operacionais	202.733	1.093.865	195.964	1.010.739
Ajustes de capital de giro - ativos e passivos operacionais				
Contas a receber de clientes	(1.439)	(7.762)	(2.690)	(45.338)
Estoques	1.075	5.801	939	(147)
Depósitos judiciais	(1.062)	(5.731)	(2.699)	(22.560)
Fornecedores	1.391	7.504	4.208	34.567
Outros valores a receber e a pagar	(10)	(53)	(1.219)	2.431
Ativos e passivos fiscais correntes	(4.302)	(23.212)	1.217	11.122
IR e CS pagos	(27.235)	(146.948)	(27.097)	(139.762)
Juros pagos	(12.579)	(67.871)	(46.086)	(237.705)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	158.571	855.593	122.537	613.347
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Rendimento de aplicações financeiras	186	1.001	(301)	(1.552)
Transferência para aplicação financeira, líquida	-	-	301	1.552
Venda de imobilizado	184	992	36	188
Aquisição de imobilizado e intangível	(6.590)	(35.555)	(5.824)	(30.037)
Reembolso "Sítio Padrão" CODESP	1.957	10.559	2.047	10.559
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(4.263)	(23.003)	(3.741)	(19.290)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Juros sobre capital próprio	(2.051)	(10.656)	-	-
Distribuição de dividendos	(20.000)	(111.610)	-	-
Pagamento de principal de passivos de arrendamento	(2.385)	(12.868)	(5.055)	(26.074)
Pagamento de principal sobre empréstimos	(128.037)	(690.830)	(124.427)	(641.771)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(152.473)	(825.964)	(129.482)	(667.845)
Efeito de variação cambial e hedge do caixa, líquidos	7.904	51.005	8.389	74.494
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	1.836	6.626	(10.685)	(73.788)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.545	44.404	10.841	43.698
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.284	102.035	8.545	44.404

As transações efetuadas em outras moedas (diferentes da moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação no caso da mensuração subsequente. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas diferentes da moeda funcional, são reconhecidos na demonstração do resultado como variações monetárias e cambiais, líquidas. **4. Principais políticas contábeis** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **4.1. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. ii) Passivos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. iii) Compensação de instrumentos financeiros *Reconhecimento inicial e mensuração* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **4.2. Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em espécie, numerários em trânsito (valores já pagos por nossos clientes ou devedores mas que na data do balanço se encontrava em processo de liberação pela instituição bancária interveniente), depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **4.3. Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e incluem valores das receitas de serviços prestados e ainda não faturados, mensurados com base nos apontamentos operacionais e apresentadas pelo valor líquido dos respectivos adiantamentos. **4.4. Estoques** Os estoques compreendem peças de reposição que estão avaliadas e demonstradas ao custo de aquisição das compras, sendo apurado o valor realizável líquido, considerando o menor valor entre o custo e o mercado. As baixas dos estoques são mensuradas pelo método do custo médio ponderado. A provisão para potenciais perdas é constituída quando, com base na estimativa da Administração, os itens são definidos como obsoletos ou estocados em quantidades superiores àquelas a serem utilizadas em projetos. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. A constituição da provisão para desvalorização dos estoques é constituída de acordo com o com o tempo que o item se encontra sem movimentação. **4.5. Imposto de renda e contribuição social** As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido no resultado do exercício, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em Outros resultados abrangentes. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. O imposto de renda diferido é reconhecido sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável seja suficiente para absorver esses créditos tributários. Essa avaliação é efetuada com base em estimativas de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os prejuízos fiscais acumulados não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada em anos futuros em até 30% do montante do lucro tributável de cada exercício. **4.6. Imobilizado** Os bens do imobilizado são avaliados pelo valor do custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada, e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas para o ativo. **4.7. Intangíveis** a) Concessões de serviços públicos A Companhia possui concessões de serviços públicos decorrentes dos contratos de arrendamentos. A Companhia atua sob regime de concessão, entretanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC nº 01 - Contratos de Concessão, em função do preço não ser regulamentado pelo poder concedente. Dessa forma, não foram efetuados ajustes ou reclassificações nas demonstrações financeiras da Companhia em decorrência desse pronunciamento. A amortização está sendo realizada de acordo com o prazo da concessão. b) Programas de computador (softwares) Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. **4.8. Redução ao valor recuperável de ativos** Os ativos imobilizados e os ativos intangíveis são revistos para identificar se existem evidências de perdas com valores não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no mínimo anualmente. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para se verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, a Companhia agrupou seus ativos em uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) devido à forma como ela acompanha e gerencia seu fluxo de caixa gerado. Esta UGC foi determinada de forma corporativa, independentemente do local ou locais nos quais os ativos, bens e serviços são usados, produzidos ou prestados. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseada em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período correspondente ao ciclo de vida esperado da UGC. As projeções de fluxo de caixa consideram todas as características dos negócios da Companhia nos quais os investimentos em ativos imobilizados e ativos intangíveis são efetuados, tais como o nível de investimento e os retornos (de médio-longo prazo), além do eventual redirecionamento de ativos para novos negócios. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis no imobilizado e nos ativos intangíveis. Principais premissas utilizadas no cálculo do valor em uso De maneira geral, todas as considerações apresentadas abaixo, assim como o fluxo de caixa futuro da UGC tem origem no Plano Estratégico da Companhia definido e aprovado no último trimestre de cada ano. (a) *Fluxo de caixa operacional* - a Administração projetou entradas e saídas de caixa com base no seu desempenho atual considerando suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. (b) *Taxas de crescimento* - as taxas de crescimento foram refletidas no fluxo de receita orçado pela Companhia, consistentemente com as previsões incluídas nos relatórios do setor. (c) *Taxas de desconto* - é utilizada uma taxa de desconto que reflita a expectativa de retorno dos investidores no momento em que o cálculo está sendo efetuado. **4.9. Empréstimos** Após o reconhecimento inicial, os empréstimos obtidos são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, pelo método da taxa de juros efetiva. **4.10. Arrendamentos** Na data de início do contrato, é avaliado se ele contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. É aplicado abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Neste sentido são reconhecidos os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, eventuais custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento). **4.11. Provisões, ativos e passivos contingentes, obrigações legais e depósitos judiciais** As provisões diversas são reconhecidas quando a Companhia: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Passivos contingentes são reconhecidos levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e uma estimativa razoável possa ser efetuada, para os processos trabalhistas, cíveis e tributários. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra. Os classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados, a não ser que a Companhia considere que sua divulgação seja relevante. Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Companhia julgar que o ganho é praticamente certo ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Obrigações legais - decorrem de obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade cujos montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. Depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados na rubrica de outros ativos. **4.12. Receita de contrato com clientes** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando os serviços são transferidos para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços. Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Um passivo de contrato consiste na obrigação de transferir serviços a um cliente pelo qual a Companhia recebeu uma contraprestação (ou um montante devido) deste cliente. Se o cliente efetuar pagamento de contraprestação antes que a Companhia lhe transfira bens ou serviços, um passivo de contrato é reconhecido quando o pagamento for efetuado ou quando for devido (o que ocorrer primeiro). Os passivos de contrato são reconhecidos como receita quando a Companhia cumpre as obrigações previstas no contrato. A receita da prestação de serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. **4.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Os pronunciamentos novos ou revisados com validade pela primeira vez nos períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data não apresentaram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **5. Eventos subsequentes** Em 12 de janeiro de 2022, a companhia liquidou a totalidade do saldo a pagar relativo ao mútuo mantido junto ao acionista Europe Terminal NV no montante de USD 21.350 correspondentes a BRL 119.141. As demonstrações financeiras ora apresentadas são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., CRC-2SP034519/O-6, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gazetasp.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis, foi emitido em 05 de maio de 2022, sem modificações.

Diretoria
Ricardo Arten - Diretor Presidente
Steen Larsen - Diretor Financeiro
Ricardo Trotti - Diretor Operacional

Contador
Humberto Alves - CRC: 1SP-235033/O-4

Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.

CNPJ/ME nº 05.881.258/0001-68 – NIRE 35.300.333.489

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 29/03/2022, às 08:30 horas, na sede da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º Andar, CEP 04538-132. **2. Presença:** A única acionista titular de ações representativas de 100% do capital total e votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a consequente eleição do Sr. Alexandre Guerreiro Martins, atual Diretor Comercial, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. (i) a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, e do CPF sob nº 299.155.458-43, ao cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir de 01/04/2022, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, a qual ficará arquivada na sede social; (ii) em consequência ao item (i) acima, a eleição do Sr. **Alexandre Guerrero Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.725-5 SSP- SP, e do CPF/MF sob nº 197.145.888-04, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir de 01/04/2022 e até e completar o término do mandato atual dos membros da Diretoria da Companhia em 19/12/2022, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, passando, então, o Sr. Alexandre Guerrero Martins a cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial da Companhia; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuo Social da Companhia, o qual passará a vigorar com nova redação, em especial o Artigo 12º, que acompanha esta ata na forma de Anexo III. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a assembleia antes do encerramento dos trabalhos para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. Acionista presente: Eletromidia S.A. (p. Alexandre Guerrero Martins e Ricardo de Almeida Winandy). São Paulo, 29/03/2022. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Flavia Bassi Higuera Romero – Secretária. **Anexo III. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Assembleia Geral. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia compreende as seguintes atividades: (i) Concessão e administração de franquias de marca e nome para terceiros e franquias do ramo de consultoria e serviços de marketing; (ii) Cessão de espaço para veiculação publicitária em geral, por quaisquer meios, incluindo mas não se limitando a mídia eletrônica, aérea, terrestre e por painéis e monitores eletrônicos expositores em locais públicos ou privados, tais como shopping centers e edifícios; (iii) Criação, produção de materiais, planejamento e elaboração de campanhas e filmes publicitários em geral; (iv) Gestão e licenciamento de software; (v) Intermediação de campanhas ou veiculações publicitárias; (vi) Participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia ou acionista; (vii) Prestação de serviços de consultoria em publicidade e propaganda; (viii) Cadastramento, licenciamento, criação, produção, instalação e exibição de anúncios visuais estáticos; (ix) Fornecimento de monitores, fios, cabos, e outros equipamentos eletrônicos necessários ao desenvolvimento da atividade; e (x) Importação e exportação de conteúdos eletrônicos publicitários, institucionais, noticiosos e culturais. **Artigo 4º.** A Companhia possui prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 30.293.290,87, dividido em 36.146.831 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º. É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. § 3º. A Companhia não possui capital autorizado. **Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações, respeitada a mesma espécie e classe das ações, na proporção das que possuírem, conforme disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade. § 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas da forma como estabelecido na Lei das Sociedades por Ações. § 2º. Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, a Assembleia será convocada com prazo mínimo de 15 dias corridos de antecedência, por meio de comunicação escrita, com aviso de recebimento, enviada aos acionistas. Em caso de não instalação da assembleia geral de acionistas em primeira convocação, novas convocações serão enviadas aos acionistas para realização da respectiva assembleia geral de acionistas em segunda convocação, sendo certo que, nesse caso, a assembleia será realizada, no mínimo, 5 dias e, no máximo, 15 dias após a data da segunda convocação. § 3º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor, ou ainda por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do secretário. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital votante para a sua deliberação válida, e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 10.** As matérias a seguir serão de competência da Assembleia Geral e sua aprovação exigirá o voto afirmativo de acionistas representando pelo menos 90% do capital social votante da Companhia. (i) alteração ou reforma do Estatuto da Companhia; (ii) eleição ou destituição dos diretores da Companhia; (iii) tomada, anualmente, das contas da Diretoria da Companhia e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (iv) autorização para emissão de debêntures pela Companhia; (v) suspensão do exercício de direitos por acionista da Companhia; (vi) avaliação dos bens contribuídos por acionista para formação do capital social da Companhia; (vii) qualquer incorporação, incorporação de ações, qualquer forma de reorganização societária, fusão ou cisão envolvendo a Companhia; (viii) dissolução, processo de recuperação judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação da Companhia; (ix) autorização para constituição de ônus sobre ações de emissão da Companhia; (x) contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item "p" abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R$ 1.500.000,00 (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes; (xi) qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures e outros valores mobiliários representativos de dívidas em valor superior a R$ 5.000.000,00; (xii) realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 por operação; (xiii) constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Investidas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00; (xiv) venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia seja superior a R$ 1.500.000,00; e (xv) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 por operação. **Capítulo IV – Da Administração. Seção I – Das Disposições Gerais. Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, com as atribuições contempladas neste Estatuto. Parágrafo Único. Os administradores da Companhia deverão observar o disposto em Acordos de Acionistas da Companhia ou de seus Controladores diretos ou indiretos, recusando-se de computar quaisquer votos ou deliberações proferidos em violação a tais acordos. Termos definidos cujo significado não esteja contido neste Estatuto Social terão o mesmo significado a eles atribuído nos Acordos de Acionistas da Companhia ou de seus Controladores diretos ou indiretos e nos estatutos sociais de seus Controladores diretos ou indiretos. **Seção II – Da Diretoria. Artigo 12.** A Companhia possuirá uma Diretoria composta por pelo menos 2 e no máximo 4 diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 anos e 04 meses, sendo pelo menos 1 Diretor Presidente e 1 Diretor Financeiro, com um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 13.** Os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Artigo 14.** Caso qualquer cargo da Diretoria fique vago, será convocada e realizada Assembleia Geral Extraordinária para a nomeação de um substituto, que completará o prazo de mandato do Diretor substituído. **Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, salvo acordo diverso entre os Diretores. § 1º. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de ata, lavradas no livro próprio e serão tomadas pela unanimidade de votos. Caso os Diretores não cheguem a uma decisão unânime acerca de qualquer matéria de competência da Diretoria, os Diretores poderão submeter a matéria para a apreciação da Assembleia Geral, cuja decisão vinculará a Diretoria. **Artigo 16.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para este fim, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § 1º. Competirá aos Diretores, atuando em conjunto: (i) executar as políticas estabelecidas pela Assembleia Geral; (ii) atuar dentro dos limites estabelecidos no orçamento anual da Companhia; (iii) analisar e submeter à Assembleia Geral qualquer proposta de projetos de investimentos e participações acionárias em outras sociedades; (iv) elaborar e apresentar aos Acionistas relatórios gerenciais e de desempenho operacional da Companhia; (v) obter a aprovação de todas as medidas necessárias e realizar os atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica, de acordo com as deliberações aprovadas pelas Assembleias Gerais de acionistas; (vi) preparar as demonstrações financeiras da Companhia e pela responsabilidade pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia; e (vii) elaborar o Orçamento Anual e o Plano Negócios, bem como qualquer de suas alterações; § 2º. Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as Assembleias Gerais de acionistas; (iii) presidir as reuniões da Diretoria; (iv) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (v) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (vi) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos acionistas. § 3º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos, tecnologia da informação e administrativa da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; e (v) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos acionistas. § 4º. Competem aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos acionistas. **Artigo 17.** A Companhia será representada, em todos os atos, (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o Parágrafo 1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicia*. § 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. § 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **Artigo 18.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembleia Geral, e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas, controladoras ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 19.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. § 1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. § 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo VI – Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros. Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 21.** O lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 1% do lucro líquido do exercício, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, conforme o disposto nos Artigo 176, parágrafo 3º e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, parágrafo 4º da referida lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. Parágrafo Único. O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Os dividendos não reclamados dentro de 3 anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 22.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII – Da Liquidação da Companhia. Artigo 23.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante. Parágrafo Único. Na hipótese de liquidação, os acionistas ficam, desde já, nomeados como liquidantes da Companhia, estando autorizados a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para implementar a liquidação. **Capítulo VIII – Resolução de Conflitos. Artigo 24.** Os acionistas concordam que todo e qualquer litígio, questão, divergência, disputa, dúvida, ou controvérsia decorrente ou relacionada direta ou indiretamente com a existência, validade, interpretação ou adimplemento deste Estatuto Social (o "Conflito") deverá necessária, exclusiva e definitivamente ser solucionado por meio de arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem (as "Regras") da, e administrado e conduzido pelo, Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, ("CAM-CCBC"), mediante envio de comunicação escrita à(s) outra(s) acionista(s), com cópia à Câmara de Arbitragem, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será regida de acordo com Regras em vigor à época em que o pedido de arbitragem for feito, observado o quanto segue: (i) Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral será composto por 3 árbitros (o "Tribunal Arbitral"). Um árbitro será indicado pela parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro árbitro, o qual será o presidente do Tribunal, deverá ser indicado pelos dois árbitros apontados pelas partes envolvidas, conforme as Regras. Se uma parte não indicar um árbitro, ou se os dois árbitros escolhidos pelas partes não indicarem o terceiro árbitro no prazo previsto, a indicação do(s) árbitro(s) deverá ser feita pelo CAM-CCBC de acordo com as Regras em vigor. Da mesma maneira, qualquer recusa, disputa, dúvida ou falta de entendimento com relação à indicação, escolha ou substituição dos membros do Tribunal Arbitral será solucionada pelo CAM-CCBC de acordo com as Regras. Os procedimentos previstos no presente Artigo também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (ii) Impedimentos. Além dos impedimentos previstos nas Regras e na legislação brasileira, nenhum árbitro designado de acordo com esta cláusula compromissória poderá ser funcionário, representante ou ex-funcionário de qualquer das partes, ou de qualquer pessoa a ela ligada, direta ou indiretamente, ou proprietário de participação societária em um dos acionistas, ou de alguma de suas afiliadas, direta ou indiretamente. (iii) Local da Arbitragem. A sede da arbitragem será na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde a sentença arbitral será proferida, e a arbitragem será conduzida em português. O Tribunal Arbitral poderá, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. (iv) Vedação à Julgamento por Equidade. O Tribunal Arbitral julgará quaisquer Conflitos baseado exclusivamente no direito e nunca em equidade. (v) Confidencialidade. A arbitragem deverá ser tratada de forma confidencial. Os procedimentos arbitrais continuarão mesmo no caso de ausência e à revelia de uma das Partes, conforme previsto nas Regras. (vi) Decisão Vinculativa e Final. A decisão arbitral será definitiva e vinculativa às Partes e não será objeto de, nem estará sujeita a, homologação judicial ou recurso de qualquer tipo, ressalvado o exercício da boa-fé por uma dos Acionistas da (i) requisição, ao tribunal arbitral, de correção de erro material ou esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão do Tribunal Arbitral, nos termos do Artigo 30 da Lei de Arbitragem; e/ou (ii) ao judiciário, decretação de nulidade da sentença arbitral, nos estritos termos do Artigo 32 da Lei de Arbitragem. (vii) Custos, Despesas, Taxas. Os custos, despesas e taxas incorridos na arbitragem serão igualmente divididos entre as Partes até que a decisão final seja proferida pelo Tribunal Arbitral. A sentença arbitral definirá qual parte suportará, ou em qual proporção cada parte suportará, os custos, incluindo (i) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado ao CAM-CCBC; (ii) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado aos árbitros; (iii) as taxas e qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado aos peritos, tradutores, intérpretes, estenógrafos e outros assistentes eventualmente indicados pelo CAM-CCBC ou pelo Tribunal Arbitral; (iv) honorários dos advogados fixados pelo CAM-CCBC; e (v) indenização por eventual litigância de má-fé. (viii) O Tribunal Arbitral não condenará qualquer dos acionistas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado, pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens. (ix) Jurisdição Estatal Excepcional. Os acionistas têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória aqui avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes do ou relacionadas ao presente Estatuto Social. Sem prejuízo da validade da convenção arbitral, no entanto, os acionistas elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para fins exclusivos de: (i) obtenção de medidas coercitivas, ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; (ii) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica, sendo certo que, atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito; (iii) execução forçada de qualquer decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, incluindo a sentença final e eventual decisão parcial; (iv) exercício, de boa-fé, de requerimento para decretação de nulidade da sentença arbitral, nos termos do Artigo 32 da Lei de Arbitragem. Após a constituição do Tribunal Arbitral, as medidas cautelares ou demais medidas deverão ser requeridas ao Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral ficará autorizado a conceder indenização e a determinar medidas cautelares, inclusive medidas provisórias, até que a decisão final seja proferida. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Artigo 25.** Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 26.** Os acionistas e a Companhia deverão disponibilizar eventuais contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, sempre que formalmente solicitados por um acionista ou por qualquer órgão público da esfera municipal, estadual ou federal. Estatuto Social da **Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A.**, conforme aprovado em sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/03/2022. Flavia Bassi Higuera Romero – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 209.462/22-0 em 27/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.343.660, em 11 de março de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** (Artigo 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VASTHY NEID BERGER**, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada nesta Capital; **SHELDON LIMA KEPPKE,** brasileiro, separado judicialmente, pescador, residente e domiciliado no Município de Itanhaém, neste Estado; **JEFFERSON LIMA KEPPKE,** brasileiro, corretor de imóveis, casado, residente e domiciliado no Município de Itanhaém, neste Estado; **ARMSTRONG LIMA KEPPKE,** brasileiro, mecânico autônomo, casado, residente e domiciliado no Município de Franco da Rocha, neste Estado; **CHARSTON LIMA KEPPKE,** brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado no Município de Franco da Rocha, neste Estado; **JONATAS SANTOS MEINHARD KEPPKE,** brasileiro analista de suporte técnico, casado, residente e domiciliados nesta Capital; **JULIUS MEINHARD BERGER KEPPKE,** brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital; e **SUELLEN GUILHERMINA BERGER KEPPE,** brasileira, solteira, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com animus domini, somada a de seus antecessores desde 16 de julho de 1.968; quando do falecimento da mãe de Julio Meinhard Keppke – marido da primeira nomeada e pai dos demais requerentes, momento em que Julio Meinhard Keppke, adquiriu de forma verbal e onerosa de seus irmãos – filhos da de cujus; e que Julio Meinhard Keppke faleceu em 05 de junho de 2017; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a um TERRENO situado na Avenida Comendador Sant'Anna, nºs 680; 684; 696; 700 e 704, com área de superfície de 1.621,25m², e área construída de 247,40m², no bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 166.093.0009-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme transcrição nº 19.039, sob a titularidade dominial de ERI EMPRESA RURAL DE IMÓVEIS LIMITADA e transcrições nºs. 44.035 e 60.482, sob a titularidade dominial de WILHELMIA KEPPKE, transcrições essas feitas neste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ERI EMPRESA RURAL DE IMÓVEIS LIMITADA, Espólio de WILHELMIA KEPPKE; Espólio de PEDRO ANTONIO MACHADO, Espólio de PAULINA MARIA DAS DORES, Espólio de MARIA CECILIA DE OLIVEIRA; Espólio de BRASILIA MARIA DAS DORES; CESAR DAVINO e FILOMENA CLARA PEREIRA TAVARES DAVINO; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de maio de 2022. O Oficial.

LEILÃO JUDICIAL ONLINE

Alexandre Travassos
Leiloeiro Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Engenharia Marco Ltda, Zarif Construtora e Incorporadora Ltda.; do(s) terceiro(s) interessado(s) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONDOMÍNIO VILLAGIO FELICITÁ E ADALBERTO GANZAROLI DOS SANTOS.

29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP

Processo nº 0544878-47.2000.8.26.0100 (Nº de Ordem 2000/000890)

1ª Praça de 13/05/2022, à 18/05/2022, às 10:30 horas.

2ª Praça encerra às 10:30 horas do dia 09/06/2022 a 60% (SESSENTA POR CENTO) do valor de avaliação.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - APARTAMENTO nº 65, localizado no 6º andar do Bloco B - EDIFÍCIO TORINO, integrante do CONDOMÍNIO VILLAGIO FELICITÁ, situado na rua Porto Alegre nº 243, no 33º Subdistrito - Alto da Mooca, com área útil de 54,400m², área comum de 41,187m², área total de 95,587m² e fração ideal no terreno de 0,5303%, já incluído o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem do condomínio. Matrícula nº 122.023 do 7º CRI SP. Contribuinte: 052.030.0346-7. Avaliação: R$ 418.000,00 - homologado em out/2021 fls 1249. Avaliação Atualizada: R$ 436.715,10 - Atualizado em março de 2022 pela Tabela Prática do TJSP. Depositário: Executados. Local do bem: Rua Porto Alegre, nº 243 - Vila Bertioga, São Paulo/SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net
Informações (11) 3296-7555

EDITAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

"Solicitamos o comparecimento de CLAUDILENE MAXIMIANO DESIDERIO, RG nº. 38358908-3, ao Centro de Gestão de Pessoas do Prédio dos Ambulatórios do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data da publicação."

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA. Processo: nº 0007725-16.2016.8.26.0152. Executados: requerido(s) VERA LUCIA FREITAS VILLAS BOAS - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Imóvel sito à R. Henrique Dias nº 72, loteamento São Paulo II, Terceira Etapa, Km 27 da Rodovia Raposo Tavares, Granja Vianna, Cotia/SP. R. Henrique Dias, nº72, Cotia/SP - Contribuinte nº 23233.41.92.0086.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 39.982 do 1º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 786.105,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 471.663,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/05/2022 às 10h10min, e termina em 17/05/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 17/05/2022 às 10h11min, e termina em 07/06/2022 às 10h10min.** Ficam os requerido(s) VERA LUCIA FREITAS VILLAS BOAS , bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , bem como os credores LUIZ CLAUDIO MARINELLO, ISRAEL COSTA MACHADO, ANDRÉ DA CONCEIÇÃO, OTACÍLIO FERREIRA DE FRANCO, JOSIVALDO RIBEIRO SANTOS, terceiro(a) interessado JOSÉ MAURO ALVES, MARIA APARECIDA CARVALHO CARDOSO ALVES, LEOPOLDO ELIZIARIO DOMINGUES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/07/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Metalurgica Nakayone Ltda. - CNPJ/MF nº 57.373.375/0002-03

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 *(Em milhares de Reais)*

Relatório da Diretoria Srs. Quotistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Diadema, 05 de maio de 2022. **A Diretoria**

Balanço patrimonial

ATIVO	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
Circulante	**75.567**	**71.939**	**Circulante**	**34.143**	**64.143**
Caixa e equivalentes de caixa	15.347	21.027	Fornecedores e outras contas a pagar	11.267	25.744
Contas a receber e demais contas a receber	17.671	24.628	Salários a pagar	3.043	2.425
Estoques	17.361	17.338	Empréstimos e financiamentos	-	1.167
IR e CS recuperar	-	599	Passivo de arrendamento	630	561
Tributos a recuperar	16.644	4.508	IR e CS pagar	1.181	1.552
Partes relacionadas	254	2.401	Tributos a pagar	1.991	2.990
Outros créditos	8.290	1.437	Provisões	1.651	-
Não circulante	**123.830**	**126.735**	Partes relacionadas	14.380	29.704
Realizável a longo prazo			**Não circulante**	**30.872**	**26.130**
Depósitos judiciais	181	2.109	Provisões	1.531	10.652
Tributos a recuperar	50.161	9.886	Partes relacionadas	417	385
	50.342	**11.995**	IR e CS diferidos	28.924	15.094
Investimentos	-	-	**Total do passivo**	**65.015**	**90.273**
Ativos de direito de uso	630	561	**Patrimônio líquido**	**184.724**	**120.396**
Intangível	59.498	59.447	Capital social	65.229	65.229
Imobilizado	63.702	66.727	Reservas de lucros	119.495	55.168
Total do ativo	**249.739**	**210.669**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**249.739**	**210.669**

Demonstração do resultado	2021	2020		2021	2020
Receita líquida de vendas	**189.103**	**189.864**	**Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro**	**60.482**	**16.151**
Custo dos produtos vendidos	(155.118)	(146.535)	**Resultado financeiro**		
Lucro Bruto	**33.985**	**43.329**	Receitas financeiras	25.593	104
Receitas (despesas operacionais)			Despesas financeiras	(387)	(2.242)
Com vendas	(907)	(2.231)	Ganhos cambiais, líquidos	(42)	(1.488)
Gerais e administrativas	(5.140)	(14.374)		**25.164**	**(3.626)**
Outras despesas e receitas			**Lucro antes do IR e CS**	**85.646**	**12.524**
operacionais líquidas	32.545	(10.574)	**IR e CS:** Corrente	(6.101)	(5.512)
	26.497	**(27.178)**	Diferido	(13.830)	1.696
			Lucro líquido do exercício	**65.715**	**8.708**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Em 31 de Dezembro de 2019	**65.229**	-	**47.744**	-	**112.973**
Lucro do exercício	-	-	-	8.708	8.708
Distribuição de dividendos	-	-	-	(1.285)	(1.285)
Reserva para retenção de lucros	-	-	7.423	(7.423)	-
Em 31 de Dezembro de 2020	**65.229**	-	**55.167**	-	**120.396**
Lucro do exercício	-	-	-	65.715	65.715
Distribuição de dividendos	-	-	-	(1.388)	(1.388)
Reserva para retenção de lucros	-	-	64.328	(64.328)	-
Em 31 de Dezembro de 2021	**65.229**	-	**119.495**	-	**184.724**

Valdir Pereira da Silva - Diretor **Paula Carvalho da Silva** - Contadora - CRC SP 324.746/O-5

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As Notas Explicativas na íntegra e as Demonstrações Financeiras encontram-se à disposição, na sede da Companhia.

Autometal Ltda. - CNPJ nº 59.104.513/0001-95

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Relatório da Diretoria Srs. Quotistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Diadema, 05 de maio de 2022. **A Diretoria**

Balanço patrimonial	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
ATIVO				
Circulante	**460.819**	**349.395**	**860.340**	**646.458**
Caixa e equivalentes de caixa	**276.814**	**123.826**	**450.429**	**257.513**
Outros ativos financeiros correntes	2.633	2.633	3.140	2.761
Contas a receber e demais contas a receber	23.411	58.262	133.572	143.448
Estoques	87.096	64.404	171.581	139.307
IR e CS a recuperar	5.319	4.086	7.352	7.591
Tributos a recuperar	35.849	10.969	69.148	22.455
Partes relacionadas	20.590	19.798	1.017	1.588
Adiantamentos a fornecedores	7.570	65.057	16.524	71.435
Outros créditos	1.537	360	7.578	360
Não circulante	**1.074.791**	**958.496**	**871.747**	**834.716**
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais	**7.924**	**8.877**	**13.168**	**15.698**
Outros ativos financeiros não correntes	-	-	572	549
IR e CS diferidos	80.638	69.062	60.203	65.337
Partes relacionadas	67.955	67.960	67.955	67.960
Tributos a recuperar	67.495	24.213	162.123	59.071
	224.012	**170.112**	**304.021**	**208.615**
Investimentos	607.160	459.616	25.660	14.685
Ativos de direito de uso	5.644	5.802	7.696	7.805
Intangível	76.078	78.663	138.885	141.493
Imobilizado	161.897	244.303	395.485	462.118
Total do ativo	**1.535.610**	**1.307.891**	**1.732.087**	**1.481.174**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante	**142.083**	**215.147**	**238.894**	**302.689**
Fornecedores e outras contas a pagar	58.878	127.383	112.147	192.893
Salários a pagar	11.220	11.424	22.349	18.800
Passivo de arrendamento	3.762	3.442	5.746	5.047
Empréstimos e financiamentos	119	35.671	1.263	37.094
Imposto renda e contribuição social pagar	51.608	406	61.210	3.427
Tributos a pagar	3.460	6.462	16.464	15.077
Provisões	6.568	7.407	8.407	8.336
Partes relacionadas	6.468	22.952	11.308	22.015
Não circulante	**112.167**	**224.689**	**180.174**	**290.119**
Empréstimos e financiamentos	70	189	2.478	270
Passivo de arrendamento	2.551	2.844	2.657	3.306
Provisões	73.278	111.757	141.359	180.079
Partes relacionadas	16.204	89.740	3.223	67.560
Outros passivos	20.064	20.159	30.457	38.904
Total do passivo	**254.250**	**439.836**	**419.068**	**592.808**
Patrimônio líquido	**1.281.360**	**868.055**	**1.281.360**	**868.055**
Atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social	449.669	377.117	449.669	377.117
Reservas de capital	14.957	14.192	14.957	14.192
Dividendos a distribuir	382.023	26.032	382.023	26.032
Reservas de lucros	434.711	450.714	434.711	450.714
Participação dos não controladores	-	-	**31.659**	**20.311**
Total do patrimônio líquido	**1.281.360**	**868.055**	**1.313.019**	**888.366**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.535.610**	**1.307.891**	**1.732.087**	**1.481.174**

Demonstração do resultado	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita líquida de vendas	**431.733**	**462.830**	**1.142.691**	**929.248**
Custo dos produtos vendidos	(431.051)	(373.837)	(968.189)	(718.705)
Lucro bruto	**682**	**88.993**	**174.502**	**210.543**
Despesas operacionais				
Com vendas	(10.488)	(7.805)	(48.394)	(35.401)
Gerais e administrativas	(20.809)	(39.021)	(34.702)	(76.868)
Outras despesas operacionais	190.363	(77.807)	240.835	(73.821)
	159.066	**(124.633)**	**157.739**	**(186.090)**
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**159.748**	**(35.640)**	**332.241**	**24.453**
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial	187.858	47.907	14.282	5.635
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	35.864	4.837	82.222	10.120
Despesas financeiras	(9.891)	(8.026)	(8.763)	(14.988)
Ganhos e perdas cambiais, líquidos	(2.307)	(17.090)	(1.648)	(21.717)
	23.666	**(20.279)**	**71.791**	**(26.585)**
Lucro antes do IR e da CS	**371.272**	**(8.012)**	**418.314**	**3.503**
IR e CS: Corrente	(41.567)	(1.339)	(61.723)	(14.938)
Diferido	11.575	12.484	(3.963)	15.875
Lucro líquido do exercício	**341.280**	**3.133**	**352.628**	**4.440**
Atribuível a: Quotistas da Empresa			341.280	3.133
Participação dos não controladores			11.348	1.307
			352.628	**4.440**
Lucro básico por quotas - R$			**0,76**	**0,12**

Demonstração do resultado abrangente	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Resultado do exercício	341.280	3.133	352.628	4.440
Total do resultado abrangente do exercício	**341.280**	**3.133**	**352.628**	**4.440**
Atribuível a: Quotistas da Empresa			341.280	3.133
Participação dos não controladores			11.348	1.307
			352.628	**4.440**
Lucro básico por quotas - R$			**0,76**	**0,12**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reservas: Legal	Reservas: Incentivos fiscais	Reservas: Retenção de lucros	Dividendos a distribuir	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2020	**377.117**	**15.932**	**10.618**	**440.673**	**26.032**	-	**870.373**	**19.036**	**889.409**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.133	3.133	1.307	4.440
Constituição da reserva legal	-	156	-	-	-	(156)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(4.920)	(4.920)	-	(4.920)
Reserva Incentivos Fiscais	-	-	3.574	-	-	(3.574)	-	-	-
Reserva para retenção de lucros	-	-	-	(5.517)	-	5.517	-	-	-
Outras movimentações	-	-	-	(530)	-	-	(530)	(32)	(562)
Em 31 de dezembro de 2020	**377.117**	**16.088**	**14.192**	**434.626**	**26.032**	-	**868.055**	**20.311**	**888.366**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	341.280	341.280	11.348	352.628
Aumento de Capital	72.552	-	-	-	-	-	72.552	-	72.552
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(360)	(360)	-	(360)
Dividendos a distribuir	-	-	-	(15.836)	355.991	(340.155)	-	-	-
Reserva Incentivos Fiscais	-	-	765	-	-	(765)	-	-	-
Outras movimentações	-	-	-	(167)	-	-	(167)	-	(167)
Em 31 de dezembro de 2021	**449.669**	**16.088**	**14.957**	**418.623**	**382.023**	-	**1.281.360**	**31.659**	**1.313.019**

Demonstração dos fluxos de caixa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro Líquido do exercício	**341.280**	**3.133**	**352.628**	**4.440**
Ajustes				
Depreciação e amortização	18.898	20.856	35.378	35.103
Resultado na venda de ativo imobilizado e intangível	91.177	102	76.258	1.228
Provisões	(95.054)	41.908	22.144	38.901
Equivalência patrimonial	(187.858)	(47.907)	(14.282)	(5.635)
Resultado Financeiro	(23.666)	22.603	(71.791)	30.373
	144.776	**40.695**	**400.335**	**104.410**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de cliente e outras contas a receber	34.186	(24.778)	26.420	(76.035)
Estoques	32.411	7.432	(87.655)	12.140
Fornecedores e outros passivos	(68.557)	102.950	(77.333)	111.571
Despesas de impostos	52.238	5.211	80.197	18.512
Impostos a recuperar	11.044	1.810	(67.855)	2.181
Outros ativos e passivos, líquidos	14.761	(60.145)	(60.713)	(27.674)
	220.859	**73.175**	**213.396**	**145.105**
Caixa proveniente das operações				
Impostos pagos	-	(17)	(12.648)	(5.385)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**220.859**	**73.158**	**200.748**	**139.720**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(25.085)	(51.903)	(42.201)	(84.276)
Aquisição de intangível	-	(64)	(194)	(267)
Aumento de capital	72.552	-	72.552	-
Dividendos/JCP recebidos	-	-	2.544	1.154
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**47.467**	**(51.967)**	**32.701**	**(83.389)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Obtenção de empréstimos	-	35.000	7.143	47.170
Amortização de empréstimos	(35.995)	(1.241)	(43.475)	(23.177)
Obtenção/amortização empréstimos com partes relacionadas	(6.798)	(7.174)	7.909	10.169
Amortização de empréstimos com partes relacionadas	(72.545)	(7.415)	(12.110)	(22.019)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(115.338)**	**19.170**	**(40.533)**	**12.143**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**152.988**	**40.361**	**192.916**	**68.474**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**123.826**	**83.465**	**257.513**	**189.039**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**276.814**	**123.826**	**450.429**	**257.513**

Ignácio Martinez-Conde Barrasa - Diretor **Amable Martinez-Conde Barrasa** - Diretor **Nara Lúcia Ferreira** - Contadora - CRC 1SP 177.202/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e quotistas **Autometal Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Autometal Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Autometal Ltda. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autometal Ltda. e da Autometal Ltda. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
(Nova denominação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes)
CRC 2SP000160/O-5
Marcelo Orlando - Contador CRC 1SP217518/O-7

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As Notas Explicativas na íntegra e as Demonstrações Financeiras encontram-se à disposição, na sede da Companhia.

CIE Forjas Minas Ltda. - CNPJ nº 22.751.408/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Relatório da Diretoria Srs. Quotistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Diadema, 05 de maio de 2022. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
ATIVO				
Circulante	**2.059**	**1.322**	**62.463**	**49.447**
Caixa e equivalentes de caixa	13	-	7.162	16.571
Outros ativos financeiros correntes	-	-	3.018	3.683
Contas a receber e demais contas a receber	51	91	10.909	6.617
Estoques	-	-	32.276	20.292
IR e CS a recuperar	-	-	512	512
Tributos a recuperar	1.995	1.231	8.582	1.705
Partes relacionadas	-	-	-	41
Outros créditos	-	-	4	26
Não Circulante	**207.514**	**175.882**	**231.118**	**192.874**
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais	-	-	636	675
Partes relacionadas	3.774	3.774	6.207	11.903
Tributos a recuperar	3.396	-	41.079	18.728
	7.170	**3.774**	**47.922**	**31.306**
Investimentos	183.515	155.279	-	-
Ativos de direito de uso	-	-	388	466
Intangível	16.829	16.829	64.541	64.708
Imobilizado	-	-	118.267	96.392
Total do ativo	**209.573**	**177.204**	**293.581**	**242.321**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante	**4.769**	**3.504**	**46.964**	**25.398**
Fornecedores e outras contas a pagar	12	-	26.392	14.020
Salários a pagar	-	-	2.424	1.689
Passivo de arrendamento	-	-	322	323
Imposto renda e contribuição social a pagar	878	-	7.995	256
Tributos a pagar	66	-	1.003	824
Provisões	305	-	2.437	646
Partes relacionadas	1.054	1.050	3.937	5.186
Outros passivos	2.454	2.454	2.454	2.454
Não circulante	**5.615**	**5.900**	**47.428**	**49.123**
Passivo de arrendamento	-	-	90	164
Provisões	-	266	15.211	17.810
Partes relacionadas	-	5	14.880	14.885
IR e CS diferidos	5.615	5.629	16.077	15.094
Outros passivos	-	-	1.170	1.170
Total do passivo	**10.384**	**9.404**	**94.392**	**74.521**
Patrimônio líquido				
Atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social	142.479	142.479	142.479	142.479
Reserva de Capital	1.056	968	1.056	968
Reservas de Lucros	55.654	24.353	55.654	24.353
	199.189	**167.800**	**199.189**	**167.800**
Total do passivo e patrimônio líquido	**209.573**	**177.204**	**293.581**	**242.321**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2019	**142.479**	**879**	**23.378**	-	**166.736**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	975	975
Reserva para retenção de lucros	-	-	975	(975)	-
Realização reserva reavaliação	-	89	-	-	89
Em 31 de dezembro de 2020	**142.479**	**968**	**24.353**	-	**167.800**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	31.301	31.301
Reserva para retenção de lucros	-	-	31.301	(31.301)	-
Realização reserva reavaliação	-	88	-	-	88
Em 31 de dezembro de 2021	**142.479**	**1.056**	**55.654**	-	**199.189**

Demonstrações do resultado	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita líquida de vendas	-	-	**164.906**	**98.078**
Custo dos produtos vendidos	-	-	(150.541)	(93.804)
Lucro bruto	-	-	**14.365**	**4.274**
Despesas operacionais				
Com vendas	-	-	(481)	(310)
Gerais e administrativas	(51)	13	(3.206)	(4.135)
Outras receitas, líquidas	2.291	-	16.636	2.811
	2.240	**13**	**12.949**	**(1.634)**
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**2.240**	**13**	**27.314**	**2.640**
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial	28.150	965	-	-
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	1.437	-	12.251	519
Despesas financeiras	(2)	(5)	(2.757)	(1.034)
Ganhos e perdas cambiais, líquidos	-	6	(150)	(575)
	1.435	**1**	**9.344**	**(1.090)**
Lucro antes do IR e da CS	**31.825**	**979**	**36.658**	**1.550**
IR e CS: Corrente	(537)	-	(4.286)	(1.484)
Diferido	13	(4)	(1.071)	909
Lucro líquido do exercício	**31.301**	**975**	**31.301**	**975**
Lucro básico por quota			**220**	**6,84**

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Resultado do exercício	31.301	975	31.301	975
Total do resultado abrangente do exercício	**31.301**	**975**	**31.301**	**975**
Lucro básico por quota			**220**	**6,84**

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**31.301**	**975**	**31.301**	**975**
Ajustes				
Depreciação e amortização	-	-	11.109	7.163
Resultado na venda de imobilizado	-	-	125	-
Provisão para contingências	106	-	101	(264)
Equivalência patrimonial	(28.150)	(965)	-	-
Resultado financeiro	(1.435)	2	(9.345)	595
	1.822	**12**	**33.291**	**8.469**
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	40	-	(4.426)	4.481
Fornecedores	12	-	12.377	793
Estoques	-	-	(11.985)	200
Tributos	879	4	5.015	(2.323)
Outros ativos e passivos, líquidos	(2.740)	-	(15.205)	(476)
	13	**16**	**19.067**	**11.144**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**13**	**16**	**19.067**	**11.144**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	-	-	(32.943)	(9.572)
Aquisição de intangível	-	-	-	(58)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	**(32.943)**	**(9.630)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Amortização de empréstimos	-	-	-	-
Movimentação de empréstimos com partes relacionadas	-	(16)	4.467	10.136
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	-	**(16)**	**4.467**	**10.136**
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**13**	-	**(9.409)**	**11.650**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	**16.571**	**4.921**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**13**	-	**7.162**	**16.571**

Francisco Xavier Sainz Garcia - Diretor **Nara Lúcia Ferreira** - Contadora - CRC 1SP 177.202/O-0

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Administradores **CIE Forjas Minas Ltda.** Revisamos as demonstrações financeiras da CIE Forjas Minas Ltda. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado da CIE Forjas Minas Ltda. e sua controlada ("Consolidado") em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para possibilitar a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao conhecimento do auditor independente que o leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura aplicável de relatórios financeiros. Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguração limitada. Os procedimentos de revisão aplicados consistem, principalmente, em indagações à administração e a outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como na execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos executados em uma revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Conclusão:** Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CIE Forjas Minas Ltda. e da CIE Forjas Minas Ltda. e sua controlada em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 29 de abril de 2022
PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/O-5
Marcelo Orlando - Contador - CRC 1SP217518/O-7

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As Notas Explicativas na íntegra e as Demonstrações Financeiras encontram-se à disposição, na sede da Companhia.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos não padronizados (insulinas) para atender demandas dos processos judiciais.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Processo nº 11860/22 - Pregão Eletrônico nº 90/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO NO AUTOCUIDADO EM UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS AO MUNICIPIO DE FRANCA, PREFERENCIALMENTE, PARA OS ALUNOS ELEGÍVEIS PARA OS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 19 de maio de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 19 de maio de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 10h00 do dia 19/05/2022. **Disponibilidade do Edital**: a partir de 09/05/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Processo nº 12703/22 – Concorrência nº 002/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA ÁREA INSTITUCIONAL ENTRE AS RUAS JOSÉ GIANEZELLA E AVENIDA SANTA TEREZINHA, BAIRRO CITY PETRÓPOLIS, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 08 de junho de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 11421/22 – Concorrência nº 003/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE FRANCA, NA RUA FREI GERMANO, S/N, BAIRRO ESTAÇÃO, FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 08 de junho de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.
Editais no site: www.franca.sp.gov.br / Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Franca, 05 de maio de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 4247/2022 – SRP: Aquisições de Medicamentos, para a Secretaria M. de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 19/05/2022, as 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PROCESSO Nº 4482/2022: Contratação de Empresa para Aquisição de Marmita em Alumínio, para a Secretaria M. de Educação, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 25/05/2022, as 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – PROCESSO Nº 4716/2022 – SRP: Aquisição de Material de Enfermagem, para atendimento a Secretaria M. de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 25/05/2022, as 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 4381/2022 – SRP: Aquisição de Material Gráfico, para atendimento a Secretaria M. de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 31/05/2022, as 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 1856/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana, tomografia sônica e podas de árvores em vias públicas, para a Secretaria M. de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 19/05/2022, as 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 225/2022: Contratação de empresa especializada para Construção de Bases de Concreto para Instalação de Parques Infantis Inclusivos em Diversas Unidades Escolares, para a Secretaria M. de Educação, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 26/05/2022, as 09h.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 04 de maio de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
DESPACHO DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO Nº 009/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: "REFORMA DO NUCLEO DA TERCEIRA IDADE" - O Prefeito do Município de Maracaí-SP, Paulo Eduardo da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, O RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa OBRACRI LTDA em face da HABILITAÇÃO da empresa MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA ME nos autos supra, foi conhecido de DESPROVIDO pelos fatos e fundamentos apresentados na Decisão proferida no dia 05/05/2022. Dê ciência as partes e publique-se.
Maracaí, 05 de maio de 2022
Paulo Eduardo da silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022. PROC. ADM. N.º 2764/2021. Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL VETERINÁRIO ONDE ATUALMENTE ESTÁ LOCALIZADO O CANIL MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até o dia 24/05/2022- Horário: até às 09h00 Abertura dos Envelopes: Dia 24/05/2022- Horário: às 09h15 Valor estimado: R$ 576.625,07 Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 05 de maio de 2022.Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 088/2022"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017, de 21 de setembro de 2017, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 109/2017, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale-alimentação em formato de cartões eletrônicos/magnéticos personalizados aos servidores da Prefeitura Municipal de Matão.
O Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que após processo administrativo e com a garantia de ampla defesa e contraditório e Parecer dos setores responsáveis e competentes, resolveu **RESCINDIR o CONTRATO N.º 380/2017**, celebrado aos 18/10/2017, entre a Municipalidade e a sociedade empresária ***SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI***, oriundo da licitação em referência.
Em decorrência da Rescisão, adota-se as seguintes providências:
Conceda-se prazo improrrogável de 48 horas a contar da disponibilização do inteiro teor do Documento onde consta as justificativas de Rescisão, ou seja, até as 17:00 horas do dia 11/05/2022, para que a ***SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI*** forneça a municipalidade a relação que conste o nome, número do cartão e valor dos créditos existentes até o dia 08/05/2022, para fins de ressarcimento dos beneficiários dos cartões;
Disponibilize-se a empresa, Número de conta, Agencia e Banco em que devem ser depositados os recursos para suportar o ressarcimento aos beneficiários dos créditos existentes na forma solicitada na alínea anterior;
Notifique-se a empresa que preste contas até as 17:00 horas do 13/05/2022 das providências adotadas referentes a alínea "b" acima referida.
Comunica ainda que cópia do Processo será disponibilizado no dia 09/05/2022 no site da Prefeitura para fins do cumprimento da publicidade dos atos.
Fica desde já consignado que no caso de não cumprimento das medidas de ressarcimento, a Prefeitura fará a execução da Garantia do Contrato (Carta Fiança 1336-001/21 da XMB Digital no valor de R$ 493.627,20) para fins de cobrir eventuais prejuízos financeiros dos beneficiários nos termos da Lei, sem prejuízo de medidas administrativas ou judiciais caso necessário para garantia dos créditos aos beneficiários.
Ato contínuo, após esgotados os prazos para as providências das alíneas de "a" até "c" acima referidas, em caso de cumprimento ou não pela contratada, elabore-se relatório pormenorizado das medidas adotadas e das providencias tomadas e tornem os autos conclusos a este Gabinete para adoção e dosimetria das penalidades a serem impostas a empresa em razão da rescisão ora determinada.
Cumpra-se!
Publique-se!

Matão, 05 de maio de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 086/2022"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a ***"Aquisição De Diversos Veículos 0KM"***, para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Assistência, Desenvolvimento e Bem Estar Social, da Prefeitura Municipal de Matão.
O edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 09 de maio de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **23 de maio de 2022, às 08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.
Palácio da Independência, aos 05 de maio de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"COMUNICADO N.º 085/2022"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Recapeamento Asfáltico Da Rua Alexandre Dos Santos Pires Entre A Av. Trolesi (Parque Imperador) Com A Rua Marlene David Do Santos (Azul Ville), Em Parceria Com A Secretaria De Desenvolvimento Regional - Termo De Convênio Nº 100351/2022 Com Fornecimento De Material, Mão De Obra, Máquinas E Equipamentos Necessários Para A Sua Perfeita Execução,"*** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.
O edital completo estará disponível a partir de segunda-feira, 09 de maio de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo, das 08h00min às 17h00min, ou no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no dia **20 de maio de 2022, às 08h30min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas no Edital.
Palácio da Independência, aos 05 de maio de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – 2ª VERSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço nº 04/2022 – 2ª Versão, oriundo do Processo Administrativo nº 1435/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 25/05/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da antiga CMEI Padre Victor Facchin, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital da 2ª Versão estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smartportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
Nova Odessa, 05 de maio de 2022.
José Jorge Teixeira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA ESPECIALIZADA EM ARTE E CULTURA E PARA PROMOVER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
A Prefeitura Municipal de Itajobi-SP, torna público a retificação do Edital referente ao Pregão Presencial nº 027/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 19/05/2022 as 08:30 horas.
Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.
O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.
Itajobi-SP, 05 de maio de 2022.
Sidiomar Ujaque - Prefeito Municipal / Kelli Cristiane Nonato da Silva - Setor de Licitações

DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.870.584/0001-44

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

A Administração

Balanço Patrimonial

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
Circulante	**30.835.108**	**35.853.696**	**Circulante**	**6.958.238**	**6.673.118**
Disponível	14.396.591	18.528.990	Obrigações a Curto Prazo	-	-
Créditos	10.820.254	12.185.890	Débitos de Compras	5.301.914	5.016.382
Estoques	5.567.210	5.112.202	Obrigações Trabalhistas	1.041.756	1.123.769
Despesas Exercício Seguinte	51.054	26.615	Obrigações Tributárias	567.104	498.773
Não Circulante	**1.074.301**	**3.425.957**	Outras Obrigações	47.464	34.195
Realizável a Longo Prazo	**44.436**	**2.566.494**	**Passivo não Circulante**	-	-
Imobilizado	1.009.019	821.479	Obrigações a Pagar	-	-
Intangíveis	20.846	37.983	**Patrimônio Líquido**	**24.951.171**	**32.606.534**
			Capital Social	500.000	500.000
			Reservas	24.451.171	32.106.534
Total do Ativo	**31.909.410**	**39.279.653**	**Total do Passivo**	**31.909.410**	**39.279.653**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Descrição	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total do PI
Saldo Inicial - 31/12/2019	**500.000,00**	**100.000,00**	**18.044.942,92**	**6.306.228,39**	**24.951.171,31**
Lucro Acumulado - 2020	-	-	5.300.819,75	-	5.300.819,75
Resultado do Exercício - 2020	-	-	-	2.354.543,31	2.354.543,31
Saldo Final - 31/12/2020	**500.000,00**	**100.000,00**	**23.345.762,67**	**8.660.771,70**	**32.606.534,37**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2019	2020
Resultado Líquido do Exercício	**6.306.228,39**	**8.660.771,70**
Ajustes ao Resultado Líquido		
Depreciação e Amortização	248.850,79	249.473,32
Juros de Capital Próprio	969.917,92	1.247.558,56
Reversão de Provisões	(86.819,33)	21.070,70
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	19.773,08	-
Resultado Líquido Ajustado	**7.457.950,85**	**10.178.874,28**
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Créditos a receber	(2.531.518,54)	(1.279.908,24)
Créditos Tributários	27.361,08	(71.524,70)
Adiantamentos	21.512,78	(18.374,88)
Outros Créditos	(15.079,51)	28.950,89
Estoques	1.614.208,57	455.007,97
Dispêndios Antecipados	(1.212,17)	982,07
Fornecedores	(22.166,71)	(285.531,67)
Obrigações Sociais (encargos sociais)	25.415,50	19.925,17
Obrigações Tributárias	205.105,04	(68.331,41)
Obrigações Trabalhistas	32.464,48	41.016,29
Outras Obrigações	(33.772,20)	10.187,45

Caixa Líquido das	2019	2020
Atividades Operacionais	**6.780.269,17**	**9.011.273,22**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-	-
Aplicações Financeiras	-	(2.546.837,10)
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(109.457,27)	(79.070,74)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(109.457,27)**	**(2.625.907,84)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Sobras (vl bruto de jcp e distr lucro)	(3.085.381,62)	(2.252.967,20)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(3.085.381,62)**	**(2.252.967,20)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.585.430,28**	**4.132.398,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	10.811.161,21	14.396.591,49
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	14.396.591,49	18.528.989,67
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.585.430,28**	**4.132.398,18**

Demonstraçao do Resultado do Exercício

	2019	2020
Contas de Resultado - Receitas	**24.863.020**	**30.078.164**
Receitas	**105.704.121**	**130.478.059**
Receitas Operacionais		
- Vendas e Serviços	120.059.747	146.227.272
(-) Deduções da Receita Bruta	**(15.071.008)**	**(16.836.566)**
Receitas Financeiras	795.382	1.087.352
Resultados não Operacionais	(58.817)	(59.571)
Alienação de Bens Permanentes	-	-
Outras Receitas não Operacionais	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	(80.862.283)	(100.340.324)
Custo das Mercadorias Vendidas	(80.862.283)	(100.340.324)
Contas de Resultado - Despesas	**18.556.792**	**21.417.392**
Despesas Operacionais	**13.505.388**	**14.729.882**
Despesas Diversas Operacionais	13.505.388	14.729.882
Despesas Tributárias	**22.059**	**17.905**
Tributos	22.059	17.905
Despesas Indedutíveis	**122.805**	**155.029**
Despesas Indedutíveis	122.805	155.029
Despesas Financeiras	**1.895.814**	**2.245.384**
Despesas Financeiras	1.895.814	2.245.384
Resultado do Exercício	**3.010.726**	**4.269.192**
Resultado Operacional	**3.010.726**	**4.269.192**
Lucro Líquido do Exercício	**6.306.228**	**8.660.772**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Dauriti Distribuidora de Alimentos S/A é uma **Sociedade Anônima de Capital Fechado**, com sede e foro na cidade de Jardinópolis/SP, com início de atividades em 01/06/2016, tendo como objeto social de Comércio Distribuidor de: **a)** produtos alimentícios; **b)** produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; **c)** cosméticos, produtos de perfumaria e outros de natureza e finalidade idênticas; **d)** transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, armazenamento e distribuição de produtos de terceiros; **e)** representações comerciais por conta de terceiros; **f)** empacotamento de produtos alimentícios. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis**: **3.1) Aplicações Financeiras**: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações**: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação; **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial; **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**: A empresa não participa do capital social de outras sociedades; **3.6) Impostos Federais**: A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Estoque**: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e referem-se a produtos para revenda (produtos comercializáveis). **5) Empréstimos e Financiamentos:** A empresa não possui nenhum saldo da conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos. **6) Responsabilidades e Contingências**: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **7) Capital**: O capital social está representado 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. **8) Eventos Subsequentes**: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. **Jardinópolis/SP, Abril/2022**

A Diretoria — **Gisele Tavolone Silva** - CT CRC 1SP245697/O-8

DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.870.584/0001-44

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

A Administração

Balanço Patrimonial

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
Circulante	**26.364.950**	**30.835.108**	**Circulante**	**6.808.723**	**6.958.238**
Disponível	10.791.811	14.396.591	Obrigações a Curto Prazo	-	-
Créditos	8.341.880	10.820.254	Débitos de Compras	5.324.080	5.301.914
Estoques	7.181.418	5.567.210	Obrigações Trabalhistas	1.041.408	1.041.756
Despesas Exercício Seguinte	49.841	51.054	Obrigações Tributárias	361.999	567.104
Não Circulante	**1.204.180**	**1.074.301**	Outras Obrigações	81.236	47.464
Realizável a Longo Prazo	**34.923**	**44.436**	**Passivo não Circulante**	**1.362.047**	-
Imobilizado	1.143.142	1.009.019	Obrigações a Pagar	1.362.047	-
Intangíveis	26.114	20.846	**Patrimônio Líquido**	**19.398.359**	**24.951.171**
			Capital Social	500.000	500.000
			Reservas	18.898.359	24.451.171
Total do Ativo	**27.569.130**	**31.909.410**	**Total do Passivo**	**27.569.130**	**31.909.410**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Descrição	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total do PI
Saldo Inicial - 31/12/2018	**500.000,00**	**100.000,00**	**13.287.012,51**	**5.511.346,80**	**19.398.359,31**
Lucro Acumulado - 2019	-	-	4.757.930,41	-	4.757.930,41
Resultado do Exercício - 2019	-	-	-	794.881,59	794.881,59
Saldo Final - 31/12/2019	**500.000,00**	**100.000,00**	**18.044.942,92**	**6.306.228,39**	**24.951.171,31**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2019
Resultado Líquido do Exercício	**5.511.346,80**	**6.306.228,39**
Ajustes ao Resultado Líquido		
Depreciação e Amortização	615.406,79	248.850,79
(-) Lucro da venda de Imobilizado	(73.669,20)	-
Juros de Capital Próprio	737.548,64	969.917,92
Reversão de Provisões	(86.853,43)	(86.819,33)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	23.575,06	19.773,08
Resultado Líquido Ajustado	**6.727.354,66**	**7.457.950,85**
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Créditos a receber	(1.292.665,86)	(2.531.518,54)
Créditos Tributários	(65.845,22)	27.361,08
Adiantamentos	(16.804,39)	21.512,78
Outros Créditos	(1.814,99)	(15.079,51)
Estoques	438.381,59	1.614.208,57
Dispêndios Antecipados	(5.177,63)	(1.212,17)
Fornecedores	824.194,36	(22.166,71)
Obrigações Sociais (encargos sociais)	52.889,73	25.415,50
Obrigações Tributárias	(280.682,80)	205.105,04
Obrigações Trabalhistas	6.456,48	32.464,48
Outras Obrigações	(9.103,95)	(33.772,20)

Caixa Líquido das	2018	2019
Atividades Operacionais	**6.377.181,98**	**6.780.269,17**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(347.802,21)	(109.457,27)
Venda de Imobilizado (Valor Recebido)	151.478,36	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(196.323,85)**	**(109.457,27)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Sobras (vl bruto de jcp e distr lucro)	(2.696.475,38)	(3.085.381,62)
Outras Variações	(7.355,90)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(2.703.831,28)**	**(3.085.381,62)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.477.026,85**	**3.585.430,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7.334.134,36	10.811.161,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	10.811.161,21	14.396.591,49
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.477.026,85**	**3.585.430,28**

Demonstraçao do Resultado do Exercício

	2018	2019
Contas de Resultado - Receitas	**22.689.082**	**24.863.020**
Receitas	**102.107.109**	**105.704.121**
Receitas Operacionais		
- Vendas e Serviços	117.653.297	120.058.747
(-) Deduções da Receita Bruta	**(16.165.862)**	**(15.071.008)**
Receitas Financeiras	619.674	795.382
Resultados não Operacionais	30.023	(58.817)
Alienação de Bens Permanentes	73.669	-
Outras Receitas não Operacionais	(43.647)	-
Custo das Mercadorias Vendidas	(78.448.050)	(80.862.283)
Custo das Mercadorias Vendidas	(78.448.050)	(80.862.283)
Contas de Resultado - Despesas	18.177.735	18.556.792
Despesas Operacionais	**13.551.808**	**13.505.388**
Despesas Diversas Operacionais	13.551.808	13.505.388
Despesas Tributárias	**20.645**	**22.059**
Tributos	20.645	22.059
Despesas Indedutíveis	**62.000**	**122.805**
Despesas Indedutíveis	62.000	122.805
Despesas Financeiras	**1.863.629**	**1.895.814**
Despesas Financeiras	1.863.629	1.895.814
Resultado do Exercício	**2.679.653**	**3.010.726**
Resultado Operacional	**2.679.653**	**3.010.726**
Lucro Líquido do Exercício	**5.511.347**	**6.306.228**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Dauriti Distribuidora de Alimentos S/A é uma **Sociedade Anônima de Capital Fechado**, com sede e foro na cidade de Jardinópolis/SP, com início de atividades em 01/06/2016, tendo como objeto social de Comércio Distribuidor de: **a)** produtos alimentícios; **b)** produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; **c)** cosméticos, produtos de perfumaria e outros de natureza e finalidade idênticas; **d)** transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, armazenamento e distribuição de produtos de terceiros; **e)** representações comerciais por conta de terceiros; **f)** empacotamento de produtos alimentícios. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis**: **3.1) Aplicações Financeiras**: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações**: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação; **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial; **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**: A empresa não participa do capital social de outras sociedades; **3.6) Impostos Federais**: A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Estoque**: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e referem-se a produtos para revenda (produtos comercializáveis). **5) Empréstimos e Financiamentos:** A empresa não possui nenhum saldo da conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos. **6) Responsabilidades e Contingências**: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **7) Capital**: O capital social está representado 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. **8) Eventos Subsequentes**: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. **Jardinópolis/SP, Abril/2022**

A Diretoria — **Gisele Tavolone Silva** - CT CRC 1SP245697/O-8

TV Minuto S.A.

CNPJ/ME nº 14.369.047/0001-31 – NIRE 35.300.412.991

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2022

1. Data, Hora e Local: 29/03/2022, às 08:30 horas, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, São Paulo-SP. **2. Presença**: A única acionista titular de ações representativas de 100% do capital total e votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação**: Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia. **4. Mesa**: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a consequente eleição do Sr. Alexandre Guerreiro Martins, atual Diretor Comercial, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações**: Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. (i) a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, CPF nº 299.155.458-43, ao cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir de 01/04/2022, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, a qual ficará arquivada na sede social; (ii) em consequência ao item (i) acima, a eleição do Sr. **Alexandre Guerrero Martins**, RG nº 18.915.725-5 SSP-SP, CPF/MF nº 197.145.888-04, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia a partir de 01/04/2022 e até e completar o término do mandato atual dos membros da Diretoria da Companhia em 22/10/2023, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, passando, então, o Sr. Alexandre Guerrero Martins a cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial da Companhia; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuo Social da Companhia, o qual passará a vigorar com nova redação, em especial o Artigo 13º, que acompanha esta ata na forma de Anexo III. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. Acionista presente: Eletromidia S.A. (p. Alexandre Guerrero Martins e Ricardo de Almeida Winandy). São Paulo, 29/03/2022. Flavia Bassi Higuera Romero – Secretária. **Anexo III. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. TV Minuto S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto, pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e por acordo de acionistas arquivado em sua sede, conforme aplicável. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº4300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. **Artigo 3º.** A presente sociedade de propósito específico tem por objeto substituir o Consórcio TV Minuto, que teve seu Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob o NIRE 35.500.045.878, em 01/09/2006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.298.330/0001-17, no Contrato de Concessão nº 4174428401, datado de 16.10.2006, decorrente da adjudicação da Concorrência nº 41744284, cujo objeto é a Concessão de Uso, Mediante Remuneração e Encargos, para Implantação, Operação, Manutenção e Exploração de Mídia em Monitores Multimídia nos Trens das Linhas 1, 2 e 3 da Sociedade do Metropolitano de São Paulo – Metrô, assumindo, em razão da referida substituição, todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal Contrato de Concessão. A Companhia prestará, no âmbito do referido Contrato de Concessão, serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade nos monitores multimídia instalados nos trens das linhas 1, 2 e 3 da Sociedade do Metropolitano de São Paulo – Metrô. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração determinado, equivalente ao prazo de duração do Contrato de Concessão nº 4174428401, conforme aditado de tempos em tempos. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 10.566.980,75, dividido em 8.404.639 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º. A ação é indivisível perante a Companhia, e cada ação corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º. É vedada a emissão, pela Companhia, de partes beneficiárias. **Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações, respeitada a mesma espécie e classe das ações, na proporção das que possuírem, conforme disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º.** As ações de emissão da Companhia poderão ser livremente transferidas, salvo se de outra forma expressamente disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade. § 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente da Companhia, (i) por sua própria iniciativa; ou (ii) por solicitação por escrito de qualquer acionista representando pelo menos 5% do capital social da Companhia; ou (iii) de outra forma conforme estabelecido na Lei das Sociedades por Ações. § 2º. Sem prejuízo do cumprimento das demais formalidades legais, a Assembleia será convocada com prazo mínimo de 15 dias corridos de antecedência, por meio de comunicação escrita, com aviso de recebimento, enviada aos acionistas. Em caso de não instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, novas convocações serão enviadas aos acionistas para realização da respectiva Assembleia Geral em segunda convocação, sendo certo que, nesse caso, a Assembleia será realizada, no mínimo, 5 dias e, no máximo, 15 dias após a data da segunda convocação. § 3º. Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto ou na lei, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. Ao presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do secretário. **Artigo 10.** As Assembleias Gerais da Companhia, ressalvadas as exceções previstas em lei, somente poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença dos acionistas que representem, no mínimo, 90% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 11.** As matérias a seguir serão de competência da Assembleia Geral e sua aprovação exigirá o voto afirmativo de acionistas representando pelo menos 90% do capital social votante da Companhia. (i) alteração ou reforma do Estatuto da Companhia; (ii) eleição ou destituição dos diretores da Companhia; (iii) tomada, anualmente, das contas da Diretoria da Companhia e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (iv) autorização para emissão de debêntures pela Companhia; (v) suspensão do exercício de direitos por acionista da Companhia; (vi) avaliação dos bens contribuídos por acionista para formação do capital social da Companhia; (vii) qualquer incorporação, incorporação de ações, qualquer forma de reorganização societária, fusão ou cisão envolvendo a Companhia; (viii) dissolução, processo de recuperação judicial ou extrajudicial, atos voluntários de reorganização financeira, falência, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação da Companhia; (ix) autorização para constituição de ônus sobre ações de emissão da Companhia; (x) contratação de obrigações de qualquer natureza (com exceção de empréstimos, financiamentos e linhas de crédito, para os quais deverá ser observado o disposto no item "p" abaixo), bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor seja superior a R$ 1.500.000,00 (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto em relação a contratos celebrados com clientes; (xi) qualquer endividamento financeiro, emissão de debêntures e outros valores mobiliários representativos de dívidas em valor superior a R$ 5.000.000,00; (xii) realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 por operação; (xiii) constituição de ônus e outorga de garantias relativas a obrigações da Companhia e/ou de Investidas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00. (xiv) venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia seja superior a R$ 1.500.000,00; e (xv) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou joint ventures, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social) seja superior a R$ 1.500.000,00 por operação. **Capítulo IV – Da Administração. Seção I – Das Disposições Gerais. Artigo 12.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, com as atribuições contempladas neste Estatuto. **Seção II – Da Diretoria. Artigo 13.** A Companhia possuirá uma Diretoria composta por 4 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 2 anos e 08 meses, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e 2 Diretores sem designação específica. **Artigo 14.** Os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Artigo 15.** Caso qualquer cargo da Diretoria fique vago, será convocada e realizada Assembleia Geral Extraordinária para a nomeação de um substituto, que completará o prazo de mandato do Diretor substituído. **Artigo 16.** A Diretoria da Companhia realizará reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que exigido pelo interesse societário, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria. § 1º. As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de todos os Diretores que estiverem no exercício de seus cargos. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de ata, lavradas no livro próprio. Cada membro da Diretoria da Companhia terá direito a um voto a respeito de todos os assuntos a serem deliberados pela Diretoria da Companhia. A Diretoria da Companhia atuará mediante maioria simples de votos de seus membros. **Artigo 17.** A Diretoria da Companhia será competente para deliberar e aprovar todas as matérias relativas à Companhia e ao negócio desempenhado pela Companhia, exceto em relação às matérias de competência privativa da Assembleia Geral, elencadas no Artigo 11 acima. Seus poderes incluem, sem limitação, os suficientes para: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (iii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; (iv) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (v) elaborar e aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, bem como qualquer de suas alterações; (vi) realizar os atos comuns de natureza gerencial, financeira e econômica; (vii) celebrar todo tipo de contrato e assumir todo tipo de obrigação de natureza gerencial, financeira e econômica em nome da Companhia; (viii) aprovar qualquer endividamento financeiro da Companhia, bem como a outorga de garantias pela Companhia; (ix) aprovar a realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia; (x) aprovar a venda, aquisição, transferência, oneração, ou outra forma de alienação, pela Companhia, de ativos imobilizados, incluindo a constituição de quaisquer ônus sobre tais ativos imobilizados; (xi) aprovar a constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de participação no capital social de outras sociedades, associações e/ou *joint ventures*; (xii) propor qualquer medida judicial ou administrativa, incluindo a celebração de acordos ou renúncia de direitos; e (xiii) preparar as demonstrações financeiras da Companhia e se responsabilizar pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia. § 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) coordenar as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) presidir as Assembleias Gerais de acionistas; (iii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iv) manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (v) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelos acionistas. § 2º. Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área financeira, jurídica, de recursos humanos, tecnologia da informação e administrativa da Companhia; (ii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento; (iii) dirigir e orientar as atividades de tesouraria da Companhia, incluindo a captação e administração de recursos; (iv) estabelecer e supervisionar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, autoridades administrativas de controle do sistema financeiro e do mercado de valores mobiliários, autoridades fiscais, autoridades aduaneiras e autoridades previdenciárias; e (v) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos acionistas. § 3º. Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos acionistas. **Artigo 18.** A Companhia será representada, em todos os atos, (i) por 2 Diretores em conjunto; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com o Parágrafo 1º abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad judicia*. § 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 Diretores, agindo em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicia*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. § 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **Artigo 19.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião, obedecidos os limites fixados pela Assembleia Geral, e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas, controladoras ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, creditício ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 20.** A Companhia tem um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. § 1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. § 2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI – Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros. Artigo 21.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto. **Artigo 22.** Observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (ii) a parcela correspondente a 1% do lucro líquido do exercício será distribuída aos acionistas como dividendo anual não cumulativo; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Diretoria da Companhia. Parágrafo Único. O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Os dividendos não reclamados dentro de 3 anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Da Liquidação da Companhia. Artigo 23.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante. Parágrafo Único. Na hipótese de liquidação, os acionistas ficam, desde já, nomeados como liquidantes da Companhia, estando autorizados a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para implementar a liquidação. **Capítulo VIII – Resolução de Conflitos. Artigo 24.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, se instalado, concordam que toda e qualquer disputa, litígio, questão, divergência, dúvida, disputa ou controvérsia de qualquer natureza decorrente ou relacionada direta ou indiretamente a este Estatuto, incluindo qualquer questão relacionada à sua existência, validade, exequibilidade, interpretação, adimplemento, violação, rescisão ou resolução, serão resolvidos por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada nos termos do Regulamento ("Regulamento") de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"), que será responsável pela administração do procedimento arbitral. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da CCBC em vigor no momento da arbitragem e com a Lei nº 9.307, de 23/09/1996 ("Lei de Arbitragem"), observado o quanto segue: (i) A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três (3) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Cada parte indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. Os árbitros indicados pelas partes escolherão de comum acordo o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral. (ii) Quaisquer omissões, disputas, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidas pela CCBC em conformidade com o Regulamento. Os procedimentos previstos neste Artigo 24 também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Impedimentos. Além dos impedimentos previstos no Regulamento e na legislação brasileira, nenhum árbitro designado de acordo com esta cláusula compromissória poderá ser funcionário, representante ou ex-funcionário de qualquer das partes, ou de qualquer pessoa a ela ligada, direta ou indiretamente, ou proprietário de participação societária em uma das partes, ou de alguma de suas afiliadas, direta ou indiretamente. (iv) A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Brasil, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades. (v) A arbitragem será realizada em língua portuguesa. (vi) Nos termos do art. 2º da Lei de Arbitragem, as partes esclarecem que a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, estando vedada a utilização da equidade para o julgamento de qualquer conflito relacionado a este Estatuto. (vii) As decisões da arbitragem serão consideradas finais, definitivas e vinculativas pelas partes envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de (i) correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral, previstos no art. 30 da Lei de Arbitragem; e (ii) declaração de nulidade da sentença arbitral ao Judiciário, nos termos do art. 32 da Lei de Arbitragem. (viii) A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, se instalado, têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória aqui avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes do ou relacionadas a este Estatuto. Sem prejuízo da validade da convenção arbitral, fica eleito, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para fins exclusivos de, se e quando necessário: (a) obtenção de medidas coercitivas, ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; (b) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica, sendo certo que, atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito; e (c) exercício, de boa-fé, de requerimento para decretação de nulidade da sentença arbitral, nos termos do Artigo 32 da Lei de Arbitragem. Após a constituição do Tribunal Arbitral, as medidas cautelares ou demais medidas deverão ser requeridas ao Tribunal Arbitral. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória presente neste Estatuto ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. (ix) Cada uma das partes envolvidas arcará, sem direito a ressarcimento ou reembolso pela parte contrária, com os honorários contratuais de seus respectivos advogados e com todos os custos e despesas em que incorrer, a exemplo das despesas com a contratação de assistentes técnicos, tradutores e outros auxiliares, passagens aéreas, remessas, autenticações e fotocópias. Observado o disposto acima, a sentença arbitral fixará honorários de sucumbência e determinará a responsabilidade pelo pagamento dos honorários dos árbitros e das despesas do procedimento arbitral, observados os princípios da sucumbência (total ou parcial), proporcionalidade e razoabilidade. (x) As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo IX – Disposições Gerais. Artigo 25.** Este Estatuto será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 26.** Os acionistas e a Companhia deverão disponibilizar eventuais contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, sempre que formalmente solicitados por um acionista ou por qualquer órgão público da esfera municipal, estadual ou federal. Estatuto Social da **TV Minuto S.A.**, conforme aprovado em sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/03/2022. Flavia Bassi Higuera Romero – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 208.947/22-0 em 27/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Noalvo Serviços de Intermediação e Comunicação S.A.

CNPJ/ME nº 25.341.727/0001-63 – NIRE 35.300.535.499

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 29/03/2022, às 08:30 horas, na sede da NoAlvo Serviços de Intermediação e Comunicação S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, Itaim Bibi, 7º andar, parte, CEP 04538-132. **2. Presença**: A única acionista titular de ações representativas de 100% do capital total e votante da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação**: Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **4. Mesa**: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a consequente eleição do Sr. Alexandre Guerreiro Martins, atual Diretor Comercial, para ocupar o cargo de Diretor Presidente. **6. Deliberações**: Instalada a assembleia, a única acionista aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo. (i) a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, e do CPF sob nº 299.155.458-43, ao cargo de Diretor Presidente, com efeitos a partir de 01/04/2022, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, a qual ficará arquivada na sede social; e (ii) em consequência ao item (i) acima, a eleição do Sr. **Alexandre Guerrero Martins**, portador da cédula de identidade RG nº 18.915.725-5 SSP-SP, e do CPF/MF sob n º 197.145.888-04, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir de 01/04/2022 e até e completar o término do mandato atual dos membros da Diretoria da Companhia eleitos em 04/10/2021, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, passando, então, o Sr. Alexandre Guerrero Martins a cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial da Companhia. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Presidente: Ricardo de Almeida Winandy. Secretária: Flavia Bassi Higuera Romero. Acionista presente: Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (p. Alexandre Guerrero Martins e Ricardo de Almeida Winandy). São Paulo, 29/03/2022. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* Flavia Bassi Higuera Romero – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 208.948/22-3 em 27/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ville Participações S/A

NIRE 35300578716 - CNPJ 06.934.677/0001-83

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 07 DIAS DE ABRIL DE 2022.

Hora, às 17h, na sede da sociedade, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº. 18801, CJ.: 111, 1º And., Jardim Dom Bosco, São Paulo/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA, RG nº. 173.912 – SSP/ES, e CPF nº. 526.497.927-87; RITA DE CASSIA PANDOLFI, RG nº. 271.051 – SSP/ES, e CPF nº. 474.815.107-25; RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO, RG nº. 3.415.950 – SPTC/ES e CPF nº. 119.232.097-28; JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO, RG nº. 3.415.949 – SPTC/ES e CPF nº. 119.232.077-84;** e, **LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO, RG nº. 3.415.946 – SPTC/ES e CPF nº. 119.232.127-88**, representantes da totalidade dos acionistas e únicos membros da diretoria da sociedade **VILLE PARTICIPAÇÕES S/A.**, declaram conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas, estar cientes da data, local e hora desta assembleia, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA:** I) Autorizar a venda dos seguintes imóveis: **Lote de terreno de número 04, da quadra 18, com a área de 1.315,21m², situado na Av. Desembargador Alfredo Cabral, Ilha do Frade, Vitória/ES, com a área de 1.315,00m²** aproximadamente; **II) Apartamentos 606, 706 e 806, com 01 vaga de garagem cada um, constantes do Edifício HIGHLINE SQUARE (torre 2), situados na Rua José Alexandre Buaiz, nº 230, Enseada do Suá, Vitória/ES; III) Salas comerciais de números 908, 909 e 910, com 01 vaga de garagem cada uma, integrantes do EDIFICIO PETRO TOWER, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Enseada do Suá, Vitória/ES. IV) 50% do LOTE 10 da quadra RU-11, do Loteamento Enseada do Suá, com área de 394,00m²; V) Criação da Filial 01 no município de Vitória, Estado do Espírito Santo; VI)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **CONVOCAÇÃO:** dispensada nos termos da Lei. **MESA:** Sra. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA - Presidente, RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Secretária, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a Presidente, considerando por instalada a assembleia, passou-se à discussão das matérias constantes da **ORDEM DO DIA:** I: colocado os assuntos em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, A Sociedade **Autoriza a Diretora Executiva promover a venda dos seguintes imóveis: I) Lote de terreno de número 04, da quadra 18, com a área de 1.315,21m², situado na Av. Desembargador Alfredo Cabral, Ilha do Frade, Vitória/ES, com a área de 1.315,00m²** aproximadamente; **II) Apartamentos 606, 706 e 806, com 01 vaga de garagem cada um, constantes do Edifício HIGHLINE SQUARE (torre 2), situados na Rua José Alexandre Buaiz, nº 230, Enseada do Suá, Vitória/ES III) Salas comerciais de números 908, 909 e 910, com 01 vaga de garagem cada uma, integrantes do EDIFICIO PETRO TOWER, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Enseada do Suá, Vitória/ES, IV) 50% do LOTE 10 da quadra RU-11, do Loteamento Enseada do Suá, com área de 394,00m². V) Criação da Filial 01 no município de Vitória, Estado do Espírito Santo: colocado o assunto em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, que a sede e foro da FILIAL 01 será domiciliada na Rua Judith Maria Tovar Varejão nº 373 Enseada Do Sua – Vitória/ES - CEP.: 29.050-360; VI) Outros assuntos de interesse da sociedade:** Nada Mais a ser tratado. São Paulo - SP, 07 de abril de 2022. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Presidente da Mesa; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Secretária. **DIRETORIA: MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Diretora Executiva; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Diretora Financeira. **ACIONISTAS: RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO; JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO; LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1042096-09.2020.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. Faz saber a ENGEVAZAFUNDICAO E VALVULAS LTDA, CNPJ nº 07.258.914/0001-04, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$51.630,37 (Mai/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Presidente Costa Pinto, nº 58,Mooca – CEP 03108-030 (instalação 48944840 – cliente 10128934). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei., NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.332.371, em 16 de dezembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA NOMA**, brasileira, auxiliar financeira, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores – seus genitores, desde 25 de abril de 1.983; que fora adquirido através de compromisso de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado entre Emilio da Silva e Sacro Noma; posse essa que se refere ao IMOVEL situado na Rua Biagio Rivellino, nº 29, com área construída de 135,04m², e terreno com área de superfície de 250,50m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.279.0033-9; imóvel este que se acha registrado conforme a matrícula nº 29.128, deste Cartório, sob a titularidade dominial de EMILIO DA SILVA e sua mulher RUTH KLEIN DA SILVA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, EMILIO SILVA, RUTH KLEIN DA SILVA, LUIZ FELIPE DOMINGUES CORREA, THAIS FERNANDES MARTINS, FLAVIO FERREIRA MARTINS, SELMA OLIVA MENDES HASEDA, JOSÉ REINALDO BALDIN, LUCIA APARECIDA GARCIA BALDIN, SÃO PAULO LIGHT S/A, SACRO NOMA, KITUCO NOMA, ARNALDO NOMA, e EDSON NOMA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de maio de 2022. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO N.º 084/2022"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Equipe Para Operação De Serviços De Tapa Buraco Incluindo Material (CBUQ), Mão De Obra, Máquinas E Equipamentos Com Operadores E Seus Insumos) Além Do Fornecimento CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado À Quente Para Recuperação Asfáltica."*** para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.
Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.
DATA: 19 de maio de 2022
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.
O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 09 de maio de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.
Palácio da Independência, aos 05 de maio de 2022.
SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 . PROCESSO Nº 042/2022. Tipo menor preço do lote, para aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programas do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID19, com entrega parcelada pelo período de 6 meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 08:30 horas no dia 18 de maio de 2022, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Riolândia-SP, na Praça Antônio Levino, nº 470, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00h, e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020456-66.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODAIR ARANTES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17980168, CPF 064.564.028-08, Nascido/Nascida 17/05/1965, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: débito decorrente do CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO Nº 006.878.613 de alienação fiduciária do veículo SCANIA R124 GA4X2NZ 360; COMBUSTÍVEL DIESEL; COR AMARELA; RENAVAN 00700933611; CHASSI 9BSR4X2A0W3500829; ANO FAB/MOD 1998/1998; PLACA AHX 5078. Encontrando-se o(a)(s) réu(é)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir da expiração do prazo deste edital, que é de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R$235.662,71 (em 29/05/2015), acrescido de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e demais cominações legais, SOB PENA DE PENHORA. FICA ADVERTIDO(A) que, em caso de pagamento dentro do prazo legal, os honorários advocatícios acima mencionados serão reduzidos pela metade. FICA(M) INTIMADO(A)(S) de que poderá(ão) opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de validade do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, e de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e os autos terão prosseguimento com os atos executórios. Fica(m) também INTIMADO(A)(S) de que, se no prazo para embargar, reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do CPC.) Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de agosto de 2021.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias Proc. 1002529-84.2019.8.26.0009 O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente da Comarca de São Paulo, na forma da lei, faz saber que a Fradema Consultores Tributários Ltda., inscrita no CNPJ 32.121.543/0001-53, move ação monitória em face de Indústrias de Telas A. Fontana Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 04.298.366/0001-40, para o recebimento de R$ 14.133,03 (01/2019) decorrente de cheques emitidos e não pagos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o Edital de Citação da requerida, para o pagamento com acréscimo de honorários de 5% do valor da causa ou ofertar embargos monitórios, por intermédio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No caso de inércia da executada será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Processo Digital nº: 1127230-43.2016.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material Requerente: Trend Fairs & Congresses Operadora de Viagens Profissionais Ltda Requerido: Happy Holiday Viagens e Turismo Ltda-me e outros O Doutor Rodrigo Galvão Medina, MM. Juiz de Direito Titular da 9a Vara Cível do Foro Central Cível Da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei: Faz Saber a todos que virem, ou dele tiverem conhecimento, através do presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que a empresa Trend Fairs && Congresses Operadora E Agência De Viagens Profissionais Ltda, ingressou com Ação Indenizatória Por Danos Materiais, em face da empresa HAPPY Holiday Viagens E Turismo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.614.291/0001-88, processo nº 1127230-43.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 9a Vara Cível do Foro Central Cível, cujo objeto versa sobre a execução de dívida oriunda da relação comercial entre as partes, sendo que a empresa Requerida, acima citada, trata-se de Réu ausente, com paradeiro incerto e desconhecido, não sendo possível citá-la pessoalmente, servindo o presente Edital, para citá-la à comparecerem neste juízo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso dos 20 dias de prazo deste edital, requeiram ou ofereçam a defesa que lhe couber, sendo advertidos dos artigos 285 "in fine" e 319 do Código de Processo civil, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Na ausência de resposta será nomeado curador especial ao réu. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo/SP. 28/04/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003564-31.2021.8.26.0008 A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIO DA SILVA, RG 26.230.689-X, CPF 157.399.038-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Congregação de Santa Catarina. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.598,01, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002653-93.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLY MADUREIRA MAFRA, CPF 59477342149, com endereço à Avenida Couto Magalhães, 160, Centro Norte - Residencial Coxipo, Várzea Grande, CEP 78110-400, Cuiaba - MT, ALEICA CRUZ, CPF 06186848590, com endereço à Rua Doutor Santos, 564, Centro, CEP 39400-001, Montes Claros - MG e EMILIA VIANA CARNEIRO MEDEIROS, CPF 05817919690, com endereço à Av. Santa Catarina, 381, Santa Rita I, CEP 39400-409, Montes Claros - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erika Aline Ribeiro Giusti, alegando em síntese: ter celebrado contrato com o correquerido Marcel Mafra Bicalho, tendo-lhe transferido a quantia total de R$ 261.000,00, com a promessa de que os valores lhe seriam devolvidos com altos rendimentos. Os depósitos foram realizados nas contas judicias da empresa Partners Bit e de Taynan Fernando Aparecido dos Santos. Passado o prazo prometido para a devolução dos valores, a autora não obteve a quantia ajustada e ainda descobriu que fora vítima de um golpe, tendo o correquerido Marcel sido preso, com todo o esquema fraudulento por ele operado noticiado na mídia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ODAIR LUIZ FORNAZIERO, REQUERIDO POR YOLANDA FARRATH FORNAZIERO - PROCESSO Nº 1021993-21.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/04/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de ODAIR LUIZ FORNAZIERO, CPF 023.190.639-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Yolanda Farrath Fornaziero. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2021.

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Antonia De Oliveira Gomes, Requerido Por Roseli Gomes Vaulliamo - Processo Nº 1016228-77.2021.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/04/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES, CPF 163.241.998-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr(a). Roseli Gomes Vaulliamo, CPF 013.286.578-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

3ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Deborah Cristina Pereira (CPF 394.933.978-74) e Diego Daniel da Silva Santos (CPF 404.551.168-73), da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF (representante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR), bem como da terceira interessada Prefeitura Municipal de Bauru, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), requerida por Condomínio Residencial dos Eucaliptos. Processo nº 1012141-54.2019.8.26.0071. A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 09/05/22, às 15h00 e se encerrará no dia 12/05/22, às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/05/22, às 15h00 e se encerrará no dia 01/06/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos que os Executados possuem sobre o imóvel descrito como unidade autônoma designada como apartamento, identificado pelo nº 712, localizado no 1º Pavimento ou andar térreo, do Bloco 07, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial dos Eucaliptos", situado na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, nesta cidade de Bauru-SP, contendo uma área total de 47,05m², sendo 42,05m² de área privativa, e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%. Imóvel objeto daA matrícula nº 102.123 do 2º CRI de Bauru/SP e Inscrição Municipal nº 31621101. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.03 (14/08/2014) alienação fiduciária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Consta na Av.05 (14/05/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (fevereiro/2020) – R$ 85.000,00 que atualizada até fevereiro/2022 perfaz R$ 99.209,83. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, a Credora Fiduciária e Terceiros Interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(eis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Bauru, 03/03/2022. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026338-81.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDUARDO SOUZA RAMOS VITALE**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 22743295-2, CPF 302.800.248- 51, com endereço à Rua Joao Moura, 650, Pinheiros, CEP 05412-001, São Paulo - SP, que foi **instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de Vitale Serviços Automotivos Eirele**, para a inclusão do sócio no polo passivo da ação de Procedimento Comum, proposta por Autobrasil Itavema Seminovos LTDA. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Fábio Amaral Contente, inscrito no CPF sob o nº 359.184.048-30; e **Oswaldo Rossi Neto**, inscrito no CPF sob o nº 441.734.228-81; **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **MOGNO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em processo de constituição. **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL -** Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF) - Gerência Técnica em São Paulo – I (GTSP1) - Avenida Paulista, 1.804, 5º andar, Bela Vista 01310-922, São Paulo, SP. São Paulo, 06 de maio de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RENALDO PIZZIMENTI, REQUERIDO POR GENNY GALESKAS PIZZIMENTI E OUTRO - PROCESSO Nº1016832-30.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/10/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RENALDO PIZZIMENTI**, CPF 044.657.258-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Genny Galeskas Pizzimenti e Anete Maria Pizzimenti.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021.

Diretoria de Ensino - Região de Limeira
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região de Limeira, Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo Menor Preço, Participação Ampla, destinado a Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Apoio aos Alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no Autocuidado. O prazo para envio de propostas será a partir de 09/05/2022. A abertura da Sessão Pública será no dia 19/05/2022 às 9:30 horas através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se a disposição através do sitio [http://www.bec.sp.gov.br,referente]www.bec.sp.gov.br.referente]http://www.bec.sp.gov.br.referente]www.bec.sp.gov.br.referente à OC: 080319000012022OC00021.

DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.870.584/0001-44

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.
A Administração

Balanço Patrimonial

ATIVO	2020	2021
Circulante	**35.853.696**	**29.766.479**
Disponível	18.528.990	5.502.115
Créditos	12.185.890	14.387.841
Estoques	5.112.202	9.844.858
Despesas Exercício Seguinte	26.615	31.665
Não Circulante	**3.425.957**	**15.868.647**
Realizável a Longo Prazo	**2.566.494**	**14.831.695**
Imobilizado	821.479	1.006.785
Intangíveis	37.983	30.167
Total do Ativo	**39.279.653**	**45.635.126**

PASSIVO	2020	2021
Circulante	**6.673.118**	**9.286.723**
Obrigações a Curto Prazo	-	-
Débitos de Compras	5.016.382	6.802.740
Obrigações Trabalhistas	1.123.769	1.295.553
Obrigações Tributárias	498.773	1.151.282
Outras Obrigações	34.195	37.148
Passivo não Circulante	-	-
Obrigações a Pagar	-	-
Patrimônio Líquido	**32.606.534**	**36.348.403**
Capital Social	500.000	500.000
Reservas	32.106.534	35.848.403
Total do Passivo	**39.279.653**	**45.635.126**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2020	2021
Contas de Resultado - Receitas	**30.078.164**	**30.559.295**
Receitas	**130.478.059**	**147.172.257**
Receitas Operacionais		
- Vendas e Serviços	146.227.272	162.438.699
(-) Deduções da Receita Bruta	**(16.836.566)**	**(18.676.810)**
Receitas Financeiras	1.087.352	3.410.369
Resultados não Operacionais	(59.571)	(88.499)
Alienação de Bens Permanentes	-	68.240
Outras Receitas não Operacionais	-	(156.739)
Custo das Mercadorias Vendidas	(100.340.324)	(116.524.363)
Custo das Mercadorias Vendidas	(100.340.324)	(116.524.363)
Contas de Resultado - Despesas	**21.417.392**	**21.963.527**
Despesas Operacionais	**14.729.882**	**16.596.511**
Despesas Diversas Operacionais	14.729.882	16.596.511
Despesas Tributárias	**17.905**	**22.663**
Tributos	17.905	22.663
Despesas Indedutíveis	**155.029**	**33.370**
Despesas Indedutíveis	155.029	33.370
Despesas Financeiras	**2.245.384**	**2.838.004**
Despesas Financeiras	2.245.384	2.838.004
Resultado do Exercício	**4.269.192**	**2.472.978**
Resultado Operacional	**4.269.192**	**2.472.978**
Lucro Líquido do Exercício	**8.660.772**	**8.595.868**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Descrição	Capital Social Realizado	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	Total do Pl
Saldo Inicial - 31/12/2020	**500.000,00**	**100.000,00**	**23.345.762,67**	**8.660.771,70**	**32.606.534,37**
Lucro Acumulado - 2021	-	-	3.806.771,70	-	3.806.771,70
Resultado do Exercício - 2021	-	-	-	(64.903,32)	(64.903,32)
Saldo Final - 31/12/2021	**500.000,00**	**100.000,00**	**27.152.534,37**	**8.595.868,38**	**36.348.402,75**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2021
Resultado Líquido do Exercício	**8.660.771,70**	**8.595.868,38**
Ajustes ao Resultado Líquido		
Depreciação e Amortização	249.473,32	267.112,38
(-) Lucro da venda de Imobilizado	-	(68.240,00)
Juros de Capital Próprio	1.247.558,56	1.630.326,72
Reversão de Provisões	21.070,70	39.426,23
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	-	9.883,05
Resultado Líquido Ajustado	**10.178.874,28**	**10.474.376,76**
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Créditos a receber	(1.279.908,24)	(2.285.465,60)
Créditos Tributários	(71.524,70)	70.238,56
Adiantamentos	(18.374,88)	1.533,81
Outros Créditos	28.950,89	5.261,63
Estoques	455.007,97	(4.732.656,38)
Dispêndios Antecipados	982,07	18.406,66
Fornecedores	(285.531,67)	1.786.358,43
Obrigações Sociais (encargos sociais)	19.925,17	38.287,90
Obrigações Tributárias	(68.331,41)	652.509,51
Obrigações Trabalhistas	41.016,29	64.657,05
Outras Obrigações	10.187,45	(20.504,08)

	2020	2021
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**9.011.273,22**	**6.073.004,25**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-	-
Aplicações Financeiras	(2.546.837,10)	(12.258.720,73)
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	(79.070,74)	(444.601,82)
Venda de Imobilizado (Valor Recebido)	-	87.770,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(2.625.907,84)**	**(12.615.552,55)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Sobras (vl bruto de jcp e distr lucro)	(2.252.967,20)	(6.484.326,72)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(2.252.967,20)**	**(6.484.326,72)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.132.398,18**	**(13.026.875,02)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	14.396.591,49	18.528.989,67
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	18.528.989,67	5.502.114,65
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.132.398,18**	**(13.026.875,02)**

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: A Dauriti Distribuidora de Alimentos S/A é uma **Sociedade Anônima de Capital Fechado**, com sede e foro na cidade de Jardinópolis/SP, com início de atividades em 01/06/2016, tendo como objeto social de Comércio Distribuidor de: **a)** produtos alimentícios; **b)** produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; **c)** cosméticos, produtos de perfumaria e outros de natureza e finalidade idênticas; **d)** transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, armazenamento e distribuição de produtos de terceiros; **e)** representações comerciais por conta de terceiros; **f)** empacotamento de produtos alimentícios. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis**: **3.1) Aplicações Financeiras**: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações**: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação; **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial; **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**: A empresa não participa do capital social de outras sociedades; **3.6) Impostos Federais**: A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Estoque**: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e referem-se a produtos para revenda (produtos comercializáveis). **5) Empréstimos e Financiamentos:** A empresa não possui nenhum saldo da conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos. **6) Responsabilidades e Contingências**: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **7) Capital**: O capital social está representado 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. **8) Eventos Subsequentes**: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. **Jardinópolis/SP, Abril/2022**

A Diretoria — **Gisele Tavolone Silva** - CT CRC 1SP245697/O-8

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 31.03.2022

Data, Hora, Local: 31.03.2022, às 10hs., na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** (1) A alteração do endereço da filial, CNPJ/ME nº 02.814.497/0003-79, arquivada na JUCESP sob o NIRE 35.902.682.902, para o seguinte novo endereço: Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP 37558-608. Alterado o Artigo 2º do Estatuto Social. (2) A alteração do objeto social, para a inclusão das atividades de educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente, as quais serão exercidas pela filial da Companhia, que ora se altera o endereço, que passa a ser localizada na cidade de Pouso Alegre/MG, CNPJ/ME nº 02.814.497/0003-79. Alterado o Artigo 3º do Estatuto Social. (3) A consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação do "Anexo I" à presente ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.03.2022. Acionistas Presentes: Cimed Remédios S.A., representada por seus diretores João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas, e Mariana Zacharias Marques Barbosa, representada por sua procuradora Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 199.589/22-7 em 13.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º. A **Cimed Indústria S.A.** é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. §1º. A Companhia possui as seguintes filiais: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0002-98 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.901.265.123; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0003-79; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/M/G, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0004-50, e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.901.946.210; d) Escritório Administrativo, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 2.220, 2º Andar, Conj. 21, Consolação, CEP 01228-200, CNPJ nº 02.814.497/0005-30 e inscrito na JUCESP sob o NIRE 35.905.940.431; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0007-00 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.902.217.157; e f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ nº 02.814.497/0008-83 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.902.334.366. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; g) Fabricação de produtos farmoquímicos; h) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; l) Fabricação de preparações farmacêuticas; m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; v) Holdings de instituições não-financeiras; w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; cc) Licenciar o uso de marcas; dd) Prestar serviços em geral; ee) Locação e sublocação de bens e serviços; ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; e gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente. § 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; d) Escritório Administrativo, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 2.220, 2º Andar, Conj. 21, Consolação, CEP 01228-200, CNPJ nº 02.814.497/0005-30 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas. Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social:** Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 56.086.394,00, dividido em 56.086.394 ações, sendo 52.721.210 ações ordinárias e 3.365.184 ações preferenciais, todas elas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas assembleias gerais da Companhia. §2º. As ações preferenciais não terão direito de voto. §3º. As ações preferenciais terão como única preferência o direito ao recebimento de dividendos mínimos anuais e não-cumulativos no valor de R$ 0,51 por ação, sendo a elas assegurado participação nos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo, nos termos do artigo 17, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais não terão prioridade no reembolso do capital. §4º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Artigo 6º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais:** Artigo 7º. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. § Único. As assembleias gerais da Companhia serão convocadas na forma da lei aplicável e com a antecedência mínima de 8 dias. Artigo 8º. As assembleias gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. §1º. As assembleias gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de, ao menos, titulares de 2/3 das ações ordinárias. Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, a assembleia geral poderá ser instalada em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 dias após a data da assembleia geral original. §2º. Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 9º. Exceto quando quórum superior for exigido nos termos deste Estatuto Social ou da Lei das Sociedades por Ações, as matérias levadas à deliberação nas assembleias gerais da Companhia serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Diretoria:** Artigo 10. A Companhia terá uma Diretoria constituída de 2 diretores, todos residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente e o outro será o Diretor Operacional. § Único. A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da administração da Companhia. Artigo 11. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 anos, considerando-se o ano o período compreendido entre 3 Assembleias Gerais Ordinárias. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. Artigo 12. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente e serão válidas quando delas participar os 2 Diretores. §1º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, também o voto de desempate. §2º. É facultada a participação de Diretores na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores deverão entregar, nos 3 dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria pelo referido Diretor, que fará referência à forma pela qual o Diretor se manifestou. Artigo 13. Compete à Diretoria: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pela Assembleia Geral; (c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os à Assembleia Geral; (d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as à Assembleia Geral; (e) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral; (f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente à Assembleia Geral; (g) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País; e (h) buscar a contínua melhoria do clima organizacional e de resultados. Artigo 14. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, por quaisquer 2 de seus Diretores estatutários. Artigo 15. Os atos que sejam considerados como de administração rotineira, poderão ser exercidos por um ou mais procuradores, sempre no limite do instrumento de mandato do qual deverá constar, obrigatoriamente, um limitador de valores caso os poderes outorgados sejam de natureza financeira. Fica estritamente proibida a atuação de procuradores em ações como venda, compra, alienação de quotas ou ações patrimoniais e bens imóveis da Companhia. § Único. Somente mediante a assinatura de 2 diretores poderão ser nomeados procuradores, para agir em nome da Companhia, nos limites do respectivo instrumento de mandato, procuração essa sempre com prazo determinado de validade, exceção da procuração "AD JUDICIA", que será por prazo indeterminado, sem prejudicar quaisquer poderes ou atribuições idênticas concedidas por este Estatuto Social a qualquer Diretor. Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal:** Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VI. Do Exercício Social, do Balanço e do Lucro:** Artigo 18. O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 19. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 20. O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. §1º. Serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia o montante correspondente a, pelo menos, 0,1% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76, devendo tal montante ser aumentado pelo valor necessário para o pagamento do dividendo prioritário das ações preferenciais. §2º. A Diretoria poderá preparar balanços a qualquer tempo, observadas as previsões legais aplicáveis, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados. A qualquer tempo, a Diretoria poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. §3º. A Companhia poderá pagar a seus acionistas, com a aprovação da Diretoria, juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9, § 7º, da Lei nº 9.429/95 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, os quais podem ser deduzidos do dividendo mínimo obrigatório. Qualquer pagamento em conformidade com este artigo deverá integrar, para todos os fins, o valor dos dividendos distribuídos pela Companhia. **Capítulo VII. Da Transformação:** Artigo 21. A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação de acionistas representando 75% das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Capítulo VIII. Da Liquidação:** Artigo 22. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX. Das Disposições Gerais:** Artigo 23. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Artigo 24. Nos casos de falecimento, interdição, separação, divórcio ou dissolução da união estável de qualquer acionista, a Companhia não se dissolverá. §1º. Nas hipóteses de separação, divórcio, dissolução de união estável ou de falecimento de qualquer dos acionistas, e exceto se acionistas representando a totalidade das ações ordinárias remanescentes deliberarem, por unanimidade, em sentido contrário, fica vedado o ingresso de seu ex-cônjuge, ex-companheiro, cônjuge supérstite ou companheiro supérstite na Companhia, devendo as ações que lhes seriam atribuídas por ocasião da partilha de bens e direitos ser liquidadas e pagas na forma do § 7º abaixo. §2º. Os demais acionistas da Companhia desde já outorgam ao acionista que se separou, divorciou ou que teve sua união estável dissolvida, a opção de, em até 180 dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de ações da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao ex-cônjuge ou ex-companheiro do acionista, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor da apuração de haveres na forma do § 7º abaixo. §3º. Em caso de falecimento de acionista, os demais acionistas da Companhia conferem, exclusivamente aos descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, a opção de, em até 180 dias contados da conclusão da apuração de haveres, adquirir da Companhia ou subscrever, conforme o caso, o mesmo número de quotas da Companhia que foram recompradas ou liquidadas, por meio da assunção da obrigação de pagar à Companhia o mesmo montante que foi por ela pago a título de apuração de haveres ao cônjuge supérstite ou companheiro supérstite do acionista falecido, sem juros ou correção monetária de qualquer natureza, na data em que for quitada a última parcela do valor de apuração de haveres na forma do § 7º abaixo. §4º. Na hipótese de falecimento de qualquer acionista, os descendentes do acionista falecido que também figurem como herdeiros serão admitidos na Companhia, observadas as disposições testamentárias deixadas pelo acionista falecido, caso aplicável, o que é desde já autorizado pelos acionistas remanescentes. A representação dos herdeiros perante a Companhia deverá observar eventual curatela especial e/ou regras previstas no testamento do acionista falecido, se aplicável e conforme existentes. Até que se ultime, no inventário judicial e/ou extrajudicial, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá à pessoa nomeada mediante testamento exercer a função de testamenteiro e inventariante. §5º. Na hipótese de interdição ou invalidez permanente de acionista, as ações do acionista interditado e/ou acometido por invalidez permanente não serão liquidadas, observando-se, neste caso, as disposições legais aplicáveis à matéria e ainda, caso aplicável, a vontade manifestada por referido acionista por meio de diretivas antecipadas, mandato duradouro, testamento vital e/ou testamento. §6º. Exceto se aprovado por acionistas representando maioria do capital social remanescente, não poderá atuar como administrador da Companhia o cônjuge ou companheiro de um dos acionistas que também seja seu inventariante ou curador. §7º. Verificando-se a retirada de algum acionista, na hipótese do §1º acima, o acionista retirante, o ex-cônjuge, o ex-companheiro do acionista ou cônjuge supérstite/companheiro supérstite, conforme o caso, receberão o valor de suas ações e demais haveres que possuírem apurado em balanço especial, preparado com base no critério de valor patrimonial contábil, e com data base na data da retirada, separação, divórcio, dissolução de união estável ou falecimento do acionista (i.e., abertura da sucessão). O balanço especial deverá ser levantado em até 12 meses contados da data-base e o pagamento do valor das quotas será realizado em 60 prestações iguais e mensais, sendo que a primeira vencerá no 30º dia a contar da data da apuração dos haveres as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Artigo 25. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social. Artigo 26. O valor dos dividendos mínimos a que se refere o artigo 5º, §2º, deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE (ou outro que o substituir) a partir de 01.01.2023. Para fins de cálculo do valor dos dividendos mínimos das ações preferenciais, deverá ser considerado o valor atualizado até o último dia do exercício social com relação ao qual tais dividendos estão sendo distribuídos. Artigo 27. O exercício do direito de retirada nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado com base no valor de patrimônio líquido contábil de suas ações, respeitados os termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. **Visto do Advogado:** Silvia Maria Loffredo Miranda - OAB/SP nº 80.275.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066102-51.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Cícero Augusto Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL SPEDY EIRELI - ME, CNPJ nº 19.337.234/0001-57, que SONDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 9.579,47 (jun/18), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 74463/1, 2 e 3, 74584/1, 2 e 3. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC, bem como apresente embargos no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 26 de abril de 2022.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo 0006531-30.2022.8.26.0100 Cumprimento de sentença (processo principal 1039506-06.2013.8.26.0100). A Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP Faz Saber a **JAQUELINE DE AZEVEDO COSTA PONTES**, CPF nº 384.857.138-26 que nos autos da ação supra ajuizada por **MARCELLO JOSE FARO** na qual foi a ré condenada ao pagamento de R$730.931,55 (Fevereiro/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º) penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010576-67.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) PROERP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CNPJ 09.238.183/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando condenar a ré ao pagamento do valor de R$ 49.201,02 (Ago/2016), corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente aos débitos relativos ao ao cartão American Express® Membership Card GRCC/AEB nº 375135168010064. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, **FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL** que foi prenotado sob o nº 1.340.958, em 22 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Ordinária – Artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **BEATRIZ THIAGO PULTRINI**, brasileira, solteira, professora; e **ANA THIAGO PULTRINI PIRES**, brasileira, casada, operadora de caixa, residentes e domiciliadas nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com animus domini, desde 24 de maio de 2006, quando do divórcio de seus pais, os quais detinham a posse do imóvel e que somada à de seus antecessores - seus genitores, desde 20 de dezembro de 1983; que fora adquirido através de contrato particular de compromisso de venda e compra, celebrado com entre JOÃO ALVES DE FREITAS e sua mulher HONORINA LOPES DE FREITAS, na qualidade de compromissários vendedores e ALCIDES PULTRINI; posse essa que se refere à CASA com área construída de 239,59m², situada na Rua Rua Belarmino Belisário de Araújo, nº 11, e seu terreno correspondente à parte do lote nº 290 da quadra nº 13, do loteamento denominado "Parque Primavera", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 139,78m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.073.0052-3, lote este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 45.972, deste Cartório, sob a titularidade dominial de ONÉZIO ALVES DE FREITAS, casado com IZABEL ISIDORA DE FREITAS; e JOÃO ALVES DE FREITAS, casado com HONORINA LOPES DE FREITAS. Esta publicação é feita para que publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ONÉZIO ALVES DE FREITAS, IZABEL ISIDORA DE FREITAS, JOÃO ALVES DE FREITAS, HONORINA LOPES DE FREITAS, MANOEL FELIPE, ALICE TEIXEIRA LOPES, IVANI ALVES DE FREITAS, JOÃO MOZART DA SILVA CABRAL, ELENICE CONCEIÇÃO DA SILVA e ELZA ALVES DA SILVA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de maio de 2022. O Oficial.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/10/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s), objetivando a continuidade da Construção de Ginásio de Esportes, na Rua Geraldo Guerreiro Torres – Bairro Brumado- Morungaba-SP, conforme abaixo, com a liberação de Ministério do Esporte de acordo com o Contrato de Repasse ME nº 778615/2012 – Operação 1000907-01, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/05/2022 às 09:00 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de casa para zelador na Escola José Hamilton Fredericci, no Bairro Cachoeirinha, Loteamento Parque das Estâncias, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/05/2022 às 14:00 horas.

Os Editais estarão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 06/05/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 05 de maio de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Tabapuã/SP, torna público que se encontra aberto o Processo nº. 064/2022- Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o Chamamento Público para credenciamento de estabelecimentos de saúde para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tabapuã, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. **PRAZO PARA RECEBIENTO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: Início em 05 de maio de 2022 e seu término até às 13h30min do dia 30 de maio de 2022. **SESSÃO DE ABERTURA**: **30 de maio de 2022, às 13h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

Tabapuã/SP, 05 de maio de 2022
SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Aviso de Licitação

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 067/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022, do tipo **"menor preço unitário"**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos), conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada no período de 12 meses, em consonância com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Credenciamento **com início às 09h00min** e abertura dos envelopes às 09h30min no dia **19 de maio de 2022**, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro, no Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

Tabapuã/SP, 05 de maio de 2022
SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Rê, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

DATA: 13/05/2022; HORÁRIO: DAS 11:00 ÀS 11:15h
LOCAL: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 180, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – AGÊNCIA SAO BERNARDO DO CAMPO – COD. 0346-6.

Contrato: 802560039723-7 - SED: 1009 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): EDMILSON ALEXANDRE BARBOSA, BRASILEIRO, POLICIAL MILITAR, RG Nº 28295865-4-SSP/SP, CPF/MF 265.025.718-08, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e KATIA KARINA DOS SANTOS, BRASILEIRA, AUX SERV GERAIS, RG Nº 25276814-0-SSP/SP, CPF/MF 139.160.838-05, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à: RUA DOUTOR CINCINATO BRAGA, Nº 691, APARTAMENTO Nº 104, LOCALIZADO NO 10º PAVIMENTO DO BLOCO 04 INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL PLANALTO DA SERRA, NO BAIRRO PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Contendo a área privativa de 54,930 metros quadrados, área comum real de 36,0659 metros quadrados, já incluída área relativa a 01 vaga para estacionamento de automóvel, indeterminada, demarcada e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total de 90,995 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 0,00260417 ou 0,260417% do terreno, confrontando pela frente com o recuo anterior do Bloco no lado direito de quem da Rua olha para o Bloco, com recuo lateral do Bloco no lado esquerdo com a unidade de final 3 e nos fundos com o hall e os elevadores. O CONJUNTO RESIDENCIAL PLANALTO DA SERRA possui estacionamento para acomodação de 384 automóveis, sendo 257 vagas no subsolo e 127 no terreno, todas em lugares individuais, de uso indeterminado, sendo que tão somente para posterior distribuição pelo condomínio, as vagas são demarcadas no piso, cabendo a cada apartamento o direito de uso de 01 vaga para estacionamento de automóvel.

São Paulo, **28/04/2022**.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP **603**.
Leiloeiro Oficial
28/04/2022 - 06/05/2022 - 13/05/2022

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
PRUDENCO
CNPJ (M.F.) nº 46.812.646/0001-99

Resumo de Edital

Pregão 07/22: contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação, em formato de cartões eletrônicos/magnéticos personalizados, aos funcionários da Companhia, conforme especificações do edital, abertura 20/05/22, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 04.05.22, Valdecir Vieira -Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-034/2022. Processo licitatório: 2040/2022. Objeto: Registro de preço para a "Aquisição de medicamentos para uso na saúde mental". Sessão pública de processamento: dia 23/05/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 05 de maio de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 65/2022 – Concorrência Pública nº 09/2022 – Contratação de empresa especializada para realizar a reforma para adequação do Pronto Socorro Infantil. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/06/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 86/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022 – Aquisição de impressora PVC e insumos (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS**: a partir das 19h30min do dia 09/05/2022 até às 09h00min do dia 20/05/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 09h01min do dia 20/05/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA)**: às 09:10min do dia 20/05/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Sob nº 09/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Classe II A – Domiciliares e Públicos. O Critério de julgamento das propostas será o Menor Preço por Tonelada. A apresentação dos envelopes e a abertura do Pregão será às 10h00min. do dia 18/05/2022, na Prefeitura Municipal de Juquitiba. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Jorge Victor Vieira, nº 63, Centro, Juquitiba, ou solicitar via email: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.

Juquitiba, 05 de maio de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 77/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022** - Referente ao: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 05/05/2022 às 13:00 horas do dia 19/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:01 do dia 19/05/2022 às 13:30 horas do dia 19/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:31 Min do dia 19/05/2022. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 180/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal (Diesel Comum), conforme anexo I, a serem fornecidos no município de Pedro de Toledo, para abastecer os veículos do departamento de obras e engenharia, quando houver necessidade.
Credenciamento, Entrega dos envelopes propostas e habilitação: 17/05/2022 a partir de 09h30min.
O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599.
Pedro de Toledo, 05 de Maio de 2022.Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. A Prefeitura de Embu das Artes informa que prorrogou até dia 13 de maio de 2022 as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Emergencial para contratação temporária de pessoal para a função de Sepultador. Edital completo está disponível aos interessados no site: www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e murais da Prefeitura. Embu das Artes, 04/05/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exequente a dar prosseguimento e promover a EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de 06/05/2022 para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do telefone nº 11-2791-2274. Cientificamos-lhe ainda de que o referido processo será realizado por COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, em substituição ao Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
Contrato: 803515850212-0 - SED: 30495/2016 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): LUIZ DONIZETTI JONAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, CASADO, RG: 9.793.770-SSP/SP, CPF: 830.760.188-68. Imóvel sito à RUA 15 DE JULHO Nº 331, PARTE DO LOTE Nº 17, DA QUADRA Nº 09, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS CEREJEIRAS, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP.

São Paulo, 06/05/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
06, 07 e 10/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público a abertura **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022, EDITAL READEQUADO 2 N.º 52/2022 –** Objeto: CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER. O edital readequado 2 disponível no site www.barretos.sp.gov.br/licitacoes . Data entrega dos envelopes: 24/05/2022 às 09h:00; Data abertura dos envelopes: 24/05/2022 às 09h:30min. Barretos, 05 de maio de 2022. Cristina Silva. Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura do Município da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o resultado do julgamento na fase habilitatoria referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022, EDITAL N.º 51/2022 –** Objeto: Contratação de empresa para execução das obras do alambrado/pista de caminhada – Região dos Lagos. Empresas Habilitadas: Prisma Barretos Engenharia e Construções Ltda, Polo 17 Engenharia e Locação Ltda, Lagotela Eireli EPP e Fernando Soares Rodrigues Junior Eireli EPP. Aberto o prazo recursal conforme previsão legal. Barretos, 05 de maio de 2022. Cristina Silva. Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº. 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 EDITAL Nº 087/2022. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS relacionados no PROGRAMA DOSE CERTA – FURP para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de maio de 2022 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 25 de maio de 2022 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 25 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 25 de maio de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de maio de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº. 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022 EDITAL Nº 088/2022. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO RELACIONADOS NA RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de maio de 2022 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 26 de maio de 2022 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 26 de maio de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 05 de maio de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
(RETIFICADO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.130/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.130/2022 – Processo nº 67.589/2021--98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FRALDA DESCARTAVEL - ATE 14 KG, FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M, FRALDA DESC. ADULTO TAM. G, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PP (JUVENIL), FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P. O encerramento dar-se-á em 19/05/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 935208.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – Ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 04 de maio de 2022.
PAULA GOMES
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 – REGISTRO DE PREÇOS -** Processo nº 1852/2022.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **09/05/2022**.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 09/05/2022.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 23/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 23/05/2022
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 10:00 horas do dia 23/05/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 05 DE MAIO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 10999/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Oferta de Compra Nº 863600801002022OC00007 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde - Emenda Parlamentar. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 05/05/2022 nos jornais: Diário Oficial Eletrônico – Ano 6 – Edição 1282 – Pág.B6. Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Pág. 311; Diário Oficial da União – Nº 84 – Pág. 319. Onde se lê: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 18 de maio de 2021 às 15:00 horas." Leia-se: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 18 de maio de 2022 às 15:00 horas." O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7236". São Caetano do Sul, 05 de maio de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DE CONTRATO Nº 14/2022 - PROC. Nº 5038/2022– CONTRATADA: GABRIELE PAULA DIOGO 442777340814 – OBJETO: Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO – Nº 15/2022 - PROC. Nº 5015/2022– CONTRATADA CUCA INSANA COMUNICAÇÃO ARTE E COMÉRCIO – OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL: R$ 4.500,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO – Nº 16/2022 - PROC. Nº 5039/2022– CONTRATADA FRANCINE ARTS BONECAS DE LUXO – OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL: R$ 3.180,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO – Nº 17/2022 - PROC. Nº 5014/2022– CONTRATADA SERGIO CLAUDEMIR THOMÉ – OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL: R$ 6.180,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO – Nº 18/2022 - PROC. Nº 5035/2022– CONTRATADA CLEONICE RODRIGUES RUFINO DE CAMPOS – OBJETO: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL: R$ 5.700,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 28/2022, Processo: 828/2022, que tem por objeto a Aquisição de Toner e Cartuchos. As propostas serão acolhidas com início no dia 06/05/2022 às 10:00 horas até as 08:00 horas do dia 23/05/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 23/05/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br . São Pedro, 05 de maio de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BRAGANCA PAULISTA - SP

Data do leilão:24/05/2022 - **as: 11:30 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TUPY, Nº 151, TABOAO, BRAGANCA PAULISTA, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B51057 **- CONTRATO**: 802935833241 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
CESAR ALEXANDRE CAVALHEIRO DOMINICI , BRASILEIRO(A), OPERADOR DE EMPILHADEIRA , CPF 254.965.808-62, CI 26542492-6 SSP/SP, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA DORIVAL MACHADO DE OLIVEIRA, Nº 58, CONDOMINIO RESIDENCIAL
CIDADE JARDIM, JD IGUATEMI (CIDADE JARDIM), EM BRAGANCA PAULISTA, SP, COM A AREA DE CONSTRUCAO DE 69,03M2, AREA DE 425,26M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 34749,29
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 180000,00
BRAGANCA PAULISTA, 06/05/2022
ARY ANDRE NETO

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 05/2022
Processo Administrativo nº 1342/2020
Pregão Presencial nº 09/2020

Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra ótica e cabeamento estruturado que conectam os próprios SAESA e estações elevatórias, além de serviço de fornecimento de link de acesso à internet com IP dedicado, incluindo todos os materiais e mão de obra necessário para a prestação destes serviços. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 345.492,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais). **Assinatura:** 21/02/2022. **Contratada:** Linq Telecomunicações Ltda. São Caetano do Sul, 05 de maio de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no CONSAÚDE o Pregão Presencial nº 17/22 - Processo nº 079/22, que tem por objeto o Registro de Preços de nutrição enteral e leites, destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bonne, nº 508, Centro, Pariquera-Açu/SP e no site: www.consaude.org.br, na ABA Publicações - Editais. A sessão pública do Pregão será no endereço acima mencionado, dia 19/05/2022, às 09:00 horas. Mais Informações: Tel. (13) 3856-9733.

Pariquera-Açu, 05 de maio de 2022.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de construção diversos com entrega "in loco" para uso dos diversos Departamentos e Seções da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 06/05/2022.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 19/05/2022.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 19/05/2022.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de maio de 2022
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002705-04.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao sócio **SERGIO DONISETE NEVES**, CPF. 167.732.398-18, que foi **instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de NEVES & FRANCA CONFECÇÕES LTDA**, para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, **proposta por OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA**. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de agosto de 2021.

Rio Amazonas Energia S.A.
CNPJ/ME nº 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("Assembleia"), a realizar-se em **16 de maio de 2022**, às **10h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021. **Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020") e demais normas aplicáveis, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 2. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 3. Solicitamos, nos termos da Seção VIII, do Anexo V, da IN DREI nº 81/2020, que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item 2 acima, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 05 de maio de 2022. **Rio Amazonas Energia S.A.** (06, 07 e 10/05/2022)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **06/05/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 803515819332-2 - SED: 764 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): CARLOS VICENTE DE ANDRADE JUNIOR, BRASILEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, CASADO, RG. 25.531.498-X-SSP/SP, CPF: 248.858.788-46. Imóvel sito à: RUA ARAGUARI, Nº 421, APARTAMENTO Nº 33, 2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO, BLOCO D, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REVOADA, LOTEAMENTO JARDIM ISMÊNIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.

São Paulo, 06/05/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

06, 07 e 10/05/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº **135/2021** – Pregão Presencial Nº **003/2022**,Objeto: Registro De Preços De Material Médico Hospitalar Para o Hrlb/Consaúde, Assinada Em **03/05/2022**, Prazo De Validade De **12 (Doze)** Meses, Em Seu **1º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real) MULT MED EQUIP HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 62334156000166: 0115- EQUIPO MACROGOTAS LIVRE DE PVC…, UND, 45,0000, 0119-ESCOVA DE LIMPEZA D=5MM E C= 2…, UND, 50,0000, 0120-ESCOVA DE LIMPEZA D=7MM E C= 5…, UND, 60,0000, 0127-ESPUMA DETERGENTE MULTI-ENZIMA…, FR, 33,9500, CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACÊUTICOSLTDA, CNPJ: 44734671000151, 0121-ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXID…, UND, 2,0000, CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04192876000138, 0002-ABSORVENTE HIGIENICO FEMININO …, UND, 0,5700, 0022-ALGODAO EM BOLAS - COR BRANCA …, PCT , 3,2500, 0134 -FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M …, RL, 3,6000, 0135-FITA MICROPORE 25MM X 10M - FI…, RL, 2,4900, 0142-FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 3…, UND, 1,0900, 0201-SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP …, UND, 0,2900, 0203-SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP …, UND, 0,5000, 0314-TUBO DE SILICONE Nº 204 - TUBO…, MT, 7,5000, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 02794555000420, 0038- BOLSA ESTOMA INTESTINAL,TRANSP…, UND, 25,8000, 0099-DISPOSITIVO MASCULINO PARA INC…, UND, 6,5500, 0100-DISPOSITIVO MASCULINO PARA INC…, UND, 6,5500, CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ: 61418042000131, 0014-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G Q…, UND, 7,0000, 0015-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G …, UND, 4,4400, 0016-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G Q…, UND, 16,0000, 0017-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G P…, UND, 20,9000, 0019-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G Q…, UND, 12,3200, 0020-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G P…, UND, 15,2700, 0021-AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM -…, UND, 18,0000, 0050-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 17,8900, 0051-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 15,5300, 0052 -CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 15,1500, 0053-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 15,1500, 0054-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 15,2900, 0055-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 14,4000, 0056-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 14,4000, 0057-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 14,7800, 0058-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCAR…, UND, 15,3300, 0060-CATETER EPIDURAL 16 G - CATET…, UND, 40,0000, 0064-CATETER NASAL SILICONE NEONATA…, UND, 2,9800, 0065-CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO…, UND, 145,0000, 0066-CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO…, UND, 138,8800, 0067-CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO…, UND, 138,8800, 0068-CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO…, UND, 138,8800, 0086-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 24,0000, 0087-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,9400 , 0088-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,8200, 0089-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,8300, 0090-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,9100, 0091-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,9100, 0092-DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOP…, UND, 1,9900, 0098-DISPOSITIVO IRRIGACAO EM SISTE…, UND, 0,5300, 0101-DRENO DE KERR (EM T) Nº14 - DR…, UND, 6,7000, 0102- DRENO DE KERR (EM T) Nº16 - DR…, UND, 6,7000, 0103-DRENO DE KERR (EM T) Nº18 - DR…, UND, 6,7000, 0104-DRENO DE KERR (EM T) Nº20 - DR…, UND, 6,7000, 0170-MASCARA DE VENTURI ADULTO - MA…, UND, 7,8000, 0171-MASCARA DE VENTURI INFANTIL - …, UND, 7,8000, 0172-MASCARA OXIGENIO C/ RESERVATOR…, UND, 6,0000, 0173-MASCARA OXIGENIOC/ RESERVATORI…, UND, 6,0000, 0174-MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADU…, UND, 4,6000, 0175-MICRONEBULIZADOR ADULTO AR COM…, UND, 6,4000, 0176-MICRONEBULIZADOR ADULTO OXIGEN…, KIT, 6,4000, 0177-MICRONEBULIZADOR INFANTIL AR C…, UND, 6,4000, 0178-MICRONEBULIZADOR INFANTIL OXIG…, UND, 6,4000, 0182-PRENDEDOR PARA CORDAO UMBILICA…, UND, 0,3000, 0195-SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8…, UND, 0,3300, 0209-SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHAD…, UND, 31,3000, 0210-SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHAD…, UND, 31,3000, 0211-SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHAD…, UND , 31,3000, 0220-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,7500, 0221-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,7500, 0222-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,0000, 0223-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 2,9000, 0224-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,0400, 0225-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 2,9700, 0226-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,0200, 0227-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 2,8900, 0229-SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE…, UND, 11,3000, 0230-SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE…, UND, 11,3000, 0231-SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE…, UND, 11,3000, 0233-SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº…, UND, 4,0700, 0234-SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº…, UND, 4,0700, 0235-SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº…, UND, 4,0700, 0236-SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº…, UND, 4,1700, 0237-SONDA DE FOLEY 3 VIAS LATEX Nº…, UND, 4,1700, 0238-SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE…, UND, 11,8800, 0239-SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE…, UND, 11,8800, 0240-SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE…, UND, 12,2200, 0241-SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE…, UND, 12,2200, 0242-SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE…, UND, 12,2200, 0243-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 16,3900, 0244-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 19,6500, 0245-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 15,8600, 0246-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 16,0000, 0247-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 19,6500, 0248-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 20,3800, 0249-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 20,3800, 0250-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 19,1000, 0251-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 15,5000, 0252-SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 15,8700, 0253- SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº …, UND, 19,2000, 0254-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,4200, 0256-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,3800, 0257-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0258-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0259-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0260-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0261-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0262-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0263-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2900, 0264-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2900, 0265-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0266-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,2200, 0267-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0268-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0269-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0270-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0271-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0273-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,2000, 0274-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 3,1600, 0278-SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICO…, UND, 112,9500, 0279-SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICO…, UND , 120,0000, 0280-SONDA GASTROSTOMIA 100% SILICO…, UND, 120,0000, CEI - COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40175705000164, 0072-CATETER VEN. CENTRAL 1,0 FR - …, UND, 420,7500, 0073-CATETER VEN. CENTRAL 1.8 A 2,0…, UND, 30,0000, 0074-CATETER VENOSO CENTRAL - PICC …, UND, 850,0000, 0075-CATETER VENOSO CENTRAL - PICC …, UND, 305,0000, 0130-FILTRO BACTERICIDA - FILTRO BA…, UND, 5,4000, COTAÇÃO COM REPRES EXP LTDA, CNPJ: 58950775000108, 0025-APARELHO PARA EXERCICIO RESPIR…, UND, 19,9500, 0061-CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN AD…, UND, 86,2700, 0070-CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE…, UND, 165,3900, 0071-CATETER UNI LUMEN PARA DIALISE…, UND, 165,3900, 0128-EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOP…, UND, 25,3300, 0185-PROTETOR OCULAR INFANTIL GRAND…, UND, 15,0800, 0186- PROTETOR OCULAR INFANTIL MEDIO…, UND, 13,2900, 0187-PROTETOR OCULAR INFANTIL PEQUE…, UND, 13,2900, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05847630000110, 0082-COMPRESSA CIRURGICA DE ALGODAO…, PCT, 61,0000, 0084-COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 …, PCT, 0,7200, 0122-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO…, RL, 10,3500, 0150-LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENT…, CX, 25,7400, 0151-LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENT…, CX, 25,7400, 0152-LUVA AMBIDESTRA P/ PROCEDIMENT…, CX, 25,7400, 0161-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM …, RL, 6,8600, 0162-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM …, RL, 7,8000 , 0163-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM …, RL, 8,4500, 0164-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM …, RL, 13,0000, 0166-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 25CM …, RL, 25,9000, 0194-SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVE…, PAR, 0,1600, 0213-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,7600, 0219-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,9100, 0276-SONDA ENTERAL Nº08 - SONDA DE …, UND, 9,8000, PONTUAL COMERCIAL EIRELI , CNPJ: 01854654000145, 0003-AGULHA 25 X 12MM - AGULHA HIP…, UND, 0,1200, 0004-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0005-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0006-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0007-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0008-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0009-AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU…, UND, 0,3600, 0026-ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO …, RL, 0,5900, 0027-ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO …, RL, 1,2200, 0049-CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUST…, UND, 260,0000, 0062-CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN IN…, UND, 75,1000, 0063-CATETER NASAL ADULTO PARA OXIG…, UND, 1,0400, 0080-COLETOR DE URINA SIST. FECHADO…, UND, 4,5500, 0112-EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS…, UND, 2,5500, 0114- EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVE…, UND, 2,4200, 0116-EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML…, UND, 5,5000, 0117-EQUIPO NUTRICAO ENTERAL - EQUI…, UND, 1,2800, 0118-ESCOVA CERVICAL - ESCOVA GINEC…, UND, 0,3700, 0124-ESPECULO VAGINAL Nº 1 - ESPECU…, UND, 0,9700, 0125- ESPECULO VAGINAL Nº 2 - ESPECU…, UND, 1,0100, 0144-HASTES FLEXIVEIS CX C/ 75 UND …, CX, 1,2400, 0145-LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº …, UND, 0,2400, 0146-LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº …, UND, 0,2700, 0147-LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº …, UND, 0,2700, 0191-SACO DE HAMPER - SACO PARA HAM…, UND, 1,0800, 0192-SACO PARA DESPOJO ADULTO - COB…, UND, 12,1100, 0196-SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK …, UND, 0,1600, 0197-SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP …, UND, 0,1600, 0198-SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK …, UND, 0,1700, 0199-SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP …, UND, 0,1700, 0200-SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK …, UND, 0,3200, 0202-SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK …, UND, 0,4900, 0205-SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK …, UND, 1,8000, 0206-SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP …, UND, 1,8000, 0214 -SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,8000, 0215-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,8200, 0216-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,8100, 0217-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,8300, 0218-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,8800, 0228-SONDA DE FOLEY 2 VIAS LATEX Nº…, UND, 3,1500, 0232-SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE…, UND, 11,8000, 0272-SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº…, UND, 4,1200, 0300-SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE Nº …, UND, 437,5000, 0301-SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE Nº …, UND, 437,5000, 0302-SONDA SENGSTAKEN BLAKEMORE Nº …, UND, 437,5000, 0311 -TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETR…, UND, 11,4000, 0312-TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E…, UND, 91,0000, 0313-TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS…, UND, 0,8700, 0316-UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250 ML…, UND, 11,5000, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67729178000491, 0131-FITA ADESIVA CIRURGICA 25MM X4…, RL, 16,9000, MEDIMPORT COM DE PROD HOSP LTDA-EPP, CNPJ: 03434334000161, 0023-ANUSCOPIO AMBULATORIAL - ANUSC…, UND, 3,5100, 0024-APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVE…, UND, 1,0100, 0043-CADARCO DE ALGODAO - CADARCO S…, MT, 0,4000, 0044, CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CANULA…, UND, 2,5300, 0045-CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CANULA…, UND, 2,5300, 0046-CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CANULA…, UND, 2,5300, 0047- CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CANULA…, UND, 2,5300, 0048- CANULA DE GUEDEL Nº 5 - CANULA…, UND, 2,5300, 0059-CAPA PARA VIDEOSCOPIA - CAPA P…, UND, 2,7100, 0106-ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONI…, UND, 0,3700, 0107-ELETRODO MONITORIZACAO CARDIAC…, UND, 0,3900, 0132-FITA ADESIVA INDICADOR DE TEMP…, RL, 5,9700, 0159-LUVA CIRURGICA ESTERIL SEM TAL…, PAR, 2,7900, 0167-MASCARA CIRURGICA C/ ELASTICO …, UND, 0,1800, 0168-MASCARA CIRURGICA C/TIRAS - MA…, UND, 0,1800, 0169-MASCARA DE PROTECAO TIPO RESPI…, UND, 1,1700, 0183- PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRI…, UND, 0,2800, 0184-PROTETOR DE BANHEIRA - PROTETO…, UND, 4,3000, 0193-SACO PARA DESPOJO INFANTIL - C…, UND, 8,0600, 0204-SERINGA 60ML - BICO CATETER - …, UND, 0,9800, 0208-SOLUCAO FIXADORA DE LAMINA CIT…, UND, 9,5500, 0292-SONDA RETAL Nº04 - SONDA RETAL…, UND, 0,6400, 0293-SONDA RETAL Nº06 - SONDA RETAL…, UND, 0,6600, 0294-SONDA RETAL Nº08 - SONDA RETAL…, UND, 0,6900, 0295-SONDA RETAL Nº10 - SONDA RETAL…, UND, 0,7100, 0296-SONDA RETAL Nº12 - SONDA RETAL…, UND, 0,7500, 0297- SONDA RETAL Nº18 - SONDA RETAL…, UND, 0,9700, 0298- SONDA RETAL Nº22 - SONDA RETAL…, UND, 1,1000, 0299- SONDA RETAL Nº24 - SONDA RETAL…, UND, 1,1400, 0315-TURBANTE CIRURGICO C/ELASTICO …, CX, 10,1800, HEALTH QUALITY IND E COM LTDA ME, CNPJ: 05150878000127, 0108-EMBALAGEM DESCARTAVEL 120 X 12…, UND, 3,9400, 0109-EMBALAGEM DESCARTAVEL 60 X 60C…, UND, 0,9700, RECOMMED DIST.DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO, CNPJ: 14566826000127, 0179-PANO EM ROLO PARA LIMPEZA HOSP…, RL, 196,8600, 0180-PANO PARA LIMPEZA HOSPITALAR -…, PCT, 52,3300, CIRUROMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 05515873000150, 0012-AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY C…, UND, 5,7000, 0013-AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY C…, UND, 15,7000, 0018-AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G Q…, UND, 5,8000, 0076-COLETOR DE ART PERFURO-CORTANT…, UND, 51,8000, 0078-COLETOR DE URINA ADULTO C/ ES…, UND, 0,3900, 0105-ELETRODO CARDIOLOGIA P/ TESTE …, UND, 0,2600, 0111-EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS…, UND, 0,8200, 0113-EQUIPO MACROGOTAS - EQUIPO PAR…, UND, 1,3300, 0148-LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR - LAM…, UND, 34,8000, 0153-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 …, PAR, 1,7500, 0154-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 …, PAR, 1,7500, 0155-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 …, PAR, 1,7500, 0156-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 …, PAR, 1,7500, 0157-LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 …, PAR, 1,7500, 0158-LUVA CIRURGICA ESTERIL S/ TALC…, PAR, 1,8000, 0189-RESERVATORIO DE OXIGENIO EM SI…, UND, 85,0000, 0310-TERMO HIGROMETRO DIGITAL - TRA…, UND, 156,0000, CIRURGICA UNIAO LTDA., CNPJ: 04063331000121, 0001-ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA -…, PCT, 4,5000, 0039-BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES…, UND, 0,5800, 0040-BOLSA PARA COLETA DE SECRECOES…, UND, 0,5800, 0042-BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M - …, UND, 20,5900, 0077-COLETOR DE ARTIGOS PERFURO-COR…, UND, 4,0100, 0079-COLETOR DE URINA INFANTIL UNIS…, UND, 0,4900, 0093-DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP …, UND, 0,4800, 0094-DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP …, UND, 0,4800, 0095-DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP …, UND, 0,4800, 0096-DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP …, UND, 0,4800, 0097-DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP …, UND, 0,4800, 0123-ESPATULA DE AYRES - ESPATULA D…, UND, 0,0900, 0136-FITA MICROPORE 50MM X 10M - FI…, RL, 4,9400, 0137-FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 110 …, UND, 1,4500, 0138-FRALDA DESCARTAVEL ADULTO 70 -…, UND, 1,3300, 0139-FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 5…, UND, 0,5200, 0140-FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 10…, UND, 0,6000, 0141-FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6K…, UND, 0,4400, 0143-GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAF…, FR, 6,3500, 0149-LENCOL DESCARTAVEL 0,70 X 50M …, RL, 7,9300, 0181-PELICULA PROTETORA SPRAY - COM…, UND, 63,0000, 0212-SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VA…, UND, 0,7700, 0255-SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº…, UND, 4,7500, 0275-SONDA ENTERAL Nº06 - SONDA DE …, UND, 9,1800, 0277-SONDA ENTERAL Nº12 - SONDA DE …, UND, 9,1800, 0281-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,7000, 0282-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,7200, 0283-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,8000, 0284-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,8400, 0285-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,8900, 0286-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 0,9600, 0287-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 1,0300, 0288-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 1,1300, 0289- SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE… , UND, 1,2600, 0290-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 1,4400, 0291-SONDA NASOGASTRICA TIPO LEVINE…, UND, 1,6500, 0303-SONDA URETRAL Nº04 - SONDA URE…, UND , 0,4900, 0304-SONDA URETRAL Nº06 - SONDA URE…, UND, 0,5300, 0305-SONDA URETRAL Nº08 - SONDA URE…, UND, 0,5400, 0306-SONDA URETRAL Nº10 - SONDA URE…, UND, 0,5500, 0307-SONDA URETRAL Nº12 - SONDA URE…, UND, 0,5600, 0308-SONDA URETRAL Nº14 - SONDA URE…, UND, 0,6000, 0309-SONDA URETRAL Nº16 - SONDA URE…, UND, 0,6600, TETRA FARM IND E COM DE MAT HOSP EIRELI, CNPJ: 20515679000169, 0028-ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06 CM…, RL, 0,2940, 0029-ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM…, RL, 0,4900, 0030-ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM…, RL, 0,7350, 0031-ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM…, RL, 0,9800, 0083-COMPRESSA CIRURGICA PRE LAVADA…, PCT, 5,6800, 0085-COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 …, UND, 0,0495, LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , CNPJ: 24980102000189, 0207-SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HE…, UND, 3,8000, POLAR FIX IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02881877000407, 0032-ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5,0M…, UND, 4,2900, 0036-BANDAGEM ELASTICA 10 CM X 4,5M…, UND, 38,1200, 0037-BANDAGEM ELASTICA 5 CM X 4,5M …, RL, 11,5500, 0110-EMBALAGEM DESCARTAVEL 90 X 90C…, UND, 2,2000, 0160-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 04CM …, RL, 5,2000, 0165-MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM …, RL, 14,9000,

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data: 24 maio de 2022. Endereço: Rua Luis Coelho, 320, 7º and., Cerqueira César, Paulo/SP, CEP 01309-000. Horário às 10 horas são convocadas as Sras. Sócias Proprietárias da BELLA CENTER DE SÃO PAULO, CNPJ 62.117.742/0001-59, a se reunirem em Assembleias Geral Extraordinária, na forma prevista no art. 26 do Estatuto, no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação; e em segunda convocação, às 10h30min, com qualquer número de associadas presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Ata da Assembleia Ordinária, datada de 08 de setembro de 2021; 2) Ratificação do Termo de Posse da nova diretoria, de 08 de setembro de 2021; 3) Aprovação das contas desde setembro de 2021 até a presente data; 4) Alterações do Estatuto e demais conformidades para atendimento do Código Civil/2002; 5) Formalização da contratação do escritório de advocacia capitaneado pelo Dr. Marcelo Negri Soares – OAB/SP 160.244 e Dr. Alpoim da Silva Botelho - OAB/SP nº 67.662; que já vêm atuando desde 08 de setembro de 2021; 6) Assuntos gerais. Somente será permitida a participação das proprietárias quites com os pagamentos da taxa de Manutenção mensal procuradores que apresentarem procuração com poderes específicos e reconhecida. As procurações e os recibos de pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. São Paulo, 03 de maio 2022. Sócias Proprietárias.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033260-13.2021.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, MM. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a SITE TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 03.849.232/0001-07, que Flexible Solution Informática Ltda. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 8.182,01 (Abr/21) decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 301215STR, 200116SITE, 200216SITE, 200916SITE, 200101 6SIT, 200116SIT, 200121 6SIT, 200117SIT, 280217SITE, 300317SIT, 200417SIT, 200517SIT, 200617SIT, 200717SIT, 310817ST, 200917ST. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do presente, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052945-14.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ TAKAO SEKI, CPF 226.650.558-05, que BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., ajuizou Ação de Execução para recebimento de 19.797,52 (abr/21), decorrente do inadimplemento desde maio de 2018 dos débitos perante o grupo de consórcio, referente ao grupo nº 854, cota nº 443 adquirida de Alexandre Amâncio de Melo, mediante cessão e transferência de direitos. Ainda, INTIMA-SE o executado que foi realizado bloqueio no dia 17/Mar/2022 pelo sistema SISBAJUD, no valor de R$ 504,45. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, bem como, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC, bem como, para conhecimento do ato de bloqueio. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004465-31.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INDUSTRIA DE MEIAS E CONFECÇÕES MYROP LTDA., CNPJ nº 61.159.646/0001-00, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 76.717,63 (Jan/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Visconde de Taunay, nº 866, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP 01132-000 (instalaçãoMTE0003485/cliente 100101130). Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004664-12.2014.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIMEIRE DE CARVALHO TEIXEIRA, Brasileira, CPF 104.270.268-30,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Edifício Petrônio Portela, alegando em síntese: que a requerida está em atraso com o pagamento da quota condominial vencida em 10/08/2012, requer julgamento da ação totalmente procedente, condenando-se a ré ao pagamento de R$ 372,77 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) bem como das quotas condominiais vincendas (art. 290, do Código de Processo Civil), acrescidas de multa, juros moratórios, correção monetária, custas e despesas(art. 290, do Código de Processo Civil), acrescidas de multa, juros moratórios, correção monetária, custas e despesas processuais, 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004791-88.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a XIAOYI HONG, CPF nº 241.301.448-98, que Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda. ajuizou-LHE Ação de Execução para recebimento de R$ 13.093,67, decorrente do inadimplemento dos aluguéis e acessórios da locação referente aos meses de fevereiro e abril de 2019 do imóvel sito à Rua Galvão Bueno, nº 779, apto. 25, Liberdade, CEP 01506-000. Estando a parte executada em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, PAGUE o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, OPOR EMBARGOS, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014227-88.2018.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wanvinie Transportes Ltda - EPP, CNPJ 03.008.008/0001-92, que CROMEX S/A., ajuizou Ação Regressiva objetivando a condenação da Ré ao ressarcimento dos valores que despendeu nos autos da reclamatória trabalhista sob o nº 0148200-70.2008.5.02.0071, no valor de R$ 140.272,06. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012828-90.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Balthazar De Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PANIFICADORA E CONFEITARIA LARANJEIRO VILARES LTDA, CNPJ nº 52.128.659.0001-21, que Ticiana Roque Mateus Andrade ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada Café Bistrô Terrara Ltda. para recebimento de R$ 105.491,10 (junho/2021), conforme fixado na r. sentença do proc. nº 1053436- 55.2017.8.26.0002. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que se manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-05e06/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE **INTERDIÇÃO** DE LUCA BINOTTO DILAGO, REQUERIDO POR RENATA BINOTTO - PROCESSO Nº **1000489-30.2022.8.26.0008.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/04/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCA BINOTTO DILAGO, CPF 526.210.508-40, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr(a). Renata Binotto, CPF 198.636.628-60. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. P-05e06/05

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002275-60.2016.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros incertos e não sabidos na titularidade do domínio, que EDINEIDEVIEIRA, divorciada, administradora de empresas, RG nº 18350615 e CPF nº 104.391.078-65,ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, inciso I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel consistente em terreno situado neste município de Ubatuba, Lote 29 e 30 da quadra C, ambos com área de 300 m², discriminado pela Transcrição nº 7.113 e Anterior nº 3.546, fls. 60 do Livro 3-I onde consta a averbação de que o imóvel foi loteado com a denominação de "Jardim Marsol", conforme inscrição nº 42, às fls. 36,do Livro 8-B do CRI de Ubatuba. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 12 de abril de 2022. P-05e06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003800-74.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATA DE SOUZA SUHETT FERREIRA, CPF nº 308.426.688-37, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de CIESP, CENTRO INTEGRADO DE ENSINODE SÃO PAULO SC LTDA., objetivando a condenação ao pagamento da quantia de R$10.689,76 (Abr/18) decorrente das mensalidades contratuais inadimplidas de 2013 e 2014 do seu filho Cauã de Souza Maia. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022. P-05e06/05

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – **19/05/2022 às 10h00**. O leilão será realizado pela **Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, JUCESP 817**, autorizada pela comitente **KBM Eletrônicos**, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: LOTE 1: 1 Memória Corsair - LANCE INICIAL: R$ 78,70; LOTE 2: 1 Memória XPG - LANCE INICIAL: R$ 94,27; LOTE 3: 1 Fone de Ouvido Philips - LANCE INICIAL: R$ 130,40; LOTE 4: 1 Cadeira Gamer Sharkoon - LANCE INICIAL: R$ 1285,98; LOTE 5: 1 Cadeira Gamer Husky. - LANCE INICIAL: R$ 254,24; LOTE 6: 1 Cadeira Gamer Alpha Gamer Sirius Black - LANCE INICIAL: R$319,87 LOTE 7: 1 Cadeira Gamer Nitro - LANCE INICIAL: R$ 749,21 LOTE 8: 1 Cadeira Gamer Nitro - LANCE INICIAL: R$ 749,21; LOTE 9: 1 Cadeira Gamer Husky - LANCE INICIAL: R$ 432,81; LOTE 10: 1 Cadeira Gamer Husky - LANCE INICIAL: R$ 285,65; LOTE 11: 1 Cadeira Gamer Husky - LANCE INICIAL: R$ 488,00; LOTE 12: 1 Cadeira Gamer Husky - LANCE INICIAL: R$ 488,00; LOTE 13: 1 Cadeira Gamer Husky - LANCE INICIAL: R$ 346,89; LOTE 14: 1 Unid. Cadeira Gamer Alpha Gamer - LANCE INICIAL: R$ 848,20; LOTE 15: 4 Unids. Memória Corsair - LANCE INICIAL: R$ 179,89; LOTE 16: 1 SSD Corsair Force Series MP510, 240GB + 3 Unids. Memória Corsair Vengeance LPX, 8GB - LANCE INICIAL: R$ 210,52; LOTE 17: 4 Unids. Memória Corsair - LANCE INICIAL: R$ 178,89; LOTE 18: 2 Unids. Memória Corsair Vengeance LPX, 8GB - LANCE INICIAL: R$ 89,95; LOTE 19: 1 Unid. Memória Corsair - LANCE INICIAL: R$44,97; LOTE 20: 1 Unid. Memória - LANCE INICIAL: R$ 44,97 LOTE 21: 1 Unid. Memória - LANCE INICIAL: R$ 262,86; LOTE 22: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$502,56; LOTE 23: 1 Unid. Microfone de Lapela Sharkoon - LANCE INICIAL: R$15,95; LOTE 24: 2 Unids. Placa de Som GV Brasil - LANCE INICIAL: R$44,80; LOTE 25: 2 Unids. SSD Adata XPG - LANCE INICIAL: R$ 223,12; LOTE 26: 2 Unids. SSD Adata - LANCE INICIAL: R$ 223,12; LOTE 27: 2 Unids. SSD Adata XPG SX6000 Lite, 256GB - LANCE INICIAL: R$ 223,12; LOTE 28: Unid. SSD Crucial PL 500GB - LANCE INICIAL: R$ 147,87; LOTE 29: 1 Unid. Placa - LANCE INICIAL: R$ 19,94; LOTE 30: 1 Caneta Huion PW500 para Mesa Digital - LANCE INICIAL: R$ 148,45; LOTE 31: 1 Unid. SSD Adata - LANCE INICIAL: R$ 111,56; LOTE 32: 1 Unid. SSD Adata - LANCE INICIAL: R$ 111,56; LOTE 33: 1 Unid. Caneta de precisão para Ipad e Iphone - LANCE INICIAL: R$ 140,40; LOTE 34: 2 Unids. SSD Adata XPG SX6000 Lite, 256G - LANCE INICIAL: R$ 223,12; LOTE 35: 1 Unid. HD Seagate BarraCuda, 2TB - LANCE INICIAL: R$ 145,78; LOTE 36: 4 Unids. SSD Corsair Force Series MP300, 240GB - LANCE INICIAL: R$ 533,95; LOTE 37: 1 Unid. Memória Crucial Ballistix Sport LT, 16 GB - LANCE INICIAL: R$ 249,97; LOTE 38: 2 Unids. SSD Adata XPG SX6000 Lite, 256GB - LANCE INICIAL: R$ 120,15; LOTE 39: 3 Unids. SSD Corsair Force Series MP300, 240GB - LANCE INICIAL: R$ 266,98; LOTE 40: 1 Unid. SSD Adata XPG SX6000 Lite, 256GB - LANCE INICIAL: R$ 111,56; LOTE 41: 1 Unid. Tablet Multilaser M7S Plus Quad Core 7' - LANCE INICIAL: R$ 127,40; LOTE 42: 1 Unid. Smartphone Multilaser MS45, 8GB - LANCE INICIAL: R$ 124,97; LOTE 43: 1 Unid. Tablet Multilaser - LANCE INICIAL: R$ 109,15; LOTE 44: 1 Unid. WebCam Logitech - LANCE INICIAL: R$ 106,60; LOTE 45: 1 Unid. Dock Station Elgato - LANCE INICIAL: R$ 628,61; LOTE 46: 1 Unid. Adaptador de Vídeo Elgato - LANCE INICIAL: R$300,53; LOTE 47: 2 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 499,93; LOTE 48: 2 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 499,93; LOTE 49: 2 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$514,02; LOTE 50: 2 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 514,02; LOTE 51: 3 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 771,04; LOTE 52: 1 Unid. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 257,01; LOTE 53: 1 Unid. Fone de Ouvido Samsung - LANCE INICIAL: R$ 25,12; LOTE 54: 1 Unid. Telefone IP - LANCE INICIAL: R$ 80,08; LOTE 55: 2 Unids. Headphone Elgin - LANCE INICIAL: R$ 23,92; LOTE 56: 1 Unid. Smartphone Positivo Twist - LANCE INICIAL: R$217,36; LOTE 57: 1 Unid. Placa de Captura Interna Elgato - LANCE INICIAL: R$ 456,74; LOTE 58: 1 Unid. WebCam Logitech - LANCE INICIAL: R$ 106,60; LOTE 59: 1 Unid. Mouse Gamer Corsair - LANCE INICIAL: R$ 94,29; LOTE 60: 1 Unid. Placa de Captura - LANCE INICIAL: R$ 411,11; LOTE 61: 1 Unid. Calculadora de Impressão Casio - LANCE INICIAL: R$ 61,05; LOTE 62: 1 Unid. Mouse Gamer - LANCE INICIAL: R$ 145,08; LOTE 63: 1 Unid. Placa de Som EVGA - LANCE INICIAL: R$ 534,54; LOTE 64: 1 Unid. Mesa Digitalizadora One by Wacom - LANCE INICIAL: R$ 212,74; LOTE 65: 1 Unid. Auto Transformador IPEC 3000VA, Bivolt - LANCE INICIAL: R$ 53,51; LOTE 66: 1 Unid. Placa de Som GV Brasil PCI 5.1 Canais - LANCE INICIAL: R$ 23,63; LOTE 67: 1 Unid. Rotulador Eletrônico Portátil Brother - LANCE INICIAL: R$ 74,36; LOTE 68: 1 Unid. Headset Feltron - LANCE INICIAL: R$ 41,86; LOTE 69: 1 Unid. Carregador Portátil - LANCE INICIAL: R$ 47,54; LOTE 70: 2 Unids. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 499,93; LOTE 71: 1 Unid. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 249,97; LOTE 72: 1 Unid. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 257,01; LOTE 73: 1 Unid. Caixa de Som - LANCE INICIAL: R$182,99; LOTE 74: 1 Unid. Aparador Wahl T-Pro. - LANCE INICIAL: R$ 41,55; LOTE 75: 1 Unid. Mesa - LANCE INICIAL: R$ 139,30; LOTE 76: 1 Unid. Telefone IP Grandstream + 1 Unid. Telefone Ibratele - LANCE INICIAL: R$ 99,11; LOTE 77: 1 Unid. Suporte para Monitor - LANCE INICIAL: R$ 11,69; LOTE 78: 1 Unid. Roteador Cisco - LANCE INICIAL: R$ 442,00; LOTE 79: 1 Unid. Telefone IP Intelbras - LANCE INICIAL: R$ 162,13; LOTE 80: 1 Unid. Fone de Ouvido - LANCE INICIAL: R$ 183,06; LOTE 81: 1 Unid. Memória Crucial Ballistix - LANCE INICIAL: R$ 249,97; LOTE 82: 1 Unid. Fone de Ouvido JBL - LANCE INICIAL: R$ 70,52; LOTE 83: 1 Unid. Carregador Samsung - LANCE INICIAL: R$ 27,30; LOTE 84: 1 Unid. Fone de Ouvido - LANCE INICIAL: R$ 60,95; LOTE 85: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$1105,93; LOTE 86: Unid. Cooler FAN Corsair - LANCE INICIAL: R$ 42,24; LOTE 87: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$1108,93; LOTE 88: 1 Unid. Microfone de Lapela AudioTechnica - LANCE INICIAL: R$ 32,76; LOTE 89: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$ 830,58; LOTE 90: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$ 414,75; LOTE 91: 1 Unid. Fone de Ouvido Bluetooth - LANCE INICIAL: R$ 13,10; LOTE 92: 1 Unid. Processador AMD Ryzen 5 2600. - LANCE INICIAL: R$ 358,32; LOTE 93: 1 Unid. HD WD Blue, 1TB + 1 Unid. HD Seagate BarraCuda, 1TB - LANCE INICIAL: R$ 112,03; LOTE 94: 1 Unid. Headphone Vinik Wave 2.0 + 1 Unid. Headphone Hoopson - LANCE INICIAL: R$ 16,43; LOTE 95: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$ 890,11; LOTE 96: 1 Unid. Fone de Ouvido Sennheiser - LANCE INICIAL: R$ 60,95; LOTE 97: Sucata de itens de informática - LANCE INICIAL: R$ 869,38; LOTE 98: 1 Unid. Processador AMD Ryzen 3 3200G, Cache 4MB - LANCE INICIAL: R$ 306,30; LOTE 99: 1 Unid. Mesa Digitalizadora Huion - LANCE INICIAL: R$ 188,66; LOTE 100: 1 Unid. Smartphone Samsung Galaxy - LANCE INICIAL: R$ 229,32; LOTE 101: 2 Unids. Controle NOX Krom Gaming KEY - LANCE INICIAL: R$ 81,37; LOTE 102: 1 Unid. Storage Synology NAS - LANCE INICIAL: R$ 492,75; LOTE 103: 1 Unid. Telefone Yealink - LANCE INICIAL: R$ 101,40; LOTE 104: 1 Unid. Telefone Yealink - LANCE INICIAL: R$ 101,40; LOTE 105: 1 Unid. Mesa Digitalizadora - LANCE INICIAL: R$ 130,44; LOTE 106: 1 Unid. Ramal Vtech - LANCE INICIAL: R$31,04; LOTE 107: 1 Unid. Máquina de Corte Wahl - LANCE INICIAL: R$ 68,00; LOTE 108: 1 Unid. Amplificador de Headphone - LANCE INICIAL: R$ 207,43; LOTE 109: 1 Unid. Placa de Som EVGA Nu - LANCE INICIAL: R$ 534,54; LOTE 110: Unid. Mouse Gamer Corsair - LANCE INICIAL: R$ 94,29; LOTE 111: 1 Unid. Headphone Elgin - LANCE INICIAL: R$11,96; LOTE 112: 1 Unid. Headphone Bluetooth Philips - LANCE INICIAL: R$ 65,99; LOTE 113: 1 Unid. Headphone Bluetooth Philips - LANCE INICIAL: R$ 65,99; LOTE 114: 1 Unid. Fone de Ouvido - LANCE INICIAL: R$ 46,12; LOTE 115: 1 Unid. SSD Adata - LANCE INICIAL: R$ 111,56; LOTE 116: 1 Unid. Caneta Wacom Bamboo - LANCE INICIAL: R$ 51,97; LOTE 117: 1 Unid. Mouse Gamer Corsair Gaive. - LANCE INICIAL: R$ 145,79; LOTE 118: 1 Unid. Switch Cisco 24 portas - LANCE INICIAL: R$ 449,80; LOTE 119: 4 Unids. Drive ASUS Gravador - LANCE INICIAL: R$ 109,99; LOTE 120: 3 Unids. Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X - LANCE INICIAL: R$ 80,32; LOTE 121: 1 Unid. Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X - LANCE INICIAL: R$ 26,77; LOTE 122: 1 Unid. Drive ASUS Gravador - LANCE INICIAL: R$ 26,77; LOTE 123: 1 Unid. Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X - LANCE [illegible] 1 Unid. Aspirador de Pó Electrolux - LANCE INICIAL: R$ 199,96; LOTE 386: 1 Unid. Aspirador de Pó WAP - LANCE INICIAL: R$109,82. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br.**

TM Thais Moreira Leilões

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP.

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **EDITAL DE LEILÃO**, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos ativos abaixo descritos, pertencentes à **FALÊNCIA DE GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, representada pela Administradora Judicial nomeada **BARBASTRO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO E FAZENDAS PÚBLICAS**. Processo principal nº **1050952-93.2019.8.26.0100** e processo dependente nº **1105163-45.2020.8.26.0100.** O **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª PRAÇA que terá início em 01/06/2022** às 14:00 horas, **encerrando-se no dia 15/06/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **100%** do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **2ª PRAÇA em 15/06/2022** às 14:01 horas, **encerrando-se no dia 30/06/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **50%** de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a **3ª PRAÇA em 30/06/2022** às 14:01 horas, **encerrando-se no dia 19/07/2022** às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com ***qualquer valor***. Por se tratar de leilão eletrônico (art.142, I da Lei 11.101/05, alterada pela Lei 14.112/20), os interessados e eventuais proponentes, devem se atentar as regras específicas previstas no artigo 142 e seguintes da Lei 11.101/05, inclusive apenas no que couber, as regras da lei 13.105/2015 do CPC, conforme preceitua o artigo 142, § 3º da Lei 11.101/05. **CONDUÇÃO DO LEILÃO**: O leilão será conduzido pela leiloeira Oficial Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br **DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 1 – ATIVO: ISIN BRFNAMCTF013, EMISSOR: FINAN, QUANTIDADE: 6.185, AGENTE DE CUSTÓDIA: B3 S.A. VALOR TOTAL DE SUBSCRIÇÃO**: R$ 1.175,15 (mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) **50% DO VALOR DE SUBSCRIÇÃO**: R$ 587,57 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **LOTE 2 – ATIVO: ISIN BRFDESCTF005, EMISSOR: FUNDES, QUANTIDADE: 2, AGENTE DE CUSTÓDIA: B3 S.A. VALOR TOTAL DE SUBSCRIÇÃO**: R$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos). **50% DO VALOR DE SUBSCRIÇÃO**: R$ 0,63 (sessenta e três centavos). **Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE**: O leilão em questão terá início no dia **01/06/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **19/07/2022** às 14:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juiz. **DO INCREMENTO**: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA**: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **DOS DEBITOS**: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – ("aquisição originária"), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do imóvel** são de responsabilidade do arrematante. **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO**: O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO**: A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sob o valor da arrematação. Salienta-se que a comissão não está incluída no valor do lance vencedor, e deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009) pelo arrematante. Os valores pagos referentes a comissão não serão devolvidos em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**: Os bens serão transferidos ao arrematante por meio de carta de arrematação e/ou ordem de entrega, conforme o caso, na forma do artigo 903 do Código de Processo Civil. Serão de inteira responsabilidade do(s) arrematante(s) todas as providências e despesas necessárias para a regularização de matrícula, à transferência da propriedade e da posse do imóvel para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, escritura, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, e demais impostos ou regularizações que porventura possam ocorrer ou ser necessários. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: As demais condições obedecerão ao que dispõe da Lei 11.101/2005, recentemente alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no site www.tmleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o § 2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

TM Thais Moreira Leilões

2ª VARA DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP.

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **EDITAL DE LEILÃO** do bem móvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do acusado **ELIAS DE MORAIS AMÉRICO**, réu preso, e o terceiro interessado **RICARDO FERREIRA DA COSTA ALECRIM**, brasileiro, casado, porteiro, residente e domiciliado na Rua Cirenaica, nº 66 - Jardim Miriam, CEP 04417-200, São Paulo/ SP, além dos demais interessados, extraída dos autos do processo sob o nº **0005087-68.2009.8.26.0115** - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos. **O DR. MARCEL NAI KAI LEE**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos de nº **0005087-68.2009.8.26.0115 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos**. O leilão será realizado com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, bem como no Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, que levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **PRAÇA UNICA que terá início em 15/06/2022** às **14:00 horas, encerrando-se no dia 30/06/2022** às **15:00 horas**, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde ao ***maior valor ofertado***. **CONDUÇÃO DO LEILÃO**: O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE 1 - SUCATA DE VEÍCULO GM CELTA SPIRIT, 2007/2008, PLACA DNT 5985, RENAVAM: 926714961. VALOR SUGERIDO: R$ 300,00 (trezentos reais). OBSERVAÇÃO: O veículo somente poderá ser vendido para Desmanche ou Empresa de Reciclagem (Prensa) devidamente cadastradas e autorizadas pelo Detran. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE**: O leilão em questão terá início no dia **15/06/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **30/06/2022 às 15:00 horas**. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação da MM. Juiz. **DO INCREMENTO**: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA**: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **DA VISITAÇÃO**: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DA ARREMATAÇÃO**: O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, conforme disposição do art. 903 do NCPC, (Qualquer que seja a modalidade do leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos). **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO**: O pagamento deverá ser efetuado à vista, ou parcelado. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO**: A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam os interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. MARCEL NAI KAI LEE** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

TM Thais Moreira Leilões

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à **MASSA FALIDA DE LEALTECK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, representada pela Administradora Judicial nomeada **RENOVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representada pelo **DR. MARCELLO DIAS DE PAULA, CREDORES, FAZENDAS PÚBLICAS E MINISTÉRIO PÚBLICO**. Processo nº **1038233-79.2019.8.26.0100.** O **DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE LEALTECK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP. O leilão será realizado através do site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line e com **PRAÇA UNICA que terá início em 16/05/2022 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 30/05/2022 às 14:00 horas** onde serão aceitos lances com ***qualquer valor***. **CONDUÇÃO DO LEILÃO**: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. DESCRIÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: SUCATA DE VEÍCULO VERSAILLES DA MARCA FORD, PLACA CAV 9790, ANO/MODELO 1995. VALOR SUGERIDO: R$ 300,00 (trezentos reais). OBSERVAÇÃO: O veículo somente poderá ser vendido para Desmanche ou Empresa de Reciclagem (Prensa) devidamente cadastradas e autorizadas pelo Detran. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL**: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site da leiloeira www.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem. **LANCES ON-LINE**: O leilão em questão terá início no dia **16/05/2022** às 14:00 horas, e se encerrará no dia **30/05/2022** às **14:00**. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão, já designado para o **16/05/2022** às 14:00 horas. **DA VISITAÇÃO**: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até um dia antes da data de abertura do leilão. **DOS DÉBITOS**: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor – ("aquisição originária"), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. **Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS**: O arrematante será comunicado por e-mail a partir da publicação da homologação do leilão e terá o prazo de 30 dias, a contar daquela data, para proceder à retirada de todos os bens arrematados sob pena de perda. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005, e no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1625/2009 do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. **DO INCREMENTO**: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões. **DA DESISTÊNCIA**: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento. **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO**: O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. **Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira. COMISSÃO**: A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão está não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS**, do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei. **DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO** - Juiz de Direito

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.thaismoreiraleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817**, autorizada por **GMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 11.051.202/0001-89**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: A sala nº. 1.205 do "Condomínio The Blue Officemall", situado na Avenida Senador Feijó, nº 686, com área útil de 42,59m², área de uso comum de 39,319m² e área total de 81,909m², além de 01 vaga de garagem. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 09, na matrícula nº 48.020, deste Ofício. Consta na Av. 07 – 10/02/2021 Indisponibilidade de bens no Processo nº 1000454-49.2019.5.02.0443. Consta na Av. 08 – 14/05/2021 que o imóvel foi penhorado no Processo nº 1010408-98.2020.8.26.0562. Consta na Av. 09 – 23/08/2021 Indisponibilidade de bens no Processo nº 0010949-27.2020.5.18.0141. Consta na Av. 10 – 17/11/2021 Indisponibilidade de bens no Processo nº 1000217-60.2020.5.02.0255. Consta na Av. 11 – 25/11/2021 Indisponibilidade de bens no Processo nº 0011152-86.2020.5.18.0141. Consta na Av. 12 – 25/11/2021 Indisponibilidade de bens no Processo nº 0011048-94.2020.5.18.0141. Consta na Av. 13 – 01/02/2022 Indisponibilidade de bens no Processo nº 1000843-59.2018.5.02.0252. Havendo débitos de água, luz, gás, reparos e encargos legais, estes serão ressarcidos pelo Comitente após pagamento da arrematação. **Matrícula nº 52.833 – 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. 1º LEILÃO 19/05/2022 às 15:00- VALOR: R$ 433.265,97. 2º LEILÃO 20/05/2022 às 15:00- VALOR: R$ 267.157,95.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 19/04/2022. O Fiduciante - J.R. EXCELÊNCIA EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ 23.776.079/0001-42 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.**

---

hisa

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **DIÁLOGO ENGENHARIA E CONTRUÇÃO S/A – CNPJ 57.132.417/0001-25**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Apartamento nº 45, do condomínio Residencial Sophia, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 1563, Tatuapé, São Paulo/SP, com área privativa de 99,60m² (incluindo o depósito nº 38 e vagas de garagem nºs 41M/42M), área de uso comum 76,369m², perfazendo área total de 175,969m². **Matrícula nº 311.903 – 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 16/05/2022 às 11h00 - VALOR: R$ 909.871,20. 2º LEILÃO 17/05/2022 às 11h00 - VALOR: R$ 941.154,13.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 19/04/2022. Os Fiduciantes - ANDERSON FERREIRA DE SOUZA CPF 198.507.048-02 E MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CPF 831.314.424-68 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 12/05/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 06/05/22 à 12/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 – Processo Licitatório nº 095/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES RÁPIDOS COVID 19, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 20/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 096/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSOS SETORES DA SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 23/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 – Processo Licitatório nº 097/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIABÉTICOS E INSULINAS PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 24/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 – Processo Licitatório nº 098/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 25/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – Processo Licitatório nº 099/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS NOS PSFS, SAÚDE DA MULHER, UNIDADE RESPIRATÓRIA COVID-19,E PRONTO SOCORRO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 26/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – Processo Licitatório nº 100/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 30/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 – Processo Licitatório nº 101/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE REDE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 05/05/2022.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 31/05/2022 às 08:30horas.
Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.
Itajobi/SP, 05 de maio de 2022.
Sidiomar Ujaque - Prefeito Municipal / Kelli Cristiane Nonato Da Silva - Setor de Licitações

---

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **ICE FIT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNPJ sob nº 29.820.967/0001-00**. O leilão será realizado **24 de maio de 2022**, às **11:00** no site **www.hisaleiloes.com.br**. Leiloeira Oficial **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

---

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.050.663/0001-59. O leilão será realizado **18 de maio de 2022**, às **11:00** no site **www.hisaleiloes.com.br**. Leiloeira Oficial **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

---

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: Avl. & S. LTDA. O leilão será realizado **12 de Maio de 2022, às 10:00**, no site **www.hisaleiloes.com.br**. Leiloeira Oficial **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, e considerando que por decisão proferida em 14 de fevereiro de 2022 nos autos do Processo 1006373-55.2022.8.26.0100, que tem trâmite perante a 28ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca desta Capital, Dra. Ligia Andrade da Silva Telles Mathias, portadora da Cédula de Identidade RG sob o no. 4.618.512-4 SSP/SP, administradora provisória da LATIN AMERICAN SOCIETY OF REGIONAL ANESTHESIA – BRAZILIAN CHAPTER - LASRA, foi autorizada a convocar e presidir assembleia geral visando a regularização dos atos de constituição e representação da associação, bem como alterações estatutárias, dos demais atos constitutivos, eleição, posse e registro da nova diretoria executiva perante o 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, os associados da LASRA ficam convocados pelo presente edital para se reunirem, presencialmente, em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 18h00 do dia 21/05/2022, à Alameda Campinas, nº 139 – apto 41 – Bela Vista – São Paulo/SP, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação(maioria simples), e deliberarem sobre a seguinte pauta;

1) aprovação da alteração do estatuto da associação (atualização de processos e procedimentos, nova estrutura de cargos e funções, forma de convocação para eleições futuras, e demais normas);
2) a eleição da nova diretoria;
3) aprovação das contas;
4) outros de interesse da associação.

A proposta de alteração estatutária pode ser obtida pelo e-mail gustavo.mathias_lasra@outlook.com
A eleição da nova diretoria e dos novos cargos propostos ocorrerá nesta assembleia e os eleitos empossados no decorrer da própria Assembleia Geral.

São Paulo, 05 de maio de 2022.
Dra. Lidia Andrade da Silva Telles Mathias - administradora provisória

---